Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
7 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2899

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 112.575, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 54.785.514,69 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.021, de 24 de agosto de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000038952/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R$ 54.785.514,69 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

ANEXO ÚNICO Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 112.575, de 6 de outubro de 2026) em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			54.785.514,69
20516	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			54.785.514,69
1200000201236510123727	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	TODO ESTADO	4490/544	54.785.514,69

DECRETO Nº 112.576, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 75.681.893,37 (SETENTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 10.021, de 24 de agosto de 2026 que altera a Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01800.0000039146/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R$ 75.681.893,37 (setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo único deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

ANEXO ÚNICO Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 112.576, de 6 de outubro de 2026) em R$1,00

Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			75.681.893,37
20516	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			75.681.893,37
1200000201212200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190/544	72.481.893,37
1200000201236510123727	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	TODO ESTADO	4490/544	3.200.000,00

Protocolo 1120283

*DECRETO Nº 108.165, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000004190/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Sargento QPC BM ROBSON INÁCIO MARINHO DOS SANTOS, matrícula nº 80.663-3, para viajar à Espanha, Portugal e Itália, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de maio do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de abril de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 111.727, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

OUTORGA AO 3º SARGENTO QP PM RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada 3º Sargento QP PM RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 18 de setembro de 2026, 210 anos da Emancipação Política e 138 anos da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 06

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 10

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 13

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 14

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 15

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)..... 18

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 18

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 25

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 26

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 27

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 29

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 29

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 29

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 30

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 33

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 34

Eventos Funcionais 39

Prefeituras do Interior 96

PARTICULARES 96

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

*DECRETO Nº 112.428, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA AO MAJOR BM MIROEL DA SILVA SILVEIRA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao Major BM Miroel da Silva Silveira, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 112.551, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

OUTORGA À 1º SARGENTO PM LEILIA ANDREA SANTOS DA SILVA, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada à 1º Sargento PM Leilia Andrea Santos da Silva, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 28 de setembro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 112.577, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000011784/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado QPC BM KARLYANNE DA SILVA PEPEU, matrícula nº 281-0, para viajar ao Peru, no período de 18 de outubro a 5 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.578, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000063061/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado PM PAMELLA SUELLA ALVES SANTOS, matrícula nº 903-2, para viajar à Europa, no período de 17 a 29 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.579, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000062903/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento QP PM JOSIVALDO RAFAEL DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 1026-0, para viajar à Alemanha, no período de 14 a 30 de outubro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.580, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000063048/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 1º Sargento QP PM WALLACY SANTOS BERNARDO, matrícula nº 1190919-8, para viajar à Argentina e ao Paraguai, no período de 8 a 12 de outubro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.581, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000062628/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo QP PM MARCELO VELOSO DE SOUTO, matrícula nº 4457-1, para viajar à Argentina e ao Paraguai, no período de 7 a 13 de outubro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.582, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1203.0000011502/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Cabo BM LUCAS TAVARES MAIA SABIÁ, matrícula nº 101-5, para viajar ao Continente Europeu, no período de 11 a 26 de outubro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.583, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000061404/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Cabo PM MAYARA RODRIGUES LINS, matrícula nº 3384-7, para viajar à Europa, período de 4 a 19 de novembro de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.584, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:2200-0000001117/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Comunicação, do servidor WENDEL PALHARES COSTA, Secretário de Estado da Comunicação, para, no período compreendido entre 8 a 18 de outubro do corrente ano, para realizar missão institucional para participar de atividades acadêmicas relacionadas ao curso de Doutorado na Universidade de Lisboa, a se realizar na cidade de Lisboa/ Portugal.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1120284

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.2200-1117/26, da SECOM = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROCs.E:1800-11081/24, de JOÃO JOSÉ XANXÃO DA SILVA;
E:2000-5549/26, de JOSÉ PEDRO RAMOS DA SILVA;
E:2000-10374/20, de MARILUCE DOS SANTOS VIEIRA;
E:1800-16991/26, de JOSELITA FIRMINO DA SILVA;
E:13020-1409/23, de LOURENILDA OLIVEIRA DE MELO LIMA;
E:1800-33456/22, de JOSE DILSON NETO DO NASCIMENTO;

E:1800-49304/24, de RITA DE CASSIA DE SIQUEIRA;
E:1800-16691/25, de MARIA APARECIDA SANTOS VENTURA;
E:1800-47739/25, de JACINTA DE FATIMA O. CARDOZO;
E:2000-29657/22, de ZELIA MENDONCA OLIVEIRA;
2000-4041/13, de WILDES DE VASCONCELOS G. FERREIRA;
E:2000-3599/16, de MARIA NAZARE HENRIQUE SOARES;
2000-21452/12, de LUIZ DUARTE ARAUJO;
E:2000-36947/22, de MERANDOLINA GONZAGA T. PORTELA;
E:2000-6141/19, de SILVANIA LIMA DE OLIVEIRA;
E:1800-43264/24, de ELEUSA MARIA PASSOS TENORIO; e
E:1800-47739/25, de JACINTA DE FATIMA O. CARDOZO.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.41010-11709/18, de ANDRESSA MAYZA SANTOS SANTANA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à UNCISAL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1800-13389/20, de CLAYTON RODRIGUES DA SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1206-38307/26, de FRANCISCA IONELE T. TAVARES ALVES = De acordo com o Parecer PGE PASUBPREV 41013023 e com o Despacho PGE COOPA 41343275, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41479997, todos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de conversão de Reserva Remunerada em Reforma da Coronel PM FRANCISCA IONELE TELES TAVARES ALVES, inscrita no CPF/MF sob o n° 276.516.903-97, matrícula n 10887-1, por incapacidade definitiva superveniente para o todo e qualquer serviço. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.

PROC.E:1206-43944/22, de PAULO ROBERTO BEZERRA DE AMORIM = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 38404912 e do Despacho PGE COOPA 40406915, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40587512, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 106.897, de 11 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 12 de fevereiro de 2026, exclusivamente no que diz respeito ao posto do interessado. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1120286

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 486, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002281/2026, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando as servidoras Patrícia Luiza Menezes Fernandes Pereira, Assessora Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula nº 184-8, Maria Lúcia Ferreira de Lima, Gerente de Finanças e Contabilidade, matrícula nº 34084-7, e Igor Henrique Cavalcante de Lima Teixeira, Assessor Especial, matrícula nº 644-0, para, sob a Presidência da primeira apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo nº E:1101.00000001614/2026.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 150 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002533/2026, RESOLVE determinar a instauração de sindicância administrativa, designando a servidora Patrícia Luiza Menezes Fernandes Pereira, Assessora Especial do Núcleo da Procuradoria Geral do Estado, matrícula nº 145-7, as servidoras Mayara Gabryella Oliveira Santos, Assessora Técnica, matrícula nº 397-2, e Maria de Fátima Sarmento Costa, Oficial de Apoio Técnico, matrícula nº 27733-9, para, sob a Presidência da primeira apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os fatos narrados no Processo nº E:01101.00000001928/2026.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1120282

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP N° 139/2026

Processo Administrativo nº E:01101.0000002920/2026
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado por seu Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 05X. XXX.XXX-77, conforme Portaria n° 846, de 16 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 17/11/2023.
Contratada: A empresa M A SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.913.575/0001-66, com sede na Rua Projetada 909, nº 09, Quadra 25, Lote 08, Antares, Maceió/AL, representada pela sua Representante Legal, a Sra. ARLENE

SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 48X.XXX.XXX-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação e a consolidação dos valores contratuais constantes do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 139/2023, em razão da alteração do quantitativo de postos de trabalho já formalizada por meio do Segundo Termo Aditivo e da repactuação dos valores decorrente da CCT/2025.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa: 3390.37.02 e 3390.37.05, Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos: 500, código: 6722, 6725.

Data da Assinatura: 05/10/2026

Signatários: Madson Correia Maximo de Lima, CPF: 05X.XXX.XXX-77; Arlene Santos da Silva, CPF: 48X.XXX.XXX-53.

Protocolo 1120285

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE OUTUBRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:2000-7325/26 de ROSANGELA DE MEDEIROS LIMA = DESPACHO SEI Nº 42396596; e

E:2000-10784/24 de CARLOS EUGENIO ROCHA = DESPACHO SEI Nº 42423342.

DESPACHO: Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:1800-34528/23 de MARIA APARECIDA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 42424502;

E:1800-31554/26 de MARIA DAS GRAÇAS MENDES S SOUZA = DESPACHO SEI Nº 42424513;

E:1800-29067/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42424510;

E:1800-17139/26 de CARLOS ROBERTO GAMELEIRA = DESPACHO SEI Nº 42424508;

E:1800-16574/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42421149;

E:1800-14396/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 42396845;e

E:1800-1297/25 de GILLIANA CÂNDIDO FERNANDES = DESPACHO SEI Nº 42421036.

DESPACHO: Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:5501-470/19 de HAMILTON DE PORTELA MATOS = DESPACHO SEI Nº 42469792; e

E:5501-1025/19 de MARCUS PAULO TENÓRIO PORTELA = DESPACHO SEI Nº 42453766.

DESPACHO: Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:1500-38064/25 da SEVP = DESPACHO SEI Nº 42365075; e

E:1500-8661/26 de GUATACARA FRANCO GONÇALVES = DESPACHO SEI Nº 42365090.

DESPACHO: Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROCs.E:1206-8111/26 de VERONILDO MORAIS DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42394504;

2000-1726/18 de JERFFSON LEÃO DE MELLO = DESPACHO SEI Nº 42451656; e

E:1800-35960/26 de RÔMULO VIEIRA RAMOS = DESPACHO SEI Nº 42466723.

DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-33806/23 de ROBERTO SILVA MELO = DESPACHO SEI Nº 42452772 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências, respectivamente, quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nos itens 3 e 4 do Parecer PGE PASUBPREV 38872309, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39208796, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39260150, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-453/15 de GENYSSON DE CARVALHO SAMPAIO = DESPACHO SEI Nº 42450345 = Retornem os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no item 6 do Despacho PGE PASUBPREV 40570069, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 40645189, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40774159, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-30845/12 de CARLOS JOSÉ RABELO DE VASCONCELOS = DESPACHO SEI Nº 42450159 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento da requisições constante no Parecer PGE PASUBPREV 38478024, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 38721161, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38754570, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-4966/24 de ADONIS BORN MUNIZ = DESPACHO SEI Nº 42449943 = Retornem os autos à

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 3 do Despacho PGE PASUBPREV 38911253, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39708256, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39793959, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-35449/23 de MAGDA TEREZINHA CORRÊA = DESPACHO SEI Nº 42420983 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-3295/23 de JANE MARIA ROCHA MISAEL = DESPACHO SEI Nº 42420839 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes nas manifestações da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-7973/19 de MARCIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA = DESPACHO SEI Nº 42424485 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela SEPLAG e SESAU, especialmente por meio da Certidão SESAU SCAF 41597797, em que consta a informação de que o servidor aposetando encontra-se com as férias pendentes em pasta funcional referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

PROC.E:2000-969/24 de CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO = DESPACHO SEI Nº 42422405 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, visando ao objetivo é cumprir as condicionantes remanescentes do Despacho PGE PASUBPREV 41029018, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 41454453 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 41499693, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Cumpridas as diligências acima, retornem os autos a este Gabinete Civil para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-11199/20 de MARIA DE FÁTIMA MELO DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 42421260 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 20.a do Parecer PGE PASUBPREV 37672651, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 39840813, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40001575, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2600-463/25 de CÍCERO SILVA DE FARIAS = DESPACHO SEI Nº 42396371 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca do pedido de retificação do decreto constante no Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 41324280.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-5783/26 de AGENILDO GALVÃO = DESPACHO SEI Nº 42395959 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 42073099, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42122450, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42208522, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-8035/26 de MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA = DESPACHO SEI Nº 42395941 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 41958288, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42150519, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42173854, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-83320/25 de DAVYSON MURILO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 42394302 = Retornem os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no item 4 do Despacho PGE SUBCOOPA 40514154, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40620296, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-17784/22 de LUCIANO SOTERO = DESPACHO SEI Nº 424250494 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no item 23.a do Parecer PGE PASUBPREV 39967927, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 40073969, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40363237, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-30786/23 de MANOEL PEREIRA LEMOS FILHO = DESPACHO SEI Nº 42451802 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no item 16.a do Parecer PGE PASUBPREV 40638564, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 41268599, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41366414, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-5752/26 de ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO = DESPACHO SEI Nº 42472523 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no item 21.a do Parecer PGE PASUBPREV 39721140 e no Despacho PGE COOPA 40962673, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41282525 , todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-25936/12 de MARIA APARECIDA MEDEIROS DE ALMEIDA = DESPACHGO SEI Nº 42453612 = Retornem

os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 41609166, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 42296716, aprovado pelo Despacho PGE GPG 42310619, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-19480/25 de MARCUS DA ROCHA SAMPAIO = DESPACHO SEI Nº 42453522 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante nos itens 4, 5 e 6 do Despacho PGE PASUBPREV 39537395, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 40973279, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41022791, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-11341/23 da SVP = DESPACHO SEI Nº 424253390 = Observando a Declaração de Não Acumulação ou de Acumulação Lícita de Proventos (42280212), verifica-se que ambas as opções foram assinaladas.Destarte, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para ajuste da respectiva declaração.Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-60889/25 de NANCI MARIA DO NASCIMENTO = 42365124 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no item 19.b do Parecer PGE PASUBPREV 41034653, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 41579717 e aprovado pelo Despacho PGE GPG 42142762, bem como para que informe a quantidade de anuênios e quinquênios a que faz jus a servidora, dados necessários à correta elaboração do decreto de aposentadoria.Após, retornem para superior consideração governamental.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais/

Protocolo 1120281

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 10/2026

Conforme a Lei nº 9.624, de 31 de julho de 2025, e o Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): GABINETE CIVIL

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

110006

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: SECULT

b) UG SIAFE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510021

3.OBJETODOTERMODEEXECUÇÃODESCENTRALIZADA: Descentralização de crédito orçamentário, para execução de demanda institucional.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;

II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

III - descentralizar os créditos orçamentários;

IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;

VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;

X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;

III - aprovar as alterações no TED;

IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório de prestação de contas do TED.

V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

VII - devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 1 (UM) mes, contados a partir da data de sua assinatura.

Início 01/10/2026 Fim: 31/10/2026

6. VALOR DO TED:

R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte: 500

Natureza de Despesa: 3390.39 (SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

( ) Sim

(x) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.
10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
11. PUBLICAÇÃO
O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1120289

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000058271/2026 INTERESSADO PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42517980 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 42514717), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, não havendo modificação substancial na minuta de decreto já analisada por meio do Parecer PGE/ASSESP nº 42411609/2026, mas apenas a incorporação das recomendações nele formuladas, reiterou a conclusão da mencionada manifestação, pela possibilidade jurídica de conversão da Minuta de Decreto 42434741 em decreto. Destarte, remetam-se os autos a Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000033159/2026 INTERESSADO ALAGOAS PREVIDÊNCIAASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 42439981/2026 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE/PA/CD nº 41638069/2026, que acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 41268935/2026, quanto à possibilidade de acumulação da pensão militar percebida por Jane Vidigal dos Santos com a aposentadoria do RPPS/AL e à incidência do escalonamento sobre o benefício de menor valor, preservada a percepção integral da pensão militar, por ser mais vantajosa. 2. Quanto à referência à aplicação subsidiária, cabe esclarecer que o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 incide diretamente sobre a acumulação examinada, conforme seu § 1º, inciso III, e § 2º. O art. 32, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 52/2019 também contempla essa combinação. A autonomia do sistema militar, prevista no art. 1º, § 3º, da Lei Estadual nº 8.671/2022 e no art. 24-E, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667/1969, não afasta a disciplina constitucional expressamente aplicável às pensões militares. 3. No que se refere ao marco temporal, o direito à pensão surgiu com o óbito do instituidor, em 23/01/2026, e não em fevereiro ou março de 2026, observada a orientação da Súmula nº 340 do STJ. Por outro lado, a aposentadoria concedida em 2001 não assegura acumulação integral com pensão cujo direito foi adquirido após a reforma, inexistindo a ressalva do art. 24, § 4º, da EC nº 103/2019. 4. Ademais, a adequação do pagamento por acumulação superveniente não exige a desconstituição do ato concessório de 2001, devendo ser preservado o valor de referência da aposentadoria, com seus reajustes, e apurada separadamente a parcela pagável. Também devem ser atualizados os valores empregados nos despachos, pois o contracheque e as fichas financeiras de junho de 2026 registram aposentadoria de R$ 2.686,46 e pensão militar de R$ 10.401,97, superiores aos montantes de R$ 2.534,40 e R$ 9.813,18 anteriormente considerados. Eventual restituição de valores anteriores dependerá de análise própria sobre a origem do pagamento e a boa-fé da beneficiária, não estando autorizada automaticamente a sua aplicação. 5. Restituam-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para ciência e adoção das providências cabíveis, devendo eventual revisão do valor efetivamente pago observar prévia notificação da interessada, com disponibilização da memória de cálculo e dos documentos que embasarem a incidência do escalonamento previsto no art. 24, § 2º, da EC nº 103/2019 e no art. 32, § 2º, da LC Estadual nº 52/2019, assegurando-se prazo para manifestação, em respeito ao contraditório e à ampla defesa. 6. Somente após a conclusão dessa etapa procedimental deverá ser promovida a adequação financeira prospectiva do benefício de menor valor, preservada a integralidade do benefício mais vantajoso. Eventual apuração de valores pretéritos ou restituição dependerá de análise própria, especialmente quanto à origem do pagamento, à ciência da Administração e à boa-fé da beneficiária

PROCESSO E:02000.0000000952/2026 INTERESSADO JOSE ARNALDO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO PGE/GPG Nº 42459566/2026 Conheço e aprovo, com os acréscimos seguintes, o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 41705454/2026, que acolheu o Despacho PA/SUBGER nº 41627715/2026. A matéria é o pedido de progressão vertical de José Arnaldo dos Santos, ocupante do cargo de Assistente de Administração da SESAU, do Nível II para o Nível III. Acolho as respostas aos quesitos formulados pela SEPLAG. A progressão pretendida exige, cumulativamente, titulação de pós-graduação em nível de especialização e correlação com a área de atuação do cargo, nos termos do art. 19, II, “c”, da Lei Estadual nº 8.633/2022. O título sem essa correlação não atende ao requisito legal, e o curso de aperfeiçoamento não substitui a especialização exigida. O certificado de docs. nº 38545061 e nº 38545102 comprova curso de aperfeiçoamento com 248 horas. Essa carga fica abaixo da duração mínima de 360 horas exigida para especialização pelo art. 5º da Resolução CNE/CES nº 1/2007, vigente à época em que o curso foi realizado. A invocação do art. 1º, § 2º, I, da Lei Estadual nº 8.633/2022 não altera essa conclusão. A lei valoriza a capacitação profissional na progressão horizontal (arts. 16, I, “c”, e 18, III), o que não dispensa os requisitos próprios da progressão vertical. A validação dos certificados compete à comissão da SEPLAG, conforme o art. 21 da mesma lei, sem prejuízo do controle jurídico da legalidade e da suficiência da motivação. A correlação exigida pelo art. 19, II, “c”, deve ser aferida em relação às atribuições do cargo, e não apenas ao ambiente em que ele é exercido, como explicitaram os Despachos nº 41102844 e nº 41556753. A lotação na área da saúde não basta, por si, para demonstrar a pertinência da formação. Nos elementos apresentados, não identifico fundamento jurídico para afastar a avaliação da comissão quanto aos títulos deste processo. O interessado sustenta que a especialização em Educação em Saúde teria sido recusada por não constituir requisito de investidura (docs. nº 40905593 e nº 41457509). A recusa, porém, decorreu da ausência de correlação com o cargo. A informação de que o título não foi requisito para a investidura, constante do Despacho nº 37671207, apenas instruiu o pedido e não constitui fundamento da recusa. Há divergência entre o Despacho nº 39024162 e a ficha funcional nº 37063488. O despacho informa que o curso de aperfeiçoamento não havia sido utilizado em progressões anteriores. A ficha, ao contrário, registra seu aproveitamento na progressão horizontal concedida pela Portaria SEPLAG nº 7.308/2019, com base na Lei Estadual nº 6.964/2008. A SESAU deverá corrigir essa informação, sem prejuízo do prosseguimento do feito. O aproveitamento anterior também atrai a vedação do art. 22 da Lei Estadual nº 8.633/2022, segundo o qual uma mesma qualificação não pode ser utilizada em mais de uma forma de progressão. A vedação se aplica ao novo pedido, sem afetar a progressão já concedida. O art. 31 da mesma lei admite, excepcionalmente, a reapresentação para progressão vertical de título utilizado em progressão horizontal, o que confirma a regra geral de proibição. Essa exceção não alcança o caso por duas razões. Primeiro, restringe-se às progressões obtidas nos moldes da Lei Estadual nº 6.434/2003, e a de 2019 se baseou na Lei Estadual nº 6.964/2008. Segundo, abrange apenas as certificações de nível médio, técnico profissionalizante, graduação e pós-graduação ali enumeradas, e não cursos de aperfeiçoamento. Esse impedimento constitui fundamento adicional à ausência da titulação exigida. À SEPLAG, para ciência e decisão administrativa do requerimento em conformidade com a orientação aprovada, com comunicação ao interessado e encaminhamento à SESAU para cumprimento da providência indicada.

PROCESSO E:01206.0000009417/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GPG Nº 42505454/2026 Conheço dos Despachos PGE/PA/SUBPREV nº 38914426/2026 e PGE/PA/CD nºs 40285155/2026 e 41084335/2026. Não aprovo os Despachos PGE/PA/CD nºs 40285155/2026 e 41084335/2026. - [...] Ante o exposto: a) não aprovo os Despachos PGE/PA/CD nºs 40285155/2026 e 41084335/2026; b) aprovo parcialmente o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 38914426/2026, nos termos desta fundamentação; c) reconheço a inaplicabilidade dos arts. 15 e 15-A da Lei Estadual nº 6.514/2004 ao caso concreto, em razão da ausência de uma das causas previstas no art. 15; d) reconheço o direito de Roberval Augusto dos Santos à promoção por tempo de serviço ao posto de 2º Tenente QOE PM, com fundamento no art. 17, §§ 1º, 5º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514/2004, desde que a Polícia Militar certifique a inexistência de impedimento disciplinar ou criminal superveniente; e) determino que, efetivada a promoção, seja o interessado imediatamente reformado no posto de 2º Tenente QOE PM, por incapacidade definitiva sem relação de causa e efeito

com o serviço, com remuneração integral da inatividade calculada sobre o posto que possuir no momento da reforma, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346/1992, do art. 3º da Lei Estadual nº 6.456/2004 e das demais normas remuneratórias aplicáveis; e f) determino o retorno dos autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas para atualização das certidões disciplinares e criminais, confirmação da permanência do interessado na ativa e da inexistência de ato de reforma já publicado, processamento da promoção pela CPOP e conclusão das formalidades da reforma, em articulação com o Processo E:01206.0000065653/2025, com posterior encaminhamento dos atos à autoridade competente, observada a precedência da promoção. Remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para cumprimento.

PROCESSO E:52555.0000002506/2026 INTERESSADO Assessoria Executiva de Defesa Agropecuária ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GPG Nº 42393388/2026 - [...] Para execução da orientação aprovada, caberá à ADEAL: a) efetivar e documentar imediatamente o bloqueio do acesso do servidor ao SIGEAL, caso ainda não realizado; b) comunicar ao Município de São José da Tapera os fatos e a apuração disciplinar instaurada ou a instaurar, solicitando as informações e os documentos necessários à confirmação do vínculo e do regime jurídico aplicável; c) comunicar os fatos ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal, para avaliação e adoção das providências no âmbito de suas atribuições; d) preservar a base de produção, os anexos, os registros de acesso e alteração, a cópia examinada na auditoria e os arquivos necessários à reprodução dos resultados, na forma estabelecida neste despacho; e) oficiar aos órgãos de defesa agropecuária de Sergipe, da Bahia e de Pernambuco para obtenção e conferência das GTAs de origem; f) fiscalizar as propriedades envolvidas, com conferência dos rebanhos e reconstrução do histórico das movimentações. O apoio policial poderá ser solicitado mediante justificativa de necessidade concreta; g) instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com comissão designada, observadas as determinações deste despacho sobre confirmação do vínculo, adequação do procedimento e competência para julgamento; h) avaliar, por decisão específica da autoridade competente, a necessidade de afastamento preventivo para resguardar a apuração, identificando o risco concreto de interferência, o fundamento legal e o prazo, sem prejuízo da remuneração. Se cabível a aplicação do art. 193 da Lei Estadual nº 5.247/1991, observar o limite de 60 dias, prorrogável por igual período, vedada sua manutenção por prazo indeterminado. Eventual devolução ao Município dependerá de exame próprio do ato de cessão, da competência para seu encerramento e da incidência das restrições do art. 73, V, da Lei nº 9.504/1997; i) notificar o Ministério da Agricultura e Pecuária; j) avaliar, conforme a legislação sanitária aplicável, a necessidade de medidas cautelares sobre as propriedades envolvidas, mediante identificação do risco concreto e motivação individualizada, com atenção às três que concentram aproximadamente 84% dos animais registrados. A comissão deverá esclarecer eventual participação dos produtores nos fatos relacionados à conduta funcional investigada e encaminhar os elementos pertinentes aos órgãos competentes; k) avaliar, à vista dos elementos colhidos na instrução, a ocorrência de dano ao erário e de ato de improbidade administrativa, com encaminhamento às autoridades competentes. Restituam-se os autos à Presidência da ADEAL, para ciência e cumprimento, com juntada da comprovação das providências adotadas. Maceió, data da assinatura eletrônica.

PROCESSO E:04799.0000007482/2024 INTERESSADO LINAURA LOPES MACHADO ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GPG Nº 42347808/2026 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD nº 42313486/2026, que acolheu o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 36241365/2025, quanto ao dever de restituição dos valores indevidamente creditados após o óbito da pensionista e levantados por Girlene Lopes Machado e à possibilidade de parcelamento administrativo.[...] Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, por sua Diretoria da Presidência, para decisão administrativa e adoção das seguintes providências pelas unidades competentes: a) atualizar o saldo histórico de R$ 24.559,57, nos termos do art. 884 do Código Civil, considerando as reversões bancárias já comprovadas e eventuais pagamentos posteriores, sem duplicidade de cobrança; b) intimar a interessada, com ciência às advogadas constituídas, para conhecimento da decisão e formalização do acordo de parcelamento por pagamento direto, conforme os arts. 1º, 3º, II, e 4º da Portaria Alagoas Previdência/DIR. PRESI nº 17/2026; c) observar as condições de eficácia, acompanhamento e eventual rescisão ou reparcelamento previstas nos arts. 5º e 6º da mesma Portaria, preservando os efeitos do acordo enquanto regularmente cumprido; d) frustrada a solução consensual ou configurado inadimplemento que autorize o prosseguimento da cobrança, adotar as providências para inscrição do saldo exigível em dívida ativa, na forma do art. 107 da Lei estadual nº 7.751/2015 e da disciplina administrativa aplicável; e) formalizado o acordo pelo saldo integral, sobrestar as medidas de cobrança do mesmo débito em relação aos demais familiares enquanto o acordo for regularmente cumprido, preservadas as providências necessárias para evitar a prescrição. Em caso de rescisão, eventual cobrança contra esses familiares dependerá da apuração individualizada de sua responsabilidade e considerará os pagamentos já realizados.

PROCESSO E:01206.0000050233/2023 INTERESSADO Gabinete do Subcomando Geral da PMAL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG Nº 42538965/2026 - PUBLICAÇÃO No que tange à publicidade dos atos, vale advertir que: a) é obrigatória a divulgação do termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua assinatura (art. 94 da Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo da publicação do extrato no Diário Oficial prevista na cláusula 16.1 do contrato; b) o órgão deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem eventual alteração dessa ordem (art. 141, § 3º, da Lei nº 14.133/2021); c) devem ser disponibilizados no sítio oficial do ente público o termo de referência, os contratos firmados, seus aditamentos e as notas de empenho emitidas (art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527/2011). CONCLUSÃO Ante o exposto, entende-se pela VIABILIDADE JURÍDICA da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato SEPLAG nº 05/2026, com APROVAÇÃO CONDICIONADA da minuta (42512593), desde que comprovado nos autos o cumprimento das condicionantes emitidas ao longo da presente manifestação, valendo ressaltar que a análise não envolve os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência. Alerta-se que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1120276

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 06.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO 05101.00018355/2012 INTERESSADO Maria Roza Gomes ASSUNTO Pessoal: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/PA/CD 42349151/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 42280491/2026, que concluiu retificação do ato de averbação (doc. 33579389), fazendo constar o período de 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme requerido pela interessada e certificado pelo INSS (doc. 33577918). 2. Nota-se que a CTC inicialmente acostada aos autos contempla, no total, 4 (quatro) anos e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição privado, conforme desdobramentos abaixo: a) 16/03/1984 a 08/10/1986 - correspondente 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias; b) 20/10/1986 a 21/01/1987 - correspondente a 3 (três) meses e 2 (dois) dias; c) 01/08/1992 a 31/07/1993 - correspondente a 1 (um) ano; d) 01/02/1998 a 30/04/1998 - correspondente a 3 (três) meses. 3. A servidora foi admitida ao DETRAN/AL em 19/08/1987 (conforme ficha funcional doc. 33578407), de modo que há concomitância entre seu tempo de serviço público e os períodos indicados nas alíneas "c" e "d", impossibilitando seu cômputo, por incidir em vedação expressa, conforme art. 96, inciso II[2] da Lei nº 8.213/1991 e art. 171, inciso III da Portaria MTP nº 1.467/2022[3]. 4. Acolhe-se também a sugestão feita pelo procurador relator, para que haja o apensamento destes autos ao processo de aposentadoria da interessada, que encontra-se em tramitação perante o Alagoas Previdência. 5. Dessa forma, vão os autos ao DETRAN/AL, para que proceda à retificação, com a urgência que o caso requer.

PROCESSO E:01700.0000000072/2026 INTERESSADO AFRANIO DE LIMA SOARES JUNIOR ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/PA/CD 42496954/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42480155/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da desaverbação de 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição excedente à aposentadoria por incapacidade da servidora inativa Andrea Carla Fonseca da Cunha, matrícula nº 0050753, referente ao período de 12/05/2015 (data de emissão do laudo pericial de incapacidade) a 04/07/2017 (dia imediatamente anterior ao ato de aposentadoria), com fulcro no art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal[2], , bem como no entendimento consolidado desta PGE fixado no Despacho PGE COOPA 27514987/2024 e ratificado no Despacho PGE COOPA 37942454/2026, acolhido pelo DESPACHO

PGE/GAB Nº 37964693. 2. Registre-se que, nas aposentadorias por incapacidade permanente, o fato gerador do benefício é a constatação médica da inaptidão definitiva para o trabalho, de modo que o termo final para o cômputo do tempo de contribuição previdenciária útil ao benefício é o dia imediatamente anterior à emissão do laudo pericial (11/05/2015). Consequentemente, o Decreto Estadual nº 54.097/2017, referente à aposentação, foi publicado no DOE/AL em 05/07/2017 (fl. 76 do doc. SEI nº 37486974), confirmando-se o termo final do vínculo na ativa em sua véspera (04/07/2017), configurando o lapso de 12/05/2015 a 04/07/2017 como tempo de contribuição estritamente excedente e passível de desaverbação para aproveitamento em outro regime previdenciário. 3. Ademais, verifica-se dos autos que o tempo excedente analisado não gerou a fruição de qualquer vantagem remuneratória, progressão funcional ou abono de permanência na atividade, tampouco compôs a base de cálculo dos proventos integrais de inatividade, não incidindo as vedações previstas no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[3] e dos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[4]. 4. À Alagoas Previdência.

PROCESSO E:41010.0000014031/2026 INTERESSADO Cicera Maria Ramos dos Santos ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42451213/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 42310473/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível médio, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (41668502), qual seja, 21 de agosto de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Verifica-se que não foi juntada aos autos Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa ao laudo técnico produzido. 5. Não obstante a irregularidade formal identificada, observa-se que: 1) O laudo técnico foi subscrito por profissional habilitado, com indicação de registro profissional ativo; 2) O documento descreve as atividades desempenhadas e os agentes insalubres identificados no ambiente laboral; 3) Não há, nos autos, elementos que infirmem a materialidade da exposição ou que indiquem vício substancial na perícia realizada. 6. Todavia, cumpre advertir que a ART, instituída pela Lei nº 6.496/1977, constitui requisito legal destinado a formalizar a responsabilidade técnica do profissional pela atividade desenvolvida, sendo condição de regularidade da prestação do serviço técnico perante o sistema CONFEA/CREA. Assim, embora se reconheça, no caso concreto, a possibilidade de convalidação da perícia realizada, por não se identificar vício substancial que comprometa seu conteúdo técnico, impõe-se consignar que: a Administração deve exigir, para cada laudo técnico que sirva de fundamento à concessão de adicional de insalubridade, a correspondente ART válida, devidamente registrada, quitada e passível de verificação de autenticidade; a ausência de ART regular fragiliza o suporte formal do ato administrativo e pode ensejar questionamentos pelos órgãos de controle, e até mesmo multas; a renovação periódica do laudo técnico, com a respectiva ART, deve ser observada, especialmente diante de alterações no ambiente de trabalho. 7. Diante do exposto, condiciona-se que seja providenciada a regularização formal da ART correspondente e observe, doravante, a exigência de ART válida e contemporânea para cada laudo técnico que subsidie atos concessivos dessa natureza; 8. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante, consoante entendimento fixado no Despacho PGE PASUBGER (18095572), aprovado pelo Despacho PGE COOPA (18128725), este último aprovado pelo Despacho PGE GPG (18282173). 9. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 10. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000006263/2026 INTERESSADO MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA (001.054.374-09) ASSUNTO Pessoal: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 42469002/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, tratam os autos de pedido de reconsideração apresentado pela servidora em face do entendimento anteriormente firmado quanto à impossibilidade de concessão do adicional de insalubridade, sob o argumento de que a matéria deveria ser reavaliada à luz da especialidade funcional de Artífice/Copeira, especialmente quanto à compatibilidade das atividades efetivamente desempenhadas com as atribuições próprias da referida especialidade. 2. Após análise do pedido de reconsideração, verifica-se, contudo, que não foram apresentados fatos novos ou fundamentos jurídicos capazes de modificar o entendimento anteriormente consignado. 3. Com efeito, a questão suscitada no pedido de reconsideração já foi expressamente enfrentada na manifestação anterior. Naquela oportunidade, procedeu-se justamente ao cotejo entre as atividades descritas no Laudo Pericial (doc. SEI nº 40021172) e as atribuições legalmente estabelecidas para o cargo de Artífice, conforme a legislação estadual aplicável. 4. Conforme já registrado, o Laudo Pericial descreve que a servidora desempenha atividades relacionadas ao preparo, organização e distribuição de dietas hospitalares, incluindo, entre outras, a higienização de balcões e utensílios, o preparo de lanches, suplementos e dietas especiais, a organização e montagem de carros de distribuição de refeições, a distribuição de refeições e dietas nas enfermarias, UTI Materna, Pronto Atendimento e Unidade Canguru, bem como o recolhimento e a higienização de utensílios utilizados pelas pacientes. 5. Essas atividades foram analisadas em confronto com as atribuições legais do cargo de Artífice/Copeiro, previstas no Quadro Permanente, Anexo VI da Lei Estadual nº 6.436/2003, que contemplam atividades como arrumar e remover móveis e utensílios, efetuar limpeza, higienização e conservação do órgão e de suas unidades, efetuar tarefas de mensageiro, limpar e conservar utensílios de laboratórios e executar outras atividades correlatas. 6. Portanto, não procede a alegação de que a análise anterior teria desconsiderado a especialidade funcional de Artífice/Copeiro. Ao contrário, foi precisamente a partir da identificação do cargo e de suas atribuições legais que se realizou a análise da compatibilidade entre as funções previstas em lei e aquelas descritas no laudo pericial. 7. A denominação ou especialidade pela qual a servidora é identificada administrativamente não altera, por si só, as atribuições legalmente estabelecidas para o cargo, tampouco permite que atividades não previstas na legislação de regência sejam utilizadas, isoladamente, como fundamento para a criação ou extensão de vantagem pecuniária. 8. Importa destacar, ainda, que o adicional de insalubridade não decorre automaticamente da simples lotação do servidor em unidade hospitalar, nem da mera existência de contato com pacientes, utensílios, refeições ou ambientes hospitalares. A sua concessão pressupõe o preenchimento dos requisitos legais e técnicos pertinentes, inclusive a efetiva exposição a agente nocivo, nos termos da regulamentação aplicável, observados os critérios específicos de caracterização da insalubridade. 9. Nesse sentido, a análise realizada anteriormente não se limitou à denominação do cargo ou à sua natureza abstrata, mas considerou as atividades efetivamente descritas no laudo pericial, confrontando-as com as atribuições legais do cargo ocupado pela servidora. Foi justamente desse confronto que se identificou que parte relevante das atividades apontadas como fundamento para a caracterização da insalubridade não corresponde às atribuições legalmente estabelecidas para o cargo em questão. 10. Assim, o pedido de reconsideração, ao sustentar que a matéria deveria ser novamente examinada sob a perspectiva da especialidade Artífice/Copeiro, não apresenta questão nova a ser apreciada, mas apenas busca a reapreciação de aspecto que já integrou expressamente a fundamentação do entendimento anterior. 11. Ademais, constatada eventual incompatibilidade entre as atividades efetivamente desempenhadas e as atribuições legais do cargo, compete à Administração promover a regularização da situação funcional. 12. Da mesma forma, eventual exposição ocupacional existente deve ser enfrentada mediante as medidas administrativas e de proteção cabíveis, sem que isso implique, automaticamente, o reconhecimento do adicional com fundamento em atividades que extrapolem as atribuições legais do cargo ou em desacordo com os critérios normativos de caracterização da insalubridade. 13. Diante do exposto, opina-se pelo não acolhimento do pedido de reconsideração, mantendo-se o entendimento anteriormente exarado quanto à impossibilidade de reconhecimento do adicional de insalubridade nos moldes requeridos, uma vez que: a) a especialidade funcional de Artífice/Copeira já foi considerada na análise anterior; b) as atividades descritas no Laudo Pericial foram expressamente confrontadas com as atribuições legalmente previstas para o cargo de Artífice, nos termos da Lei Estadual nº 6.436/2003; c) o pedido de reconsideração não apresenta fatos novos ou fundamentos jurídicos capazes de alterar a conclusão anteriormente adotada; d) a mera identificação de atividades desempenhadas em ambiente hospitalar não é suficiente, por si só, para caracterizar o direito ao adicional de insalubridade, sendo necessária a observância dos requisitos legais e dos critérios técnicos aplicáveis; e) eventual incompatibilidade entre as atividades efetivamente desempenhadas e as atribuições legais do cargo deve ser solucionada pela Administração mediante a regularização funcional e a adequação das atividades às atribuições legalmente previstas, sem prejuízo da adoção das medidas de proteção ocupacional cabíveis. 14. Mantêm-se, por conseguinte, as demais recomendações consignadas na manifestação anterior quanto à necessidade de apuração e eventual correção de desvio de função, bem como quanto à adoção de medidas administrativas destinadas à proteção da saúde e segurança da servidora. 15. Encaminhe-se à UNCISAL e a SEPLAG/AL para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000030232/2026 INTERESSADO Alana Louise Almeida Lima ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42526678/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], acolhe-se o DESPACHO jurídico PGE PASUBGER 42349323/2026, conclusivo pelo DEFERIMENTO do pleito de vacância, com fundamento no artigo 40, VIII, da Lei Estadual 5.247/91[2], e nos termos da Súmula Administrativa nº 23/2012 desta PGE, a partir de 18/06/2026, data da nova posse (40650444), CONDICIONADO a juntada de certidão informando se o requerente foi beneficiada com afastamento para estudo ou missão no exterior; tendo sido, certidão de que comprove já ter decorrido período igual ao do afastamento, ou de ter havido ressarcimento da despesa com o referido afastamento, nos termos do art. 98, § 2º da Lei Estadual nº 5.247/91 2. Com efeito, foram comprovadas as seguintes condições: a) posse em cargo público inacumulável (40650444); b) o requerente não está respondendo a processo administrativo disciplinar, satisfazendo ao pressuposto disciplinado no artigo 182, da Lei Estadual nº 5.247/1991 (SEI nºs 41109302 e 41779479); b) o servidor se encontra em débito com o erário (SEI nº 41152380), mas não apresenta pendência de ordem previdenciária (SEI nº 41663283). 3. Vale ressaltar que a pendência financeira com o erário não inviabiliza o deferimento do pedido de exoneração/vacância, conforme testifica a transcrição jurisprudencial que segue: ADMINISTRATIVO. UNIVERSIDADE. PROFESSOR. AFASTAMENTO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO. EXONERAÇÃO. INDENIZAÇÃO PRÉVIA. DESCABIMENTO. ART. 47 DA LEI 8.112/90. 1. Tratando-se de débito com o erário, o servidor exonerado terá o prazo de sessenta dias para sua quitação, à luz do disposto no art. 47 da Lei nº 8.112/90. Não implementado o pagamento nesse prazo, a consequência será a inscrição em dívida ativa (prágrafo único do mesmo dispositivo). 2. Configura-se ilegal a condição estabelecida pela administração de exigir prévio ressarcimento integral para liberar a publicação do ato de exoneração, quando a própria legislação incidente confere prazo e/ou inscrição em dívida ativa. 3. A ordem concedida em sentença está adequada porque o presente mandamus discute não é o dever do impetrante em restituir o valor da indenização, mas o direito de ter acolhido seu pedido de exoneração, sem a anterior exigência do pagamento da indenização como condição (TRF-4 - APL: 50006769220214047010 PR 5000676-92.2021.4.04.7010, Relator: MARGA INGE BARTH TESSLER, Data de Julgamento: 23/11/2021, TERCEIRA TURMA). 4. Desse modo, como informado no Despacho 41152380, há débito junto ao erário, referente a valores de subsídio, auxilio alimentação e 13° salário do exercício de 2026, recebidos a maior, considerando a data do afastamento de suas atividades. Assim, deve ser apurada a existência de débito com o erário, recomenda-se seja seguido o procedimento previsto no artigo 52, da Lei Estadual nº 5.247/1991, assim redigido: Artigo 52 - O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para quitar o débito. Parágrafo Único - A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa. 5. Por fim, ressalta-se ser desnecessária a conversão da vacância em exoneração, de acordo com a nova redação à Súmula Administrativa nº 23, de 17 de janeiro de 2012[3] (Despacho PGE GPG 18806634). 6. À SEDUC/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 06.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000018526/2026 INTERESSADO Zilda Maria Da Silva ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42522304/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho JURÍDICO PGE/PASUBGER 42415825/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Zilda Maria da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da UNCISAL , visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19 da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe C devem ser computados a partir de 06/08/2026, data do requerimento administrativo (41345826), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL,06 de outubro de 2026.
Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1120278

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 294/2026 Maceió- AL, 06 de outubro de 2026

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Tornar público a escala de férias anual dos servidores período aquisitivo de 2026/2027, Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, combinando com o Decreto Governamental N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

JANEIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
035-3	Eduardo Xavier dos Passos	560.519.486-00	30	04/01/2027 à 02/02/2027
003-5	Maria de Fátima do Nascimento	098.730.234-53	30	04/01/2027 à 02/02/2027
707-2	Maria do Socorro Sampaio Lamenha	312.865.504-91	30	04/01/2027 à 02/02/2027
150-3	Rosângela de Albuquerque Jatobá	482.872.964-04	30	04/01/2027 à 02/02/2027
60.791-6	Soraya Dantas de Carvalho	478.986.824-91	30	04/01/2027 à 02/02/2027
FEVEREIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
2604-2	Maria do Carmo Pontes Barbosa	207.990.044-72	30	01/02/2027 à 02/03/2027
170-8	Carlos Adriano da Silva	034.210.204-42	30	01/02/2027 à 02/03/2027
119-8	Pablo Christian Maia da Silva	019.577.474-47	15	01/02/2027 à 15/02/2027
MARÇO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
189-9	Ewerton Felipe dos Santos Oliveira	126.103.534-80	15	01/03/2027 à 15/03/2027
173-2	Rodrigo de Sales Silva	083.904.304-01	30	01/03/2027 à 30/03/2027
166-0	Thiago Lobo Souza	060.587.944-39	30	01/03/2027 à 30/03/2027
195-3	Isaías da Silva Santos	088.267.594-05	15	01/03/2027 à 15/03/2027
171-6	Erick Rodrigues da Silva	093.745.794-99	30	01/03/2027 à 30/03/2027
227-5	Eveline De Rossiter Corrêa Lima	986.336.784-20	30	01/03/2027 à 30/03/2027
190-2	Alessandra da Silva Barros	077.143.504-58	30	01/03/2027 à 30/03/2027
199-6	Lindalva Maria Gonçalves Pereira	077.195.484-00	30	01/03/2027 à 30/03/2027
ABRIL				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
168-6	Almiraci Dantas dos Santos	054.795.044-60	30	01/04/2027 à 30/04/2027
205-4	Adão Marcos Costa Ferreira	089.463.643-00	30	01/04/2027 à 30/04/2027
128-7	Janinne Miranda Carvalho	092.406.524-93	30	01/04/2027 à 30/04/2027
206-2	Andreya de Cássia Monteiro	637.190.534-15	30	01/04/2027 à 30/04/2027
175-9	Maria Eduarda Silva Belo Gois	107.307.554-01	30	01/04/2027 à 30/04/2027
228-3	Jinny Mikaelly Batista de Albuquerque	137.994.924-61	30	01/04/2027 à 30/04/2027
MAIO				
Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
166-0	Kandida Robertha Ferreira Gomes	828.184.874-04	30	01/05/2027 à 30/05/2027
127-9	Cirleide Silvestre Medeiros de Almeida	381.491.924-68	15	01/05/2027 à 15/05/2027
230-5	Beatriz França da Silva	104.847.984-64	30	01/05/2027 à 30/05/2027
229-1	Wasslley Hiago Rodrigues Santos	077.732.924-77	30	01/05/2027 à 30/05/2027

JUNHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
89-2	Ana Alice Santos Parízio	605.375.824-87	30	01/06/2027 à 30/06/2027
197-0	Maria Beatriz de Alcântara Araújo	104.439.854-05	30	01/06/2027 à 30/06/2027
133-3	Francisca Fernanda de Vasconcelos Silva	111.492.044-43	30	01/06/2027 à 30/06/2027
185-6	Sarah Emanoele Cunha Cunha Granja	077.258.114-27	30	01/06/2027 à 30/06/2027
169-4	Gilson Manoel de Arruda	055.297.124-36	30	01/06/2027 à 30/06/2027
172-4	Mayara de Vasconcelos Batista	045.722.324-31	30	01/06/2027 à 30/06/2027
2511-9	Eleonora Duse de Pontes Leite	309.430.194-00	30	01/06/2027 à 30/06/2027

JULHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
13-2	Eleita dos Santos da Silva	495.389.774-91	30	01/07/2027 à 30/07/2027
9882-5	Izabel Helena Padilha Maia Gomes	411.137.304-63	30	01/07/2027 à 30/07/2027
38.431-3	Tânia Maria Soares Tenório	516.359.094-49	30	01/07/2027 à 30/07/2027
136-8	Bruna Maria França da Silva	104.848.074-71	30	01/07/2027 à 30/07/2027
167-8	Almir Fernandes Lopes Lima	103.282.884-62	30	01/07/2027 à 30/07/2027
176-7	Nelma Soraya Coutinho de Lima	347.457.344-68	30	01/07/2027 à 30/07/2027

AGOSTO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
188-0	Luiz Augusto Tenório Costa Jucá Sá	055.601.864-81	30	02/08/2027 à 31/08/2027
191-0	Lucas Antônio Santos Borges	081.492.274-07	30	02/08/2027 à 31/08/2027
200-3	Fred Frankson Vieira Dantas	047.417.034-95	30	02/08/2027 à 31/08/2027
180-5	José Roberto Medeiros de Almeida	331.511.214-20	30	02/08/2027 à 31/08/2027
183-0	José Severino Jiló	102.105.254-01	30	02/08/2027 à 31/08/2027
222-4	Fernanda Francisca de Vasconcelos Silva	111.492.314-16	30	02/08/2027 à 31/08/2027
82-5	Rosiane Rodrigues Cavalcanti	079.009.884-91	30	02/08/2027 à 31/08/2027

SETEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
131-7	Daniel Gonçalves Lima Borges da Silva	067.803.374-91	30	01/09/2027 à 30/09/2027
125-2	Milton Muniz de Assis	095.083.834-96	30	01/09/2027 à 30/09/2027
193-7	José Wyllyson dos Santos	116.900.184-02	30	01/09/2027 à 30/09/2027
195-3	Isaías da Silva Santos	088.267.594-05	15	15/09/2027 à 30/09/2027
246-1	Flávio José Rocha Alencar	015.179.544-44	30	01/09/2027 à 30/09/2027

OUTUBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
855-9	Mellina Torres Freitas	044.461.694-24	30	01/10/2027 à 30/10/2027
187-2	Claudia Barbosa de Miranda	347.169.984-87	30	01/10/2027 à 30/10/2027
177-5	Ilza Maria Vilhena Borges	088.378.994-91	30	01/10/2027 à 30/10/2027
77-9	Perolina Henriques Lyra	411.832.234-04	30	01/10/2027 à 30/10/2027
203-8	Grazielly Cacilda de Souza Freitas Almeida	120.630.154-65	30	01/10/2027 à 30/10/2027
225-9	Thayná Mikaely Gonçalves dos Santos	109.077.964-00	30	01/10/2027 à 30/10/2027
260-7	Chrisley Alex dos Santos	133.707.874-31	30	01/10/2027 à 30/10/2027
257-0	Maria Cecilia Castro de Melo	052.010.504-41	30	01/10/2027 à 30/10/2027

NOVEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
196-1	Lourany dos Santos Rodrigues	115.029.464-75	30	01/11/2027 à 30/11/2027
204-6	Martha Marcela Coutinho Batista	046.212.694-37	30	01/11/2027 à 30/11/2027
98639982-0	Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano	021.930.554-40	20	01/11/2027 à 20/11/2027
189-9	Ewerton Felipe dos Santos Oliveira	126.103.534-80	15	16/11/2027 à 30/11/2027
55-8	Catarina Maria Barbosa Mendonca	103.347.604-88	30	01/11/2027 à 30/11/2027

DEZEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias de Gozo	Período
98639982-0	Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano	021.930.554-40	10	10/12/2027 à 20/12/2027
127-9	Cirleide Silvestre Medeiros de Almeida	381.491.924-68	15	16/12/2027 à 30/12/2027
119-8	Pablo Christian Maia da Silva	019.577.474-47	15	09/12/2027 à 23/12/2027

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.941/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000029926/2026.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , a partir de 11/09/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 9.866.485-9 e 27.747-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.942/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000031600/2026.
RESOLVE:
1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , a partir de 05/10/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 86.877-9 e 81.847-0, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.943/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000029253/2026.
RESOLVE:
1. Na forma do artigo 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , a partir de 05/10/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 825.459-1, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.944/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000029684/2026.
RESOLVE:
1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60

(sessenta) dias , a partir de 05/10/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 18868-9 e 9.867.185, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.945/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000029597/2026.
RESOLVE:
1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , a partir de 05/10/2026, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas nºs 52099-3 e 82.235-3 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 10.946/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000032623/2026.
RESOLVE:
1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciadas as servidoras inscritas nas matrículas nºs 9.864.638-9 e 00150-3 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 05 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1119940

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária - Pleno de nº 04 - realizada em 22/07/2026.

PROCESSO Nº: 1500.014745/2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 90.03962-002
AUTUADA: TECNOBODY COMERCIAL LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 24602152-7
CNPJ N°: 08.335.086/0001-15
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR(A): LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, LUCAS BENTES TELES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, VICTOR PONTES DE MAYA GOMES, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS0,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TATE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO Nº 04 - REALIZADA EM 22/07/2026
ACÓRDÃO DO PLENO DO TATE Nº 46/2026
EMENTA: RECURSO ESPECIAL. INTERPOSIÇÃO CONTRA ACÓRDÃO DO PRÓPRIO PLENO. NÃO CABIMENTO. TAXATIVIDADE DO ROL RECURSAL. ART. 45, § 4º, DA LEI Nº 6.771/06. HIPÓTESE DE CABIMENTO RESTRITA À DIVERGÊNCIA ENTRE DECISÃO DE CÂMARA E O ENTENDIMENTO DE OUTRA CÂMARA OU DO PLENO. ART. 47 DA LEI Nº 6.771/06 E ART. 184 DO DECRETO Nº 25.370/2013. FINALIDADE UNIFORMIZADORA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO, PERANTE O PLENO, DE MATÉRIA POR ELE DEFINITIVAMENTE DECIDIDA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS DO ART. 45, § 1º, DA LEI Nº 6.771/06 ESCOADO EM FACE DO ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 141/2024. PRECLUSÃO. IRRESIGNAÇÃO APRESENTADA SOMENTE EM 10/11/2025. DEFINITIVIDADE DAS DECISÕES DO PLENO NA ESFERA ADMINISTRATIVA. ART. 50, IV, DA LEI Nº 6.771/06. COISA JULGADA ADMINISTRATIVA. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA QUE NÃO REABRE INSTÂNCIA EXAURIDA. DECADÊNCIA REITERADAMENTE ENFRENTADA E PARCIALMENTE ACOLHIDA EM FAVOR DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE NO ACÓRDÃO RECORRIDO. SEGUIMENTO OBSTADO NO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ARTS. 184 E 185 DO DECRETO Nº 25.370/2013. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. ACÓRDÃO PLENO DO TATE Nº 76/2025 MANTIDO INCÓLUME. EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUBSISTENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, em:
(i) NÃO CONHECER do Recurso Especial, por incabível contra decisão do próprio Pleno, definitiva na esfera administrativa, uma vez que a Lei nº 6.771/06 estabelece rol taxativo de recursos e veda a interposição de qualquer outro (art. 45, § 4º), delimitando a hipótese de cabimento do recurso especial exclusivamente à divergência entre decisão de Câmara e o entendimento manifestado por outra Câmara ou pelo Pleno sobre idêntica questão jurídica (art. 47 da Lei nº 6.771/06 e art. 184 do Decreto nº 25.370/2013), não se prestando o recurso, de finalidade uniformizadora, a rediscutir perante o Pleno matéria por ele já definitivamente decidida;
(ii) por conseguinte, MANTER INCÓLUME o Acórdão Pleno do TATE nº 76/2025, subsistindo a exigência do crédito tributário no valor de R$ 270.320,30 (duzentos e setenta mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos), sendo R$ 168.950,19 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos) a título de ICMS e R$ 101.370,11 (cento e um mil, trezentos e setenta reais e onze centavos) a título de multa, com os devidos acréscimos legais, tudo conforme o inteiro teor do voto do Relator e das razões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.
O crédito tributário deve ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação deste acórdão, acrescido dos consectários moratórios legais.
Encerrada a instância administrativa, deve o processo prosseguir conforme os trâmites estabelecidos na Lei nº 6.771/06, devendo os autos, transcorrido o prazo acima sem o recolhimento, ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Lucas Teles Bentes
Relator(a)
José Edson Lima E Silva
Presidente em exercício do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 06 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1120077

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 17 - realizada em 41/08/2026.

PROCESSO Nº: 1500-023494/2018
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.67651-001
AUTUADA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PALMEIRA DOS ÍNDIOS S/A - ILPISA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ: 09.342.379/0001-92;
CACEAL: 240.71676-0
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: VICTOR PONTES DE MAYA GOMES

PRESIDENTE: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO E VICTOR PONTES DE MAYA GOMES.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 - REALIZADA EM 04/08/2026

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 41/2026

EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. LEITE IN NATURA. CRÉDITO PRESUMIDO. AUSÊNCIA DE ATO CONCESSÓRIO. DISCUSSÃO JUDICIAL. RENÚNCIA AO DIREITO POSTULADO. REVISÃO DO LANÇAMENTO. MULTA. REEXAME NECESSÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO. 1) Reexame Necessário cabível, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771/2006, em razão da exoneração parcial do lançamento originário, decorrente de redução promovida por Aditamento Fiscal e ratificada pela decisão singular. 2) Recurso Ordinário tempestivo e parcialmente conhecido, diante da preclusão das matérias relativas à irretroatividade da norma tributária, ao bis in idem e ao caráter confiscatório da multa, suscitadas apenas em sede recursal e não apreciadas pela decisão recorrida, caracterizando inovação recursal, nos termos dos arts. 23, § 1º, e 46, § 1º, da Lei nº 6.771/2006. 3) Nulidade do lançamento não configurada, por estarem suficientemente determinados a infração, o sujeito passivo e o crédito tributário, sem prejuízo à ampla defesa, 4) Inexistência de decisão judicial definitiva a amparar os créditos de ICMS apropriados entre novembro de 2014 e julho de 2015, diante da anulação da sentença favorável e da posterior renúncia ao direito sobre o qual se fundava a ação, pelo próprio sujeito passivo, homologada judicialmente por sentença transitada em julgado. 5) Ausência de ato administrativo concessório do crédito presumido, exigido pela legislação estadual vigente no período, circunstância reconhecida pelo próprio sujeito passivo quando intimado a apresentá-lo. 6) Aditamento Fiscal que apenas reduziu o período autuado e o montante exigido, sem alteração de critério jurídico, constituindo revisão admitida pelo art. 149 do CTN e pelo art. 29, parágrafo único, da Lei nº 6.771/2006. 7) Alegação genérica de incorreções na base de cálculo, sem indicação e comprovação objetiva dos erros, em desacordo com o ônus previsto no art. 27-A, § 3º, da Lei nº 6.771/2006. 8) Multa do art. 93 da Lei nº 5.900/96 aplicável à infração de natureza objetiva, independentemente da intenção do agente, inexistindo previsão legal para seu afastamento ou redução em razão de alegada boa-fé. 9) Correta a exclusão das competências de agosto de 2015 a junho de 2016, diante da alteração promovida pelo Decreto nº 40.745/2015, que acrescentou o item 24 ao Anexo III do RICMS/AL, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2015. 10) Reexame Necessário conhecido e desprovido e Recurso Ordinário parcialmente conhecido e, na parte conhecida, desprovido, mantendo-se a decisão de primeira instância que julgou o lançamento procedente em parte.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos do voto do Relator, por unanimidade, em conhecer do Reexame Necessário e negar-lhe provimento; e em conhecer parcialmente do Recurso Ordinário e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão de primeira instância nº 22.545/25, que julgou procedente em parte o Auto de Infração nº 70.67651-001, no montante de R$ 2.011.115,91, sendo R$ 1.256.947,45 de ICMS e R$ 754.168,46 de multa, com fundamento nos arts. 7º, § 1º, 23, § 1º, 27-A, § 3º, 28, § 1º, 29, parágrafo único, 46, § 1º, e 97-A, todos da Lei estadual nº 6.771/2006; no art. 71 do Decreto nº 25.370/2013; no art. 93 da Lei estadual nº 5.900/96, na redação da Lei nº 6.348/2002; nos arts. 136, 142, 146 e 149 do Código Tributário Nacional; e no art. 487, III, "c", do Código de Processo Civil.
Declarou-se suspeito o Julgador Eduardo Egypto Rosa Bastos, que não participou da votação.
Ocorrendo o trânsito em julgado administrativo e inexistindo pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhem-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para adoção das providências cabíveis visando à cobrança administrativa do crédito tributário, com posterior remessa à Procuradoria-Geral do Estado para cobrança judicial, se for o caso, nos termos dos arts. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.
Registre-se, por fim, que a intimação deve ser enviada à pessoa jurídica, tendo em vista sua situação cadastral (CACEAL e CNPJ ativos).
Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Victor Pontes de Maya Gomes
Relator(a)
José Edson Lima E Silva
Presidente da 2ª Câmara do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 06 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1120090

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Nº 13 - realizada em 02/09/2026.

PROCESSO: 1500-029315/2014; 1500-021190/2015AUTO DE INFRAÇÃO: 70.35263-001, PROTOCOLIZADO EM 10/09/2014AUTUADA: M. CARVALHO & CIA LTDA - ME
CACEAL: 240.97895-1
CNPJ: 03.604.427/0001-97TIPO: REEXAME NECESSÁRIORELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZAPRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13 - REALIZADA EM 02/09/2026

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 44/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ANTERIORMENTE ANULADO POR VÍCIO FORMAL. NOVO LANÇAMENTO. INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS QUE DÃO SUPORTE À EXIGÊNCIA. ESCASSEZ DOCUMENTAL. AUSÊNCIA DE RELATÓRIOS SEQUENCIAIS. DIVERGÊNCIAS NUMÉRICAS. IMPOSSIBILIDADE DE RECOMPOSIÇÃO SEGURA DA APURAÇÃO FISCAL.
1. DO REEXAME NECESSÁRIO.
1.1. Novo lançamento efetuado após a anulação, por vício formal, do Auto de Infração nº 028.064 pelo Acórdão CTE nº 256/2013.
1.2. Lançamento submetido a duas diligências e dois aditamentos fiscais, com alterações na descrição dos fatos, no enquadramento legal, na penalidade e nos valores exigidos, sem que tenham sido sanadas as inconsistências relacionadas aos elementos que deram suporte à exigência.
1.3. Reconhecimento, pela própria fiscalização, da escassez documental, da ausência de relatórios sequenciais, das divergências numéricas e da impossibilidade de comprovação documental, circunstâncias que impedem a reconstrução segura da apuração fiscal.
1.4. Falhas que não se limitam a incorreções ou omissões meramente formais passíveis de correção, por atingirem os próprios elementos necessários à determinação segura da infração.
1.5. Nulidade do lançamento, nos termos do art. 7º, IV, "a", da Lei nº 6.771/06.
2. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO SINGULAR MANTIDA. LANÇAMENTO NULO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em conhecer do Reexame Necessário e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter a Decisão GJ nº 22.553/2026, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771/06, que concluiu pela nulidade do lançamento objeto do Auto de Infração nº 70.35263-001.
Assim, fica mantida a Decisão GJ nº 22.553/2026, pelo que os autos devem ser remetidos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário (GERAC), para fins de baixa no sistema de débito, na forma do que dispõe o art. 178 do Decreto nº 25.370/2013 (RPAT).
Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Relator(a)
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 06 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1120096

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O presidente em exercício da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 15 e Sessão Ordinária Eletrônica nº xx, que se realizará no dia 21/10/2026 - QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80,

Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:
(01) AI: 70.64473-003; SF: 1500-021115/2017
LOJAS INSINUANTE S.A.
CACEAL: 242.20411-2
DECISÃO GJ Nº 22.497/2025-PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: JOSE VASCONCELLOS SANTOS E OUTRO
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

(02) AI: 70.64536-003; SF: 1500-023365/2017
OIKOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CACEAL: 242.20946-7
DECISÃO GJ Nº 22.542/2025-PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: GEORGE FRANKLIN REGO DAMASCENO
ADVOGADO: ANGÉLICA CAVALCANTI COSTA OAB/AL 22.273
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

(03) AI: 70.95398-001; SF: 1500.500184/2023
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
CACEAL: 242.48838-2
DECISÃO GJ EPAT Nº 119/2026- PROCEDENTE EM PARTE-RO
AUTUANTE: LARISSA APARECIDA LIMA SILVA
ADVOGADA: MARIA CRISTINA CAREGNATO OAB/SP 222.942
RELATORA: MÁRCIA MARIA BARROS BARBOSA

(04) AI: 7107144002; SF: 1500.501704/2024
AUTO POSTO GLOBO LTDA
CACEAL: 24267839-4
DECISÃO GJ EPAT Nº 193/2026 - IMPROCEDENTE - RN
AUTUANTE: DILSON BUENOS AIRES FILHO
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

Sala do TATE, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Presidente em exercício da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1120260

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, comunica a alteração da Pauta da Sessão Ordinária Eletrônica nº 64, a realizar-se no dia 13/10/2026 - TERÇA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL.
A alteração consiste exclusivamente na substituição do relator originalmente designado, Bruno Santos Lins de Oliveira, pelo julgador suplente Carlos Henrique de Lima Cosmo no processo abaixo relacionado, permanecendo inalterados os demais termos da pauta:

(01) AI: 70.75251-001; SF: 1500.500101/2020
ALTEC ALAGOAS TECNOLOGIA DE COMPUTADORES EIRELI
CACEAL: 240.99801-4
DECISÃO GJ E-PAT Nº 1/2024 - REVELIA - RECURSO ORDINÁRIO E IMPUGNAÇÃO AO INDEFERIMENTO DA DEFESA POR INTEMPESTIVIDADE
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA
RELATOR: CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO

Sala do TATE, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ EDSON LIMA E SILVA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1120265

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 16/2026

EMENTA: Credenciamento de empresa transportadora para uso da sistemática de fiscalização nos Postos Fiscais de Fronteiras e Registro de Passagem em documentos fiscais e de averiguação de bens e mercadorias, bem como para fins da atribuição da condição de Fiel Depositário.
PROCESSO SEI Nº E:01500.0000022024/2026
INTERESSADO: G PLAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
CACEAL: 24151604-8
CNPJ: 40.537.069/0002-54
ENDEREÇO: AV DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, N° 5800, LOJA 13 A, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL, CEP.: 57082-160.
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930202.

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

( ) atribuir a condição de transportadora fiel depositária;
( ) transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT;
(X) atribuir a condição de transportadora fiel depositária e transferir a fiscalização, possíveis cobranças e o Registro de Passagem dos documentos fiscais acobertadores de bens e mercadorias para o Posto Fiscal responsável pela análise da GEOT.

(X) Concessão Inicial ( ) Prorrogação ( ) Alteração ( ) Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o Interessado acima qualificado credenciado para atuar como fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas, em decorrência de operações interestaduais, conforme disciplinado pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025.
§1º A empresa deverá manter em depósito as mercadorias indicadas pelo sistema informatizado da SEFAZ/AL, podendo liberá-las apenas após constar no sistema a autorização da fiscalização ou mediante apresentação de Termo de Liberação expedido por Auditor Fiscal.
§2º A SEFAZ/AL disponibilizará ao Interessado, por meio eletrônico, as informações necessárias para acompanhamento e cumprimento das obrigações decorrentes do presente credenciamento.
Cláusula segunda. O presente ato concessivo produz os seguintes efeitos:
I - confere ao Interessado a condição de fiel depositário das mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação até a efetiva liberação pela SEFAZ/AL;
II - autoriza a utilização da sistemática de transferência da fiscalização e do Registro de Passagem dos documentos fiscais para o Posto Fiscal competente, com possibilidade de retenção ou liberação de cargas pelo sistema eletrônico da SEFAZ/AL;
III - impõe ao Interessado a obrigação de somente entregar mercadorias após liberação formal no sistema ou mediante Termo de Liberação emitido por Auditor Fiscal;
IV - sujeita o Interessado à fiscalização a qualquer tempo, inclusive nas dependências do seu estabelecimento, podendo ser aplicada a aposição de lacres nas cargas;
V - não desobriga o Interessado do cumprimento de todas as disposições previstas na Instrução Normativa SEF nº 65/2025;
V - o credenciamento poderá ser suspenso caso a empresa:
a) violar lacres apostos por autoridade fiscal;
b) entregar mercadoria em que conste como fiel depositária, sem a devida liberação, por parte do sistema ou da autoridade fiscal competente;
c) não apresentar os documentos fiscais obrigatórios nos postos de fiscalização ou à autoridade fiscal competente;
d) transportar ou armazenar mercadorias desacompanhadas de documentação fiscal ou com documentação inidônea, nos termos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991;
e) descarregar ou depositar mercadorias em local diverso do consignado nos documentos fiscais ou do seu próprio estabelecimento;
f) não prestar informações, ou prestar com inexatidão, quando solicitadas pelo fisco;
g) embaraçar a fiscalização.
VI - o Interessado poderá ser descredenciado definitivamente se as pendências do inciso V não forem regularizadas no prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa SEF nº 65/2025;
X - terá vigência por prazo indeterminado, produzindo efeitos a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, na data da publicação.

Ozias José de Alencar
Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 1119914

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1765/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que nos dados cadastrais do contribuinte abaixo a Situação Cadastral junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ encontra-se Inapta,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta), dias a contar desta publicação oficial, para regularizar seu CNPJ junto à Receita Federal do Brasil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA, em conformidade com o inciso IV, do art. 24 do Decreto 3.481/2006.

CACEAL:	24297388
RAZÃO SOCIAL:	NEW LIFE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - EPP
CNPJ:	19338234000171

CACEAL:	24297388
RAZÃO SOCIAL:	NEW LIFE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - EPP
CNPJ:	19338234000171

CACEAL:	24297388
RAZÃO SOCIAL:	NEW LIFE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA - EPP
CNPJ:	19338234000171

Maceió, 06 de Outubro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU Nº 134/2026

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CEDIM/AL para o período de 2026 a 2029.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais (Decreto nº 29.488/1986) e conforme deliberação do Plenário,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição da Mesa Diretora do CEDIM/AL (mandato 2026-2029):

Presidenta: Francisca Lúcia dos Santos Feitosa de Sousa
Representante: SINTEAL
CPF: 643.097.624-68

Vice-Presidenta: Sandra Barbosa Gomes
Representante: AMADA
CPF: 297.854.378-76

Secretária-Geral: Elaine Cristina Santana de Oliveira
Representante: Marcha Mundial das Mulheres
CPF: 007.825.254-74

Art. 2º Compete à Mesa Diretora coordenar os trabalhos e representar o CEDIM/AL nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 30 de setembro de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1119912

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8751/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000041480/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8745/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038029/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 05 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8737/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037875/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8732/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038037/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8730/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038012/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do

primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8740/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038028/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8736/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037872/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8728/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038035/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8727/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000034691/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8739/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037986/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8738/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037980/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8743/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038022/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8733/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038009/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8742/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038005/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8734/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038013/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8741/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000033160/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8731/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000037877/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8729/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000032901/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 8744/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000038008/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEAN PETRÔNIO DE CARVALHO, matrícula 1605-5, CPF nº. XX8.XX5.XX4-X0, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. XX1.XX5.XX4-X0 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº XX9.XX3.XX4-X4, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 02 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1120257



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

PORTARIA SESAU N°.8.835, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício 112/2026/SMS/GABINETE, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000044482/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações eserviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anualde Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional dePessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do PlanoMunicipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do RelatórioAnual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado em 6 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIARA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIOMAC	3.000.000,00	01	3.000.000,00
TOTAL							3.000.000,00

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1039/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000029724/2026.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.114/2022
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.
CONTRATADA: A empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.299.509/0001-40 e estabelecida na SIA Trecho, nº 03, s/n, Lotes 625/695, Bloco C, Sala 228, 230, 232 e 234, Zona Industrial Guará, CEP 71.200-030, Brasília/DF, Telefone: (61) 3363-4422, e com o seguinte endereço eletrônico licitacao@biomedica.com.br, representada pelo seu procurador, Sr. André Oliva Tucci, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº. 223.***.***-31.
Gestor do contrato: Srª Verônica de Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Diretora da Hemorrede de Alagoas, inscrita no CPF nº 786.605.564-53 e matrícula funcional nº 864295-8.
Objeto do contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Serviço de locação de um equipamento de agregometro plaquetário para realização de exames de avaliação de agregação plaquetária e coagulopatias a pacientes atendidos no ambulatório de hematologia do Hemocentro de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de início da execução do contrato: 13 de setembro de 2022.
Data do término da execução do contrato: 13 de setembro de 2026.
Valor global original do contrato: R$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).
Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº. 1039/2022-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13 de setembro de 2026, data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura do termo aditivo: 11 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 13 de setembro de 2026.
Data de início da execução do termo aditivo: 13 de setembro de 2026.
Data do término da execução do termo aditivo: 13 de setembro de 2027.
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União - Emenda Individual; Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências - Emenda De Bancada; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2026; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde;
Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da assistência De Média E Alta Complexidade No Estado/ Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo/ Valor: R$ 280.907,50 (Duzentos E Oitenta Mil Novecentos E Sete Reais E Cinquenta Centavos)/ Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pj/ Valor: R$ 188.322,60 (Cento E Oitenta E Oito Mil Trezentos E Vinte E Dois Reais E Sessenta Centavos)/ Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio/ Fonte: 0706 - Transferências Especiais Da União - Emenda Individual/ Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências - Emenda De Bancada/ Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120156

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 325/2026-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000033000/2026
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 1350/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.050/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.° 03.596.923/0001-46 e estabelecida Rua Ema Gazzi Magnusson, 128, Comercial Vitoria Martini, Indaiatuba/SP- CEP: 13.347-630, Telefone: (55) 19 3935-1723, e seu endereço eletrônica: Licitacao@medimac.com.br, representada pelo seu sócia a, Srª. Isabelle Ribas de Lima e Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o n° 059.*** ***_92.
Gestor do contrato: Sr.ª Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira, Superintendente Administrativa Interina da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2660-3 e CPF Nº 077.***.***-16.
Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (SONDAS) 04, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Data de Assinatura do contrato: 23 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: 01 (Um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Valor Global do Contrato: R$ 31.511,52 (trinta e um mil quinhentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio; /Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Imposto / Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;
Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde. Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do Sus - Custeio; /Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Imposto; / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120182

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 332/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.
Processo Administrativo nº E:02000.0000030862/2026.
Procedimento Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 496/2026, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.263/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.****-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.
CONTRATADA: A empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.602.789/0001-01 e estabelecida na Rodovia Ilhéus, Uruçuca BA, nº 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca, Distrito Industrial de Ilhéus, Iguape, Ilhéus/BA, CEP: 45.658-335, Telefone: (73) 3222-6200 / (71) 3616- 5500 / (71) 3616-5538 / (71) 3616-5513 e seu endereço eletrônico: licitacao@daten.com.br, creditos@daten.com.br, ascom@daten.com.br, comercial@daten.com.br, representada por seu Sócio, Sr. José Pacheco de Oliveira Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 240.***.***-82.
Gestor do contrato: Sr. EDSON BEZERRA MARQUES DE JESUS, GERENTE EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 9864053-4 e CPF Nº 040.***.*** -07.
Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos de Informática, destinados as atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão desta SESAU/AL.
Data de Assinatura de contrato: 25 de setembro de 2026.
Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Data de início da execução do contrato: contado da data da divulgação do Portal

Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.
Valor Global do Contrato: R$ 3.078.379,30 (três milhões, setenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos.
Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;
Programa De Trabalho: 10.126. 1016. 5084 - Implementação De Políticas De Gestão De Tecnologia Da Informação Em Saúde; Plano Orçamentário: 0829 - Implementar Políticas De Gestão De Tecnologia Da Informação; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120252

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044694/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ARTROSCOPIA DO OMBRO ESQUERDO PARA REPARO DO MANGUITO ROTADOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119928

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000016267/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CORREÇÃO DE DEFORMIDADE POR ESCOLIOSE ASSOCIADO À PARALISIA CEREBRAL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119933

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017816/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE BILATERAL DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL PROFUNDA (DBS). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119935

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049345/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: LESÃO E FIXAÇÃO PROFILÁTICA E ABLAÇÃO PERCUTÂNEA DE TUMOR ÓSSEO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119938

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023759/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: ALONGAMENTO MIOTENDINOSO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119939

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035001/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO e o IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119965

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000014525/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA EM OLHO ESQUERDO E ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAIS (ESCLERAIS) EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119970

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000024466/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO IMPLANTE DE LENTE FÁCICA TÓRICA DE CÂMARA POSTERIOR EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119972

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033524/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA OLHO DIREITO + CROSSLINK DO COLÁGENO CORNEANO COM PAQUIMETRIA INTRAOPERATÓRIA OLHO DIREITO + LENTES ESCLERAIS EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119973

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015025/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR DO OLHO ESQUERDO, MAIS INFUSÃO DE OLHO DE SILICONE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119975

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000002756/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINK CORNEANO NO OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119982

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000040386/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1119992

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000023219/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: CROSSLINKING + IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120097

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000026009/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA VIA PARS PLANA COM RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120099

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003229/2024 - Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva, corretiva, calibração, fornecimento de peças sob demanda e qualificação térmica para os equipamentos laboratoriais e hospitalares da Hemorrede Pública de Alagoas, com fornecimento de software aplicativo para gestão dos equipamentos. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira
Matrícula 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120104

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1327/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000003977/2026.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 06 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1120164

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019105/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: MPLANTE DE ELETRODO CEREBRAL PROFUNDO JUNTAMENTE COM GERADOR DE PULSOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 07 de outubro de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1120181

Termo de Ratificação de Dispensa
Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003203/2026, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial de nº 0700012-84.2026.8.02.0048, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: ORTOPEDIA MATHIAS LTDA, inscrito (a) cob CNPJ de nº 03.593.512/0001-05, no valor de R$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), referente à aquisição de "Prótese para Membro inferior direito, Transtibial,Com componentes Modulares Em Alumínio Ou titânio; Encaixe TSWB em Fibra de Carbono e Termoplástico Flexível;Lineres de Silicone Seal-In X5 com (05) Cinco Anéis de Vedação de Ar; Sistema de Vácuo Ativo (Unity OuHarmony); Pé em Fibra De Carbono Com Laminas Bipartidas, Célula Rotacional e Capa Cosmética", em favor da (o) paciente LUZIA NUNES CAVALCANTE FONSECA conforme Termo de Referência em anexo.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de outubro de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1120251

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 287/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46270/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) ROTAM, a indenização no valor de R$ 5 000,00, por ter no dia 16/07/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAIMUNDO REIS DE ANDRADE JÚNIOR	CB	076485XXX05	R$ 5 000,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	NÃO IDENTIFICADO	R$ 500,00
*RIFLE .22	...1735 (PARCIALMENT	R$ 500,00
ESPINGARDA .12	1528320	R$ 500,00
ESPINGARDA .36	24095... (NUMERAÇÃO	R$ 500,00
ESPINGARDA .32	S2?5493 (NUMERAÇÃO C	R$ 500,00
ESPINGARDA .22	NÃO IDENTIFICADO	R$ 500,00
ESPINGARDA .36	NÃO IDENTIFICADO	R$ 500,00
ESPINGARDA .12	S281196	R$ 500,00
ESPINGARDA .36	NÃO IDENTIFICADA	R$ 500,00
ESPINGARDA .22	NÃO IDENTIFICADO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 06 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1119936

NOTA DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2026 - CEPDEC/AL

O Coronel BM Moisés Pereira de Melo, Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor,
DISPONIBILIZA o militar abaixo relacionado, para atuar como instrutor no Curso de Atendimento Pré-Hospitalar e Resgate Tático - APHT, a ser realizado no período de 19 a 24 de outubro de 2026, na cidade de Aracaju/SE, conforme solicitação da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, sem ônus para corporação.
Subtenente QP BM Jezivaldo de Oliveira Costa
Período de afastamento: 18 a 25 de outubro de 2026.

Maceió, 06 de outubro de 2026.

Moisés Pereira de Melo - Coronel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1119981

Portaria/SSP Nº 1196/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:20105.0000011695/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SSP nº 1.039/2026, que designa servidores indicados pelas instituições de segurança pública para a gestão das ações previstas nos Planos de Ação 2023, 2025 e 2026 da SSP/AL, na área temática Redução de Mortes Violentas e Intencionais - RMVI, financiadas com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, especificamente quanto aos gestores e respectivas matrículas, que passam a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Meta	Item Financiado	Descrição do item Financiado	GESTOR	Exercício	MATRÍCULA / CPF

1	Rastreadores veiculares	Aquisição de 225 (duzentos e vinte e cinco) rastreadores veiculares sendo 89 (oitenta) e nove para a DHPP, 43 (quarenta e três) para a DENARC e 93 (Noventa e três) para a DRACC	1. André Felipe Freitas Lins Xavier, 2. Thaysa Alves Rocha,	RMVI 2023	Matrícula nº 301.253-0 e Matrícula nº 611-4
2	Licença temporária (subscrição)	Aquisição de 12 (doze) subscrições de software de pesquisa de crédito	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Thaysa Alves Rocha.	RMVI 2023	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 611-4
3	Coldre	Aquisição de coldre para pistola 9x19 mm para Polícia Civil de Alagoas	1. Ricardo Ribeiro dias, 2. Juliana Nunes Rocha, 3. Thaysa Alves Rocha, 4. Thays Kelly Ayres.	RMVI 2025	Matrícula nº 300.839-8 Matrícula nº 179-1 Matrícula nº 611-4 e Matrícula nº 196-1
4	Bota	Bota Tática - PCAL	1. Hediekson dos Santos Araújo, 2. Thaysa Alves Rocha.	RMVI 2026	Matrícula nº 459-6 e Matrícula nº 611-4
5	Camisa	Camisa Combat Shirt - PCAL	1. Hediekson dos Santos Araújo, 2. Thaysa Alves Rocha.	RMVI 2026	Matrícula nº 459-6 e Matrícula nº 611-4
6	Calça	Calça Tática - PCAL	1. Hediekson dos Santos Araújo, 2. Thaysa Alves Rocha.	RMVI 2026	Matrícula nº 459-6 e Matrícula nº 611-4
7	Calça	Bermuda Tática - PCAL	1. Hediekson dos Santos Araújo, 2. Thaysa Alves Rocha.	RMVI 2026	Matrícula nº 459-6 e Matrícula nº 611-4

LEIA-SE:

Meta	Item Financiado	Descrição do item Financiado	GESTOR	MATRÍCULA / CPF	Exercício
1	Rastreadores veiculares	Aquisição de 225 (duzentos e vinte e cinco) rastreadores veiculares sendo 89 (oitenta) e nove para a DHPP, 43 (quarenta e três) para a DENARC e 93 (Noventa e três) para a DRACC	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2023
2	Licença temporária (subscrição)	Aquisição de 12 (doze) subscrições de software de pesquisa de crédito	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2023
3	Coldre	Aquisição de coldre para pistola 9x19 mm para Polícia Civil de Alagoas	1. Ricardo Ribeiro dias, 2. Juliana Nunes Rocha, 3. Thays Kelly Ayres.	Matrícula nº 300.839-8 Matrícula nº 179-1 e Matrícula nº 196-1	RMVI 2025
4	Bota	Bota Tática - PCAL	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2026
5	Camisa	Camisa Combat Shirt - PCAL	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2026
6	Calça	Calça Tática - PCAL	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2026
7	Calça	Bermuda Tática - PCAL	1. Nilvanildes Nascimento Oliveira, 2. Jacqueline Dias Pacheco.	Matrícula nº 694-7 e Matrícula nº 766-8	RMVI 2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 19/08/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA,Maceió/AL, 05 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1120122

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA SEAGRI Nº652 de 06 de outubro de 2026 .

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei 13.019/14.

RESOLVE:

I-Designar o servidor: Ugo Araújo Souza, matrícula 441-3, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Agropecuário, para atuar como gestor numa possível parceria com a Associação do Criadores de Alagoas-ACA, visando a realização da 76ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTOS DERIVADOS DE ALAGOAS - EXPOAGRO 2026., conforme processo E:01400.0000000949/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1119934

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO NÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, , Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025 e com base na excepcionalidade legal prevista no art. 29, e em obediência ao art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa do não chamamento público, conforme previsto no Processo nº E:1400.000000001738/2026, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Fomento entre : O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, órgão integrante da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) Instituto Zezé Pacheco, CNPJ:35.958.256/0001-90, para execução do plano de atividades, disposto no anexo a este Termo, que tem como objetivo promover a inclusão produtiva e o fortalecimento comunitário por meio do desenvolvimento da aquicultura, com ênfase no cultivo de peixes e camarões nos assentamentos do município de Joaquim Gomes, em parceria com esta SEAGRI/AL.
JUSTIFICATIVA: Ratificando o que fora decidido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias que concluiu (SEI 42541524): "Justifica-se a pretensa formalização de Parceria, no que tange as razões de interesse público definidos em lei, nas quais fixam a possibilidade de celebração de parceria sem o prévio chamamento público. Estas dúvidas iniciais a nosso juízo começaram a se dissipar com a edição da Lei no 13.204/15, que alterou a Lei nº 13.019/14, visto que em seu artigo 29 trouxe os seguintes dizeres:
"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Com efeito, a redação conferida a este dispositivo legal esclarece que as emendas parlamentares às leis orçamentarias anuais serão celebradas sem o chamamento público, ou seja, fica afastado o chamamento público.
Com efeito, a redação conferida a este dispositivo legal esclarece que as emendas parlamentares às leis orçamentarias anuais serão celebradas sem o chamamento público, ou seja, fica afastado o chamamento público.
No caso dos autos, -Emenda Parlamentar Impositiva EMENDA PARLAMENTAR: I0342 - de autoria da Excelentíssima Deputada Estadual: ROSE DAVINO, destina o valor R$500.000,00 (quinhentos mil reais) para o Instituto Zezé Pacheco, CNPJ:35.958.256/0001-90. Porém a não realização do Chamamento Público não afasta o dever de obediência legal para formalização de parcerias.
Após explanação, entendo haver possibilidade jurídica para a formalização pretendida nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como, do Decreto Estadual Nº 69.902 de maio de 2020, em seu art. 8º, §3º, por entender o que foram cumpridas as formalidades legais. "
Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.
As impugnações deverão ser encaminhadas através do e-mail: gabinete@agricultura.al.gov.br ou entregues na sede da SEAGRI localizada na Rua Cincinato Pinto, 348 - Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050 Fone: (82) 3315-1391 - CNPJ.: 12.200.200/0001-77.

Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1119983

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL (AFTE)
EDITAL Nº 3 - SEFAZ/AL, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Fiscal da Administração Tributária Estadual (AFTE).
1 DA reLAÇÃO provisória DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA
1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
10002102, Abraham Nunes Cezar Schneersohn / 10001534, Adalberto Pereira de Lima / 10003633, Adam Costa Valentim de Farias / 10000773, Adeil Figueredo Pedreira Junior / 10000019, Adeilson Jeronimo de Almeida / 10002154, Adelmo Rodrigues de Barros Junior / 10000972, Ademar Ferreira Lima Neto / 10001822, Ademilson Flor de Freitas / 10000427, Aderson de Oliveira Alves / 10004390, Adriana Farias Juca Silva / 10000835, Adriano dos Santos Rodrigues / 10002556, Alan Heverton Lima Martins / 10001801, Alayanne Cristine de Sousa Freitas / 10001911, Alda Leia Souza de Freitas / 10001745, Alessandra Ferreira Duarte / 10002184, Alessandra Isabella Coelho Santos Monteiro / 10004249, Alex Cavalcante dos Santos / 10002149, Alexandre Migueles do Nascimento / 10003415, Alicarlos Cardoso Carius / 10000431, Alini Daiany de Sousa Ferreira / 10001394, Allan Rodrigo Justo Balbino dos Reis / 10004430, Allan Souza Campos / 10005276, Amanda Santos de Oliveira Pontes / 10001042, Ana Carolina Soares e Soares / 10004541, Ana Caroline da Silva / 10004904, Ana Clara Ferreira Lima Amaral / 10001931, Ana Claudia Alves de Lira / 10004296, Ana Joyce Teixeira Brandao Gomes / 10004160, Ana Quezia Bezerra da Silva / 10005070, Ananery dos Santos Silva / 10003061, Anderson Costa Galdino / 10000959, Andre da Silva Menezes / 10001887, Andre Luiz de Souza Costa / 10004829, Andre Talvane dos Santos Lira / 10003246, Andrea Maria Moura Santos / 10003435, Andresa Barbosa de Lima / 10004598, Andressa Karie de Deus Silva / 10002620, Andreza Karolina Vieira Anastacio / 10004760, Angelina Ingridy Silva dos Santos Quintela / 10005297, Anna Ariane Araujo de Lavor / 10001357, Anna Miria Feitosa dos Santos / 10004994, Anthony Vinicius Sobral da Mata / 10001331, Antonio de Azevedo Felix Filho / 10003405, Antonio Henrique Costa de Souza / 10003499, Arisberto Gomes de Souza / 10000560, Arlen Wanderson Landim Ferreira / 10005067, Arthur Gleydson Melo da Silva / 10001921, Aylton Nunes Junior / 10000239, Barbara Maria Belarmino Vieira / 10001378, Beatriz Maria Cabral Gomes / 10000021, Bento Forte de Oliveira Neto / 10002489, Bernadete Rodrigues Albuquerque / 10003868, Brunno Ricardo Veloso Bessa / 10006534, Bruno Evangelista de Oliveira / 10001551, Bruno Rossi Paulino da Silva Santos / 10003943, Bruno Silva Lino / 10004150, Caio Wagner Santos de Moura / 10000518, Caliel Castello Branco Orestes / 10002000, Camila Beck Pereira / 10002034, Camila Rodrigues do Nascimento / 10004397, Carla Vanessa dos Santos Guedes / 10001057, Carlos Alberto Correia de Souza Junior / 10004067, Carlos Daniel Lopes Farias / 10004666, Carlos Grimm Moniz Junior / 10000627, Carol Nunes Machado / 10005246, Cassio Fonseca Ferreira Guimaraes / 10004247, Caua Silva Resende Ramos / 10004415, Caysa Carla dos Santos Silva / 10002203, Cintia Maiara de Oliveira / 10005257, Clarissa Alves Gomes da Silvas / 10001343, Claudio Filipe Sousa Barbosa / 10002625, Claudio Jose dos Santos Junior / 10005004, Claudio Lua Barbosa Sabino / 10001650, Cleverson Santos Souza / 10005041, Cleverton Marinho Barros Filho / 10004349, Cristiane Barros Ribeiro / 10000796, Cristiano Andrade Melo / 10002326, Daniel Jardim Braz / 10003502, Daniel Nunes Caldeira / 10002481, Daniel Teotonio do Nascimento / 10003518, Danielly Bispo dos Santos / 10002463, Danillo Alves Leao / 10001834, Danilo Florentino Diniz Victor / 10002049, Davi Mendonca da Guia / 10002948, David Oliveira Viana / 10003702, Davysson Santos da Silva / 10000883, Dawisons Magnun Alves Marques / 10003931, Dayanne Karollyne Claudino de Albuquerque / 10002966, Deilson Costa Lima / 10005223, Desyre Conceicao Mauricio Serrano de Paulo / 10003055, Diego Lucio Chaves Medeiros / 10000647, Diego Yuri Carneiro de Jesus / 10003214, Diogo Robl / 10001399, Disney Johnson da Silva Sales / 10001543, Douglas Felipe Albino / 10004699, Dulce Rebheka Domingos Goncalves da Silva / 10003419, Eanes Augusto Schulmann de Aguiar Kolling / 10001020, Edelania Santos da Silva / 10004626, Edeson Ostroski / 10001616, Edmilson Siebra David / 10000467, Edson Gomes dos Santos / 10002209, Eduarda dos Santos Oliveira / 10000751, Eduarda Zangrandi Silva / 10005821, Eduardo Henrique Albuquerque Alves Batalha / 10004887, Elayne Stephanye Soares dos Santos / 10000990, Elias Marques Filho / 10003505, Eline Pluma Rossiter / 10003971, Eliza da Costa Rabay / 10003180, Elton Batista Dantas Muniz / 10000613, Elves Andre Rodrigues / 10000942, Elvis Alves de Oliveira / 10002762, Elvis Wendrel de Souza Santos / 10002852, Emanoel Lima dos Santos / 10000033, Enrique Fernando Limberger / 10001883, Eric Almeida Souza / 10000485, Ernandes Nascimento da Silva / 10004574, Esdras Jefter da Silva Felix / 10003158, Esdras Romero Fonseca de Lima / 10003726, Eshiley Giovana dos Santos Correia Lopes / 10004155, Euripedes de Oliveira Junior / 10003933, Eutalia Vieira Tenorio Lima / 10003650, Evando Filismino Ferreira de Brito / 10002629, Ezequiel Souza Silveira dos Santos / 10005539, Fabiana Vanessa Schmidt Fraga / 10002921, Fabio da Costa Neves / 10005098, Fabio Luciano Ikijiri / 10000034, Fabricia de Assis Ferreira / 10002314, Fabricio Daniel Prestes / 10000401, Felipe Anderson Almino de Oliveira / 10002973, Fernanda Sarmento da Silva / 10005038, Fernanda Silveira de Souza / 10000464, Fernando Henrique de Araujo Magalhaes / 10001965, Fernando Leite Nunes da Costa / 10004900, Fillipe Santiago Costa Monteiro / 10004959, Flavia Fernanda Dantas de Oliveira / 10004973, Francisco das Chagas Carvalho Junior / 10004896, Francisco Luiz de Sa Araujo / 10004803, Gabriel

Angelo Sena Maltese Cavalcanti de Melo / 10003068, Gabriel da Graca Nunes / 10005150, Gabriel Jose Correia Cavalcante / 10000597, Gabriel Roriz Saraiva / 10002648, Gabriel Soares Ferreira / 10003948, Gabriela Marinho Fonseca / 10003600, Gabriella Araujo de Freitas / 10000572, Gabriella da Silva Alves / 10000452, Ghianlluca Barbosa dos Santos / 10003667, Gilberto Lucas de Araujo Santos / 10004812, Gilvane Matos de Amorim / 10002618, Giovanna Guidice Belem Ferreira / 10001854, Giseli Maria de Sales / 10004537, Giulynny Silva Almeida / 10005226, Glauber de Almeida Santana / 10003768, Glauco Silas Souza / 10000028, Gleidson Marcelino Lima / 10005163, Gleyser Bomfim Guimaraes / 10001703, Grazyelle Almeida Batista / 10005090, Guilherme Cursino Cabral Rodrigues / 10003102, Guilherme Santiago de Oliveira Santos / 10000403, Guilherme Tenorio Gomes / 10000450, Gustavo Araujo de Brito / 10000201, Gustavo Lucas de Souza Melo / 10000088, Hellen Stefany Borges Nogueira / 10004654, Helyelberg Gregorio de Oliveira / 10005193, Henrique Abaurre Costa Andrade / 10001303, Heraldo das Virgens Lima Junior / 10000686, Hiuri Barreto / 10000898, Hudson Trindade Cabral / 10002429, Hugo Sousa da Silva / 10002434, Ian Carvalho Lima / 10000594, Icaro de Freitas Santos / 10002603, Ingrid Raphaela Guidice Belem Ferreira / 10001945, Iratuan Quirino de Souza / 10005283, Isabel Laysa de Santana Rodrigues / 10000007, Isabel Naiza Medeiros Brito / 10000472, Israel Henrique Almeida Santos / 10004153, Italo de Souza Vilar / 10001089, Italo Mesquita de Barros da Hora / 10005260, Itamar Lucas Grubert / 10003393, Iury Acioli de Brito / 10003361, Iza Carla Carnauba Moura / 10005001, Jacqueline Alves Torres / 10003032, Jadeilson Antonio da Silva / 10002730, Jadson de Menezes / 10002371, Jailton Graca da Costa / 10002005, Jakson Kleiton da Silva / 10000727, Jamerson Alex Soares / 10002699, Jamilla de Paula dos Santos / 10004719, Janaina Rodrigues da Silva / 10003060, Jandson Santos Cruz / 10001193, Janete Rosa Guimaraes da Silva / 10001991, Janielly Maria Pereira Santos Costa / 10004713, Janilza Rodrigues da Silva / 10004630, Janine Marinho de Oliveira / 10002043, Jean Farias dos Santos / 10001219, Jeanne Oliveira Teofilo do Rego / 10004504, Jerfeson Alves Batista / 10001231, Jessica Alves da Graca / 10002674, Jessica Angel de Jesus Braga / 10000740, Jessica Juliana Correira Ferreira Santos / 10005303, Jessica Rodrigues dos Santos / 10002108, Jessica Thayna de Oliveira Almeida Cassemiro / 10003593, Joabe Soares Silva / 10000058, Joao Lucas Gomes de Amorim / 10003467, Jocelene Maria da Silva / 10005221, Joelson Nicolau da Silva / 10000695, John Lenon da Silva Rodrigues / 10001763, Jonatha da Silva Santos / 10004420, Jonathan Henrique Wanderley dos Santos / 10001470, Jonathas de Lima Arruda / 10000022, Jones Monteiro Jacinto / 10001607, Jose Alex Bandeira de Moura / 10004173, Jose Carlos das Chagas / 10004490, Jose Luidson Alves da Silva / 10004958, Jose Luiz Lemos Silva / 10004363, Jose Mario Delaiti de Melo / 10004404, Jose Matias de Jesus Alves / 10003051, Jose Muriel Oliveira Alves / 10003375, Jose Roberto da Silva Junior / 10005194, Josefa dos Santos Silva / 10002561, Jouse Cristiane Bezerra / 10002777, Joyce Mikaely da Costa Silva / 10001459, Jozsef Cseke Junior / 10003883, Juliana Karla de Carvalho Melo Baracho / 10003733, Juliane Lima dos Santos / 10003192, Karina de Oliveira Moraes / 10001894, Katrina Kelly dos Santos Cassiano de Oliveira / 10001747, Kattine Costa Pedrosa / 10000890, Katyanny Thayz Alves Lima / 10004762, Keila Barbosa Costa dos Santos / 10001325, Kenneth Yan Santana Oliveira / 10004465, Kleber Miranda de Araujo / 10004754, Laysse Amorim Vilela / 10002796, Leandro do Vale da Silva / 10000204, Leonardo Felipe de Sousa Pereira / 10000921, Leonardo Rangel Alves / 10000368, Leticia Bezerra Duarte / 10003710, Lidio Ricardo Costa do Nascimento / 10001871, Liliane Araujo Santos / 10004288, Lisiane Matos / 10000075, Livia Pessoa Toscano / 10003746, Lourdes Pantaleao Alves / 10000213, Lucas Azevedo da Conceicao / 10001980, Lucas Carvalho Santos / 10003498, Lucas Daniel Silva Ferreira / 10004441, Lucas Fernandes Gomes da Silva / 10000579, Lucas Raphael Ferreira de Miranda / 10002560, Lucas Silva Pegado dos Santos / 10001496, Lucas Victor Lopes Correia Feijo / 10001479, Luciana Hipolito de Sousa Coelho / 10000453, Luciano Ferreira de Sousa / 10000826, Luciano Ribeiro Duarte / 10002076, Luis Alberto de Almeida Gomes Silva / 10000317, Luis Felipe Leite Carnauba Freire / 10000962, Luiz Antonio Marinho da Silva Filho / 10004130, Luizmar de Souza Costa / 10001488, Macdowell Fragoso Guedes / 10002847, Magno Jose Braz dos Santos / 10004307, Mandele Maria da Silva Nascimento / 10000228, Marcelle de Santana Lins / 10004126, Marcelo Carvalho dos Anjos / 10003241, Marcelo Martins de Gois / 10005094, Marcelo Zanin Mello Duarte / 10004871, Marcio Alexsandro Monteiro dos Santos / 10000768, Marcio Gleydson de Souza Gusmao / 10002613, Marcos Cardoso Pedrosa / 10001692, Marcos Rodrigues de Oliveira / 10004826, Maria Aparecida dos Santos / 10002067, Maria Aparecida Ferreira da Silva / 10002216, Maria do Socorro da Cruz Silva / 10003880, Maria Eduarda Santana de Vasconcelos / 10002292, Maria Mayara Viturino da Silva / 10002336, Maria Vitoria Calado Ramalho dos Santos / 10005256, Mariama Charmille da Silva / 10003899, Mariana de Almeida Santos / 10003725, Mariana Helena da Silva Barbosa Bezerra / 10000692, Mariana Rodrigues de Souza / 10004590, Marina Farias de Albuquerque / 10003020, Mateus Gomes de Araujo / 10000118, Mateus Gomes Viana / 10000537, Matheus Ferreira da Cunha / 10001033, Matheus Henrique Goncalves Lins / 10005191, Maura Soraia Lopes de Souza / 10003462, Mauricio Pereira Costa / 10000635, Mayane Leite da Nobrega / 10000193, Maycon Lourenco de Araujo / 10001087, Maysa Gabriela Feijo da Silva Medeiros / 10005143, Micael Felipe dos Santos / 10003693, Mikael da Silva Pereira / 10004003, Milce Casado de Holanda Fireman / 10003197, Moacir Netto / 10003472, Mormon Lima dos Santos / 10001919, Myrian Lima Marques / 10000335, Natan Mauri Binoti / 10004445, Natanael Martins do Nascimento / 10001113, Natasha dos Santos Tavares / 10004046, Neivaldo Barbosa de Sá Barbosa / 10000415, Neri Barreira do Nascimento Junior / 10004856, Nielton Cleiton Firmino Pereira / 10005021, Oswaldo Roberto Reiner de Souza / 10002157, Otacilio Peixoto de Alencar Neto / 10004289, Otavio Azevedo de Carvalho Kamel Barbosa / 10001180, Patricia Lima Nogueira Giacchetti / 10002256, Pauliana Oliveira de Aquino / 10000919, Paulo Henrique Goncalves dos Santos / 10000318, Paulo Victor Silva Soares / 10001169, Pedro Henrique Alves Saco / 10004253, Pedro Henrique Meneses Ribeiro / 10004946, Pedro Henrique Soares da Cunha / 10004975, Pedro Vitor de Sousa Fialho / 10000549, Pericles de Alcantara Martins / 10001810, Philipe Viana Guimaraes / 10004834, Plinio Marcelino Balduino / 10004461, Poliana Cristina Simoes do Nascimento / 10001756, Priscila Noe Silva Melo / 10000262, Priscila Santos Queiroz / 10001853, Priscilla Jennyfer Batista da Silva / 10002011, Rafael Audi Soares Pimentel / 10001699, Rafael Maia Araujo / 10002363, Rafael Schiavon Bolte / 10001298, Rainerison Raphael dos Santos Oliveira / 10002740, Ramon Michael de Sena Oliveira / 10000314, Ranulfo Paes Araujo / 10004840, Rebeca Ferreira Resende / 10002467, Renata Oliveira Araujo / 10001206, Renato da Silva Lira / 10000481, Renato Franck de Oliveira Silva / 10002630, Ricardo dos Santos Rodrigues / 10000982, Ricardo Jose Medeiros Rocha Filho / 10002331, Richard Claudio Juliani / 10005040, Roberta Andrea de Oliveira Bernardes / 10000975, Roberta Barbosa da Rocha / 10002381, Roberta Virgilio Correia Costa / 10005147, Robson dos Santos Barbosa / 10002258, Robson Evaristo de Andrade / 10001695, Rodolfo Antonio Silva / 10002768, Rodrigo de Alencar Ferreira Araujo / 10000828, Rodrigo de Almeida Meireles / 10001194, Rodrigo Martins Canuto Rocha / 10000587, Rodrigo Pimentel Guadagnin / 10003907, Rodrigo Rianelly de Macedo Evangelista / 10003585, Rodrigo Rocha Ramos / 10001874, Roland dos Santos Goncalves Sobrinho / 10001085, Rommel Rosa Vieira / 10005259, Ronald Vieira Damasceno / 10002110, Ronilson Jose Pereira de Farias / 10000641, Ruberlania Martins Silva / 10001005, Ruda de Sousa Goncalves / 10000927, Ruth Raquiely Santos do Nascimento / 10005877, Ryan Fernandes dos Santos / 10000543, Samara Kenia Batista / 10001472, Samuel Luiz Miranda / 10003488, Sandoval Silva Souto Neto / 10001765, Sandro Pereira da Silva / 10003780, Sara Alves Feliciano / 10004227, Sara Augusta Araujo / 10000779, Sarah Guerra Ferreira / 10002511, Schirley Soares Silva / 10002221, Sergio Lucas Franco Santos / 10004572, Sheila Maria Marcal da Silva / 10000083, Silvestre Gomes dos Anjos / 10000531, Silvio Vieira Nery / 10005075, Taiane Gurgel Mendes Granja / 10002045, Tamisa Maria de Freitas Coelho / 10000315, Tayara de Melo Pedroza / 10003750, Thallys de Santana Azevedo / 10001649, Thayna Ewellyn Barros de Oliveira / 10000370, Thiago Braga Gomes dos Santos / 10003932, Thiago Caldas Rocha / 10003331, Thiago Carnauba das Neves / 10004890, Thiago de Melo Souza / 10003210, Thiago dos Santos Menezes / 10003857, Thiago Murillo Diniz da Fonseca / 10002619, Thiago Santos Cardoso / 10000810, Thiago Tavares da Silva / 10003349, Thierry Augusto Gandra Lopes / 10000130, Tiago Braga Gama / 10000900, Ulisses Kendi Hayashida / 10003248, Valdir Paulo da Silva Junior / 10005017, Valeria Florentino da Silva / 10002784, Vanessa Vitoria Silva Ferreira / 10003582, Victor Queiroz Santana Bernardes / 10005031, Victor Sergio Batista Castelo Branco / 10005222, Viktor Labuto Fragoso Sereno Ramos / 10001770, Vito Cantarelli de Carvalho / 10005575, Vitor Marcelo dos Santos Ferreira / 10004515, Vitoria Lima de Oliveira / 10003448, Viviane Helena Santos Costa / 10000277, Wagner Assuncao Silva / 10003115, Waldessandro Wesly Bispo de Lima / 10006700, Wallace Edylon Ferreira Gomes de Brito / 10002020, Warlem Francisco da Silva / 10004956, Welida Patricia Trindade Vieira / 10002564, Wesley Adonai Mafra / 10002524, Wilis de Oliveira Bispo / 10002933, Willian Almeida Santos / 10000220, Willian de Santana Angola / 10004814, Wilson Silva da Costa / 10005296, Xenia Henrique dos Santos / 10002696, Yan da Silva Moura / 10001023, Ylano Nascimento da Rocha Bezerra / 10005179, Yvelise Giacomello Piccinin / 10005078, Zaine Paula dos Santos Silva.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 8 de outubro de 2026 às 18 horas do dia 9 de outubro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_26, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá apresentar seu pleito de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio

eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - SEFAZ/AL, de 24 de agosto de 2026, e suas alterações, ou com este edital.
2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.
3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_26, na data provável de 21 de outubro de 2026.
3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia 23 de outubro de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1120001

Portaria/SEPLAG Nº 12.760/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) OFÍCIO PGE/PJCIVG Nº 1329/2026 e Despacho PGE COOPJ 41430438, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01204.0000009480/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora TEREZA LUCIA PADILHA DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 304.140.754-04, matrícula n.º 50317, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, lotada no(a) GABINETE DO SECRETARIO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) Processo judicial n° 0715986-79.2024.8.02.0001/02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120255

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000007254/2026 - Portaria n.º 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria n.º 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI, 41969729, conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa no setor Sindicância dos Processos Indenizatórios da SERIS desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 01 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1119929

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS - SUDCOBAP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO JAQUEIRENSE DE ESPORTE E LAZER - PEJEL, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SELAJ - EDITAL YOHANSSON NASCIMENTO

PROCESSO: N° E:36000.0000001208/2026
FOMENTO: N° 048/2026
EXTRATO: N° 046/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, neste ato representada por WAGNO LUIZ DE GODEZ, Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude, em exercício.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETRÓPOLIS - SUDCOBAP, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.276.050/0001-00, com sede na Rua Projetada 960, nº 3, Bairro Petrópolis, Maceió/AL, CEP 57062-530, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 260.xxx.xxx-25.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Esportivo Jaqueirense de Esporte e Lazer - PEJEL, classificado na Categoria D - Esporte para Toda a Vida - Projetos Sociais, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ.

VALOR: Para a execução do objeto deste Termo de Fomento, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC o valor total de: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, correspondente ao período previsto no Plano de Trabalho atualizado para execução do objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária: Unidade Gestora - UG: 510522 Programa de Trabalho - PT: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: O presente Termo de Fomento rege-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ, pelo Plano de Trabalho aprovado e pelas demais normas aplicáveis à matéria.

Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

WAGNO LUIZ DE GODEZ
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude Em Exercício

Protocolo 1120155

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 0482/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Cooperativa Agricola do Vale do Satuba - COPERVALES, CNPJ - 20.277.884/0002-14. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°24’48,02” Sul e 35°55’39,32” Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Rio Largo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 159,50 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 79750 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003,

nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001638/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 36345759 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40409474.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 02 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1120114

PORTARIA Nº 0483/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Cooperativa Agricola do Vale do Satuba - COPERVALES, CNPJ - 20.277.884/0002-14. A SEMARH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°24'58,60" Sul e 35°59'58,34" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Atalaia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 140,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20h/dia, totalizando um volume mensal de 86800 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000001666/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35930154 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 40407494.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 02 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1120115

PORTARIA Nº 0484/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Maria das Graças de Oliveira Silva, CPF - 103.265.754-56. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Coruripe, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°34'58,00" Sul e 36°37'19,00" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Igaci, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 4,15 m³/h e um regime de bombeamento de 24h/dia, totalizando um volume mensal de 2988 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Aquicultura. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.° 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.° E:23010.0000000948/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.° 35376411 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.° 39365507.
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 02 de outubro de 2026.

José Querino de Macêdo Neto
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1120119

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 48/2026

Processo E:23010.0000002380/2026
O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos e materiais de apoio, destinados à realização de oficinas, atividades lúdicas, educativas e ações de sensibilização em educação ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL
Conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDOS ESTADUAIS DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP 06/10/2026
Data de início de recebimento de propostas: 07/10/2026 08:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 13/10/2026 08:00 (horário de Brasília)
Id contratação 14085622000174-1-000040/2026
Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$6.804,30

Maceió - AL, 06 de outubro de 2026

Eliete dos Santos Cavalcante - Mat. 399-9

Assessora Técnica

Protocolo 1119991

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA Nº 002/2026-CPC 2

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0009/2026-CPC 2, instaurado por força da Portaria CGPC Nº 0109/2026, datada de 11/09/2026, da lavra do Exmº Senhor Corregedor Geral da Polícia Civil/AL, na forma do Art. 159, § 1º da Lei Nº 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei Nº 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar Cleide Argemiro de Omena, Escrivã de Polícia, para desempenhar a função de Secretária nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 30 de setembro de 2026.

Aydes Ponciano Dias Júnior
Presidente da Comissão Processante

Protocolo 1119956

PORTARIA/ PCAL Nº 3603/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026
RESOLVE:
1. Remover a servidora JUDITE DA SILVA, CPF nº453.527.984-53, Matrícula nº.65846, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 (PLANTONISTA) para a unidade NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER 24h (NEAM) RIO LARGO, a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119984

PORTARIA/ PCAL Nº 3604/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº026.166.784-03, Matrícula nº.300916, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 (PLANTONISTA) para a unidade NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER 24h (NEAM) RIO LARGO, a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119985

PORTARIA/ PCAL Nº 3605/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora GILVANIA MARIA DE SOUZA, CPF nº894.260.614-87, Matrícula nº.301029, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 (PLANTONISTA) para a unidade NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER 24h (NEAM) RIO LARGO, a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119986

PORTARIA/ PCAL Nº 3606/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor PEDRO JONAS DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº163.962.194-68, Matrícula nº.58471, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 (PLANTONISTA) para a unidade NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER 24h (NEAM) RIO LARGO, a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119989

PORTARIA/ PCAL Nº 3607/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor EMERSON LOPES LUCAS, CPF nº025.226.714-13, Matrícula nº.497, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER 24h (NEAM) RIO LARGO para a unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 (PLANTONISTA), a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119990

PORTARIA/ PCAL Nº 3608/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora GIANNINI SANTOS SOUTO, CPF nº 740.458.224-53, Matrícula nº.301131 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER 24h (NEAM) RIO LARGO para a unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 (PLANTONISTA), a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119993

PORTARIA/ PCAL Nº 3609/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor LUIZ DE FRANÇA FILHO, CPF nº 084.487.378-06., Matrícula nº.107 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER 24h (NEAM) RIO LARGO para a unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 (PLANTONISTA), a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119994

PORTARIA/ PCAL Nº 3610/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora SELMA MARIA LEOPOLDO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 533.698.404-30., Matrícula nº. 66229 ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade NUCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER 24h (NEAM) RIO LARGO para a unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER 01 (PLANTONISTA), a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119995

PORTARIA/ PCAL Nº 3611/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 026.166.784-03, Matrícula nº 300916, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 23º DISTRITO POLICIAL DO PILAR, na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119996

PORTARIA/ PCAL Nº 3613/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor EMERSON LOPES LUCAS, portador do CPF nº 025.226.714-13, Matrícula nº 497, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE POLICIA JUDICIÁRIA 1- (NEAM / RIO LARGO), no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119997

PORTARIA/ PCAL Nº 3614/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000014307/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor LUIZ DE FRANCA FILHO, portador do CPF nº 084.487.378-06, Matrícula nº 107, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE POLICIA JUDICIARIA 1 (NUDEM), na POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119998

PORTARIA Nº 3621/2026 PCAL
CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do CURSO DE ATENDIMENTO DE GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA COM APLICAÇÃO DO PBEFO DE DEPOIMENTO ESPECIAL, SEI Nº E:20105.0000012768/2026, Ofício DOC (41990998), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso será realizado no dia 18 de setembro de 2026, das 8h às 17h; e nos dias 22, 23, 24, 25, 28 e 29 de setembro de 2026 das 8h às 14h, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL. O curso terá carga horária total de 40h/a.
I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	001.029-4
2	AMANDA MARIA PEREIRA LINDOLFO	9768
3	ANA ALICE MAGALHÃES	10391
4	ANA CAROLINA FERNANDES SEKEFF FREIRE	8834
5	ANDRESSA CANDIDO TAVARES DA COSTA	9857
6	CARLA CAROLYNA VIANA CARDOSO	980
7	CELINA CRUZ SOARES CRISTINO	888-5
8	DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	8915
9	DANIELA BRUNO VILARIM DE SOUZA	000.981-4
10	FABIANA LEÃO FERREIRA	3007855
11	FLÁVIO SÉRGIO MEDEIROS DE SOUZA	9822
12	FRANCISCO TADEU DANTAS JUNIOR	983-0
13	GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	9016
14	GIULIANNA GIOVANNA DA SILVA CODONHO	9911
15	JAQUELINE ALVES DA SILVA	984-9
16	JEOVANIA RIBEIRO FALCAO FERNANDES	300.800-2
17	KAMYRLA KATHARYNE BARBOSA ROCHA	0010006
18	KELLY KRISTYNNE AMORIM DE SOUZA	300804-5
19	LARISSA ORESTES PUGLIESE DE MORAIS	001.002-2
20	LUCAS NOGUEIRA DOS SANTOS CORDEIRO	0010030
21	MAÍRA COSTA BALBY FONTELES	908-3
22	MARIA ANGELITA DE LUCENA E MELO SOUSA	301.765-6
23	MARIANA CARDOSO FEITOSA	0010081
24	MICHELLA COSTA ALMEIDA	001.011-1
25	MIRTES MAYARA DE MELO	001.016-2
26	NATHALIA TASSIA FERNANDES MONTEIRO	001.017-0
27	PAULA FRASSINETE ARCANJO TENÓRIO FARIAS	300.811-8
28	PAULA MERCES DA SILVA	300.812-6
29	PRISCILLA BARBEDO BRUM	001.018-9
30	RENATA CLARK SOARES PEREIRA	000.917-2
31	SUERDA PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	001.021-9
32	TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA	000.281-0
33	ZENILDE PINHEIRO DE ALMEIDA	000.925-3

II - DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA
O curso será coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos e as aulas serão ministradas pelo Psicóloga Camila Loiola Santos.

III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato será comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL,09 de setembro 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120256

PORTARIA Nº 3620/2026 PCAL
CONCLUINTES

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR A CONCLUSÃO do CURSO DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA E RECONHECIMENTO DE PESSOA - 3A ED., SEI Nº E:20105.0000014457/2026, Ofício DOC (42548555), promovido pela ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, o curso foi realizado nos dias 08 a 10 de setembro de 2026, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL. As atividades ocorreram das 08h às 12h30, com intervalo para almoço, retomando das 14h às 17h. O curso teve carga horária total de 20h/a.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	MAT.
1	ALANA CRISTINA LACERDA LOPES	001.029-4
2	ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI	206-2
3	ALFREDO MARCO ANTONIO PRESSER JUNIOR	301.032-5
4	ANA LARISSA DE MENDONCA	477-4
5	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA DA SILVA	230-5
6	CAMILA MARIA PEREIRA COSTA	123-6
7	CAMILLA MONTENEGRO BARBOSA	407-3
8	CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	000.740-4
9	DANIELA BRUNO VILARIM DE SOUZA	000.981-4
10	DENISE VEIGA RABELO	12-4
11	EMERSON LOPES LUCAS	497-9
12	ERIVELTON GOMES DOS SANTOS	300.936-0
13	ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA	301-8
14	EVALDO SANTOS	4154
15	INGRYD MOZY CORREIA DA SILVA	000.753-6
16	JAMIL NOGUEIRA DA SILVA	3012298
17	JAQUELINE ALVES DA SILVA	984-9
18	JOSÉ GUSTAVO BRAGA ASSIS	207-0
19	KAMYRLA KATHARYNE BARBOSA ROCHA	10006
20	LAÍS DE SOUZA CORRÊA SILVA	000.568-1
21	LORENA AVILA FERNANDEZ	634
22	LUIS FILIPE ARAUJO SILVA	1034-0
23	MARIA CONCILIA MELO GONÇALVES DA SILVA	329-8
24	MILENE DE OLIVEIRA SELVA	770-6
25	NATHALY RIBEIRO BURGOS VELOSO	288-7
26	NORMA LÚCIA CALIXTO DOS SANTOS	338-7
27	PAULO ROBERTO OLIVEIRA BOMFIM	192-9
28	RAFAEL TENÓRIO MONTEIRO	116-3
29	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA	001.020-0
30	SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA	300.878-9
31	SEMIREMIS SILVA SANTOS	301.509-2
32	TACYANE VIRGÍLIA MENDES RIBEIRO	048-5
33	THIAGO BARBOSA ROCHA DA CUNHA	301762-1
34	VANDEVAL MARION FRAGOSO DA SILVA	3017290

II -DA COORDENAÇÃO E DOCÊNCIA
O curso foi coordenado pela Chefe do Núcleo de Aperfeiçoamento Policia Investigativo da Escola Superior de Polícia Civil, APC Marlize M. Lopes Agnnes dos Santos e as aulas foram ministradas pelo Delegado de Polícia Civil Lucimério Barros Campos e pela Psicóloga Mônica Bernardes.

III - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficaram à disposição e tiveram suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria, sendo computadas como horas trabalhadas, todavia em caso de falta sem justa causa, o fato é comunicado à Corregedoria da Polícia Civil de Alagoas.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro DE 2026

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1120261

PORTARIA/PCAL Nº 3622/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014153/2026
RESOLVE:
Remover a servidora MARGARETH NUNES CORREIA, CPF nº024.534.254-04, Matrícula nº.300694, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Capital para a unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PESSOAS DESAPARECIDAS, a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120267

PORTARIA/PCAL Nº 3623/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014153/2026
RESOLVE:
Remover o servidor ORACIO PAIS DA SILVA, CPF nº152.082.304-53, Matrícula nº.55899, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PESSOAS DESAPARECIDAS para a unidade Delegacia de Repressão ao Narcotráfico da Capital, a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120268

PORTARIA/PCAL Nº 3624/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E: 20105.0000014342/2026;
RESOLVE:
Designar o Delegado de polícia DANIEL BARRETO FERREIRA, matricula Nº 001.028-6, CPF: 859.155.245-83, para o Plantão da UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME 3 - UALC3, no dia 26/10/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição ao Delegado de polícia ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO, matrícula 000.978-4, CPF 052.451.983-80.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 06 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120269

PORTARIA/PCAL Nº 3625/2026

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, e tendo em vista o que consta o Processo nº E: 20105.0000014342/2026;
RESOLVE:
Designar o Delegado de polícia ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO, matrícula 000.978-4, CPF 052.451.983-80, para o Plantão da UNIDADE DE ATENDIMENTO A LOCAL DE CRIME 3 - UALC3, no dia 12/10/2026, das 08h as 08h do dia seguinte, em substituição ao Delegado de polícia DANIEL BARRETO FERREIRA, matricula Nº 001.028-6, CPF: 859.155.245-83.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 06 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120270

PORTARIA/PCAL Nº 3626/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014008/2026
RESOLVE:

Remover o servidor REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR, CPF nº 109.147.167-35, Matrícula nº.821, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP para a unidade DRACCO - (CORRE - GRUPAMENTO AÉREO), a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120271

PORTARIA/PCAL Nº 3627/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000014373/2026;
RESOLVE:
Tornar público a adequação excepcional da escala de plantões - OUTUBRO/2026 - UALC 1.

MÊS	DATA	EQUIPE UALC 1	DELEGADO SUBSTITUTO ESCALADO
OUTUBRO	14/10/2026	BRAVO	Antônio Leonardo Amorim da Costa Campos
OUTUBRO	18/10/2026	BRAVO	Juliane dos Santos Silva
OUTUBRO	22/10/2026	BRAVO	João Pedro Machado Magalhães
OUTUBRO	26/10/2026	BRAVO	Juliane dos Santos Silva

Polícia Civil do Estado de Alagoas, Maceió, 06 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120275

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 305/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesa de Exercícios Anteriores e Decreto nº 106.441 de 19 de Janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000075187/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

EXTRATO Nº 031/2026-DLOG6/PMAL
CONTRATO N° 030/2026-DLOG6/PMAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000019637/2026.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de licitação, Art. 74, incisos III, alínea "F", e IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67-Centro, Maceió, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF n.º 495.***.***-20.
CONTRATADO: A Sr.ª Rosane Batista de Souza, inscrita no CPF sob o nº 090.***.***-24.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante da Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello - APMSAM.
OBJETO: contratação do serviço de Coordenação Pedagógica na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello - APMSAM, com carga horária de até 880 (oitocentas e oitenta) horas/aula, observado o limite máximo de 80 (oitenta) horas/aula mensais, conforme o Termo de Referência.
VIGÊNCIA: período de 11 (onze) meses, com previsão de início no mês de outubro de 2026 e fim em setembro de 2027, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no dia 01/10/2026, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$ 18.682,40 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente a 880 horas/aula ao valor unitário de R$ 21,23 (vinte e um reais e vinte e três centavos) por h/a. O pagamento será realizado pelas horas/aula efetivamente executadas e atestadas, limitada em 80 (oitenta) horas/aula mensais.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL do exercício 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 119001034063631017503 9, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Fonte: 0500 - Recursos não vinculados de impostos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações..

Quartel em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 158/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: 04105.0000000244/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.006/2024; Contratação n.º 225/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos e Cápsulas); Data de realização: 27 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001432/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.278/2025; Contratação 226/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios); Data de realização: 27 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000976/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.145/2024; Contratação 227/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carboidratos) - Data de realização: 26 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000298/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.099/2025; Contratação 220/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Fisioterapia - Data de realização: 26 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001731/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.026/2026; Contratação 228/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente; Data de realização: 26 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001579/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.040/2026; Contratação 229/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Veterinários; Data de realização: 26 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001561/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 93.232/2024; Contratação 222/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Tratamento de Doenças Raras) - Data de realização: 26 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001867/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.066/2025; Contratação 223/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente - Data de realização: 26 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000897/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.194/2025; Contratação 224/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Injetáveis e Comprimidos) - Data de realização: 26 de outubro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1119960

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE

AMGESP Nº 161/2026

Processo: E:52534.0000001275/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.167/2026; Contratação n.º 13/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviços de Agentes de Portaria; Data de reabertura: 14 de outubro de 2026, às 10:00, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1120080

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 171/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000490/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE OPME (DIVERSOS) - IRP Nº 069/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico
Mat. 263-1

Protocolo 1120082

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001567/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.183/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei nº 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP -90.183/2026, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: POLARPLUS LTDA, CNPJ: 64.716.470/0001-39, para o lote 01, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, pelo valor total de R$ 11.416.420,01 (onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte reais e um centavo); POLARPLUS LTDA, CNPJ: 64.716.470/0001-39, para o lote 02, com os itens: 19, 20, 21 e 22, pelo valor total de R$ 90.377.837,76 (noventa milhões, trezentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), e a empresa: POLARPLUS LTDA, CNPJ: 64.716.470/0001-39, para o lote 03, com os itens: 23 e 24, pelo valor total R$ 12.664.098,19 (doze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil noventa e oito reais e dezenove centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 114.458.355,96 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1120094

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 172/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000448/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (SEGURANÇA PÚBLICA - IRP Nº 067/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico
Mat. 232-1

Protocolo 1120224

No dia 06 de outubro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1849/2024	Aquisição de medicamentos;
CBMAL	Proc.Nº1203.11936/2026	Aquisição de material de expediente;
CBMAL	Proc.Nº1203.12494/2026	Solicitação de publicação no PNCP;
CBMAL	Proc.Nº1203.11570/2026	Contratação de empresa;
FAPEAL	Proc.Nº60030.341/2026	Utilização de ata de registro de preço;
GABINETE CIVIL	Proc.Nº1101.2078/2025	Aquisição de equipamentos de primeiros socorros;
PCAL	Proc.Nº20105.10571/2026	Locação de veículos;
PGE	Proc.Nº1204.12068/2026	Encaminhamento de subsídios fáticos e jurídicos;
PMAL	Proc.Nº1206.54279/2026	Assinatura de termo de responsabilidade digital;
PMAL	Proc.Nº1206.55763/2026	Assinatura de termo de responsabilidade digital;
POLCAL	Proc.Nº2102.4807/2026	Solicitação de pagamento indenizatório;
POLCAL	Proc.Nº2102.4806/2026	Solicitação de pagamento indenizatório;
SESAU	Proc.Nº2000.31969/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.34479/2026	Abertura de processo de apuração de responsabilidade;
SESAU	Proc.Nº2000.42299/2026	Aquisição de materiais hospitalares;
SESAU	Proc.Nº2000.37049/2026	Aquisição de enxoval;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19624/2026	Publicação de contrato no PNCP;
UNCISAL	Proc.Nº41010.25663/2025	Aquisição de curativos;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6620/2026	Aquisição de materiais descartáveis;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20444/2026	Transferência de margem contratual;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1120273

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº E:49070.0000004662/2026

CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ nº 05.430.025/0001-26, com sede na Rua Eng° Roberto Gonçalves de Menezes, 149, 1° andar, Edifício INSS, Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-680.

CONTRATADA: ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., CNPJ nº 06.012.731/0001-33, com sede na SCS - Qd. 02, Bl. C, Lote 92 - Edifício Ariston - Salas 401 a 404, Brasília/DF - CEP: 70.302-908.

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação técnica, mediante a inscrição de 4 (quatro) servidores desta Agência no curso "Completo e Prático de Retenção na Fonte de Tributos na Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal - e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb com a Reforma Tributária".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Dotação Orçamentária constante do Doc. SEI nº 42265263.

VIGÊNCIA: O período de execução contratual compreende os dias 14 a 16 de outubro de 2026, encerrando-se com a comprovação da participação dos servidores e o recebimento dos respectivos certificados.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, a Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, Portaria ARSAL nº 181, de 26 de março de 2025, RATIFICA, nos termos do art. 72, inciso VIII, c/c art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO reconhecida nos autos do Processo nº E:49070.0000004662/2026 e AUTORIZA a adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

Maceió, 06 de outubro de 2026

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência

Protocolo 1120003

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA CASAL/SRP Nº 01/2026

HOMOLOGAMOS o processo licitatório concluso n° 01/2026 - SRP/CASAL, declarado como FRACASSADO, cujo objeto refere-se à POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL, EM LOTE ÚNICO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas - RILC/CASAL.

Luiz Cavalcante Peixoto Neto
Diretor-Presidente/CASAL

Diego Henrique Tenório Gaia
Vice-Presidente Corporativo/CASAL

Protocolo 1120105

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

Portaria/DER Nº 0247/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS – DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000006321/2026, da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - DIOIRC,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Maria Lúcia do Nascimento Guedes**, matrícula nº 35.672-7, CPF nº 164.486.854-72, **Vicente de Paula de Oliveira**, matrícula nº 99-0, CPF nº 079.389.504-91, e **César Alexandre Fernandes Costa**, matrícula nº 40.673-2, CPF nº 177.182.104-30, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, promover vistoria técnica e avaliação completa da drenagem, com relação à edificação localizada na faixa de domínio da Rodovia AL-430.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA – DIRETOR-PRESIDENETE

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

A Gás de Alagoas S/A - ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Carta Contrato, Autorização Autônoma de Execução de Serviços, Autorização de Fornecimento de Material e Aditamentos.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços: nº 004.2026; Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI; CNPJ: 03.798.336/0002-10; Objeto Contratual: Contratação de empresa ou Instituição especializada que realize treinamentos de SMS: NR 33- SUPERVISOR DE ENTRADA - RECICLAGEM e BRIGADA DE EMERGÊNCIA - RECICLAGEM; Valor Global: R$2.453,40; Vigência: A partir da data de assinatura até 45 dias após o prazo de conclusão dos serviços; Processo: E:25529.0000001561/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Contrato: nº 018.2026; Contratado: GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto Contratual: Aquisição de estações de regulagem de pressão e medição (ERPMs), destinadas à composição da rede de distribuição de gás natural em Alagoas; Valor Global: R$ 879.999,99; Vigência: Início na data de sua celebração e permanecerá vigente até o integral cumprimento de todas as obrigações nele previstas; Processo: E:25529.0000000384/2026; Licitação: nº 005.2026. Homologação: 03/09/2026.

Contrato de Patrocínio: nº 009.2026; Patrocinado: 24.389.038 FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNCAO; CNPJ: 24.389.038/0001-66; Objeto Contratual: Patrocínio ao evento "Pelas ruas do meu coração"; Valor Global: R$ 5.000,00; Vigência: A partir da assinatura do contrato até o encerramento do evento; Processo: E:25529.0000002035/2026; Licitação: Dispensa de Licitação.

Contrato: CD004/2026; Contratado: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS; CNPJ: 33.641.663/0001-44; Objeto Contratual: Inclusão da PARTICIPANTE no Programa Brasileiro GHG Protocol - Ciclo 2026 ("Programa GHG"); Valor Global: R$11.200,00; Vigência: Entrará em vigor na data de início do ciclo do Programa GHG, prevista no Anexo I, ou do primeiro pagamento realizado, conforme a Cláusula Terceira, dentre esses o que ocorrer primeiro e seu encerramento se dará na data de realização da última atividade do ciclo ou do último pagamento realizado, dentre esses o que ocorrer por último, independentemente da data de assinatura do presente Instrumento, sem interferir na data ou no prazo de vigência do contrato firmado para as atividades dos ciclos subsequentes; Processo: E:25529.0000000515/2026; Licitação: Inexigibilidade de Licitação.

Contrato Diverso: nº 010.2026; Contratado: RODRIGO PRATA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CNPJ: 17.425.500/0001-78; Objeto Contratual: Prestação de serviços advocatícios especializados; Valor Global: Pro-labore inicial R$ 350.000,00; Vigência: 60 (sessenta) meses; Processo: E:25529.0000001884/2026; Licitação: Inexigibilidade de licitação.

Autorização Autônoma de Execução de Serviços: nº 006.2026; Contratado: ADVANTAGE ENTERPRISE DO BRASIL LTDA; CNPJ: 26.649.502/0001-31; Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do serviço de garantia e suporte técnico oficial (Ruckus WatchDog) para 10 (dez) Access Points (APs) da marca RUCKUS, modelo R320; Valor Global: R$ 2.790,00; Vigência: A partir da data de assinatura até 45 dias após o prazo de conclusão dos serviços; Processo: E:25529.0000001979/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 009.2026; Contratado: SOUZA & MACEDO LTDA; CNPJ: 08.418.121/0001-60; Objeto Contratual: Serviços de recarga, teste hidrostático e estanqueidade de extintores e mangueiras e Manutenção de extintor de combate a incêndio e, após avaliação se necessário substituições de peças; Valor Global: R$ 3.295,00; Vigência: 60 dias a partir da assinatura da carta contrato; Processo: E:25529.0000000637/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 012.2026; Contratado: ELETROELETRÔNICA SERVICE LTDA; CNPJ: 35.553.353/0001-01; Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção preventiva de dois Nobreaks do Datacenter, modelo TRY YE - POTENCIA 20KVA do fabricante PHD ONLINE; Valor Global: R$ 2.905,00; Vigência: Inicia-se a partir da data de sua celebração até o cumprimento de todas as obrigações contratuais; Processo: E:25529.0000001036/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Carta Contrato: nº 011.2026; Contratado: SUPPLY MIDIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 07.264.265/0001-46; Objeto Contratual: Contratação emergencial dos serviços de solução para gestão e tráfego de dados eletrônicos bancários; Valor Global: R$ 3.880,00; Vigência: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da emissão da autorização de serviço; Processo: E:25529.0000001799/2026; Licitação: Dispensa de licitação emergencial.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 36261; Contratado: COMFERRAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA; CNPJ: 07.431.747/0001-43; Objeto Contratual: Aquisição de descarbonizantes; Valor Global: R$ 560,00; Data de Emissão: 03/09/2026; Processo: E:25529.0000000696/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 36262; Contratado: MELLO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ: 46.723.311/0001-80; Objeto Contratual: Aquisição de panos de limpeza técnica de alta performance; Valor Global: R$ 3.390,00; Data de Emissão: 03/09/2026; Processo: E:25529.0000000696/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 36263; Contratado: SINGULAR FERRAMENTAS E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 23.868.006/0001-80; Objeto Contratual: Aquisição de desengripantes, estopas, vaselinas e limpa contato; Valor Global: R$ 2.051,50; Data de Emissão: 03/09/2026; Processo: E:25529.0000000696/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 36264; Contratado: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA; CNPJ: 92.664.028/0025-19; Objeto Contratual: Aquisição de desengripantes, graxas e vaselinas; Valor Global: R$ 1.827,92; Data de Emissão: 24/09/2026; Processo: E:25529.0000000696/2026; Licitação: Dispensa de licitação em razão do valor.

Extratos de Aditamentos

Aditamento: nº 01; Carta-Contrato: nº 014.2025; Contratado: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.; CNPJ: 83.472.803/0001-76; Objeto do Aditamento: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência da Carta-Contrato n.º 014/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva da central telefônica modelo NGC Corporate, marca Dígitro, instalada na sede da ALGÁS; o reajuste do valor contratual, nos termos das condições previstas no instrumento originário e a redução negociada do valor resultante do reajuste, conforme condições constantes da Proposta Comercial n.º 464-1/2026; Valor Global: R$ 25.056,00; Processo: E:25529.0000001612/2026

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 040.2024; Contratado: CICERO FRANCISCO DA SILVA - ME (GATENOC); CNPJ: 22.833.385/0001-00; Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, firmado entre as partes em 01/10/2024, passando seu termo final para 01/10/2028; Valor Global: Considerando que o presente aditamento visa apenas a prorrogação do prazo de vigência do contrato, não será acrescido valor ao contrato; Processo: E:25529.0000001718/2026

Aditamento: nº 01; Carta-Contrato: nº 020.2025; Contratado: YORGOS SERVICES LTDA; CNPJ: 62.672.967/0001-77; Objeto do Aditamento: Corrigir o prazo de vigência do item 5 da CCT nº 020.2025, que constou equivocadamente como 12 meses, passando a ser, para todos os fins de direito, pelo prazo de vigência de 24 meses; Valor Global: Este aditamento não acarretará ônus para a ALGÁS, nem importa em desequilíbrio econômico ou financeiro ao CONTRATADO; Processo: E:25529.0000002735/2024

Aditamento: nº 03; Contrato: nº 019.2023; Contratado: VISION NET LTDA; CNPJ: 13.134.811/0001-27; Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e redução do quantitativo; Valor Global: O valor do contrato passará de R$ 16.992,00 para R$ 14.160,00, considerando a prorrogação de vigência e a redução ora promovida, ficando reduzido ao contrato a quantia de R$2.832,00; Processo: E:25529.0000001974/2026

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino - Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Protocolo 1120279

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU PARCIALMENTE a Defesa Administrativa, em 06 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000007482/2024
Interessado(a): Girlene Lopes Machado
Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1120011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Maria Barbosa dos Santos Oliveira (CPF 326.XXX.754-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para notificá-la que não há valores a serem atualizados ou implantados, tendo em vista que o reajuste já foi integralmente aplicado, conforme demonstrado no processo de n. E:04799.0000003548/2026. Na oportunidade, importa comunicar que é resguardado o direito de solicitar cópias e, com base no art. 59 e seguintes da Lei Estadual 6.161/2000, que regula o processo administrativo no âmbito estadual, fica ofertado o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, para exercício das garantias constitucionais à ampla defesa e ao contraditório. Advirta-se que na ausência de manifestação da parte notificada no prazo acima descrito, o processo seguirá o trâmite normal, com a possibilidade de ser arquivado, se for o caso.

Protocolo 1120085

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 06/2026

AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo n E:04799.0000005607/2026
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva, manutenção corretiva e fornecimento eventual de peças e componentes sob demanda para 2 (dois) Nobreaks de grande porte (NHS Laser On Line GII 6000VA e Sinus Triad µSR6000S 6000VA).

Informações: cplalprevidencia@gmail.com, Telefone: (82) 3315-1832 ou na Alagoas Previdência.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 06 de outubro de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1120010

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 49/2026

Processo Administrativo N°: 2026.05082944363.AINF.IMA.
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.05083449914.AAF.AINF, lavrado em desfavor SILVIA VALERIA LIMA MEDEIROS, sob CPF/CNPJ: 240.759.304-91, motivado por "fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender as condicionantes nº 09, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 21 e 25. No prazo de 01 ano da emissão da licença de operação LO nº 2024.20061534036.exp.lon."

Maceió, 06 de outubro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1119941

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 50/2026

Processo Administrativo N°: 2026.21080818996.AINF.IMA
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.21083269166.AAF.AINF, lavrado em desfavor TORRES CONSTRUCOES LTDA, sob CPF/CNPJ: 50.161.072/0001-99, motivado por "Construir, reformar, ampliar, instalar estabelecimentos ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetivo ou potencialmente poluidores sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Proc nº 2026.19051603130.LRO.IMA."

Maceió, 06 de outubro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1119943

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 51/2026

Processo Administrativo N°: 2025.25114155461.AINF.IMA
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.25111180447.AAF.AINF, lavrado em desfavor AGRO DESENVOLVIMENTO LTDA, sob CPF/CNPJ: 51.255.730/0004-17, motivado por "Construir, reformar, ampliar, instalar estabelecimentos ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetivo ou potencialmente poluidores sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Proc nº 2025.07112046563.LRO.IMA."

Maceió, 06 de outubro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1119944

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 52/2026

Processo Administrativo N°: 2025.11121253557.AINF.IMA
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.11124283044.AAF.AINF, lavrado em desfavor COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PEDRAS APARELHADAS, sob CPF/CNPJ: 52.347.094/0001-73, motivado por "Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com as condições estabelecidas na licença de operação nº 2024.23051524138.exp.lor, em razão do descumprimento das condicionantes nº 10, 11, 12. Dentro do prazo."

Maceió, 06 de outubro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1119945

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 53/2026

Processo Administrativo N°: 2025.11121253557.AINF.IMA
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.14080338152.AAF.AINF, lavrado em desfavor CIMAPRA - CIA MERCANTIL AGROPECUARIA PRATAG, sob CPF/CNPJ: 12.277.489/0001-22, motivado por "Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender à(s) condicionante(s) nº 09 e 10 da Licença de Operação nº 2023.28091438260.EXP.LON, referente ao processo de RLO nº 2025.15052894796.RLO.IMA.

Maceió, 06 de outubro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1119966

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 54/2026

Processo Administrativo N°: 2026.26083171030.AINF.IMA
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.26083039048.AAF.AINF, lavrado em desfavor TAMO JUNTO ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, sob CPF/CNPJ: 14.416.933/0001-79, motivado por "Construir, reformar, ampliar, instalar estabelecimentos ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetivo ou potencialmente poluidores sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Proc nº 2026.30065009356.RLO.IMA."

Maceió, 06 de outubro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1119967

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 55/2026

Processo Administrativo N°: 2026.17085375052.AINF.IMA
Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2026.17080582042.AAF.AINF, lavrado em desfavor LEGANA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (VILA CAIENA), sob CPF/CNPJ: 43.349.242/0001-06, motivado por "Fazer funcionar estabelecimento em desacordo com a licença obtida, deixando de atender à(s) condicionante(s) nº 01, 02, 03, 04 e 05 da Licença de Instalação nº 2024.14031498488.EXP.LIP, referente ao processo de Prorrogação nº2026.16034686694.RLI.IMA."

Maceió, 06 de outubro de 2026.
IVENS BARBOZA LEAO
Diretor presidente interino

Protocolo 1119969

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2022
Processo nº 41010-20668/2026 CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA:TAVARES & CIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.871.412/0001-04 . Objeto: Alteração do Contrato nº 271/2022, referindo-se a cláusula de vigência. Data de Assinatura: 05/ 10 /2026. Valor global mantido: R$ 21.120,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; PO: 438; Fonte: 500/600. Base legal: DESPACHO COJUR/UNCISAL Nº 42104901/2026 , observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, amparado pelo art. 190 da Lei 14.133/2021.

Protocolo 1119974



Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
7 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2899

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 112.585, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, NILSON ROSA LIMA, CPF nº 692.547.968-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Obras de Urbanização, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.586, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUANA REGINA SANTOS MAIA, CPF nº 097.855.654-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Obras de Urbanização, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, vago em decorrência da exoneração de Nilson Rosa Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.587, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, LUANA REGINA SANTOS MAIA, CPF nº 097.855.654-24, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.588, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CAROLINE DA SILVA COSTA, CPF nº 128.959.734-07, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, vago em decorrência da exoneração de Luana Regina Santos Maia.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.589, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, CAROLINE DA SILVA COSTA, CPF nº 128.959.734-07, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.590, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear RONALDE KELVYN SANTOS DE OMENA, CPF nº 107.643.534-38, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, vago em decorrência da exoneração de Caroline da Silva Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.591, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar IVANA LIMA MOURA, CPF nº 025.662.444-56, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas Estudantis, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.592, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LEILANE MARIA BELO DOS SANTOS, CPF nº 069.442.154-54, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas Estudantis, Nível SUPE, da Universidade Estadual De Ciências Da Saúde De Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ivana Lima Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.593, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar LEONARDO LOBO CAMPOS, CPF nº 090.643.264-28, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Especial de Ações Governamentais Estratégicas e Articulação Política, Nível SEES, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.594, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA CAROLINE MEDEIROS JANUARIO, CPF nº 046.366.304-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário Especial de Ações Governamentais Estratégicas e Articulação Política, Nível SEES, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Leonardo Lobo Campos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.595, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000013389/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 13 de março de 2020, o servidor CLAYTON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 092.449.284-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 18757-7, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.596, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 041010.0000011709/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de julho de 2018, a servidora ANDRESSA MAYZA SANTOS SANTANA, CPF nº 074.173.914-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Administração, matrícula nº 2978-5, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.597, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35000894 e no Despacho PGE COOPA 35231342, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37019490, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000011081/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO JOSÉ XANXÃO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 349.104.414-68, ocupante do cargo de Vigia, Classe “G”, Nível V, matrícula nº 40732-1, Parte Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta) horas semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.598, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40185024 e no Despacho PGE COOPA 41072026, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41158209, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000005549/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSE PEDRO RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.850.244-49, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 1549-0, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da

República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.599, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39362826 e no Despacho PGE COOPA 40515742, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40541042, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000010374/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARILUCE DOS SANTOS VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.373.014-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Classe "D", Nível I, matrícula nº 4806-2, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.600, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39721107 e no Despacho PGE COOPA 40064617, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40299828, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000016991/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSELITA FIRMINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 524.713.814-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "H", Nível V, matrícula nº 824394-8, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.601, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39513226 e no Despacho PGE COOPA 39629115, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39722545, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:13020.0000001409/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LOURENILDA OLIVEIRA DE MELO LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.896.444-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "D", Nível III, matrícula nº 38410-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.602, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37557034 e no Despacho PGE COOPA 38589143, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38745576, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000033456/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por incapacidade permanente, ao servidor JOSE DILSON NETO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.744.834-00, ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível I, Licenciatura Plena, matrícula nº 25831-8, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais equivalentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas)

semanais, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 19, 20 e 21, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.603, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34776466 e no Despacho PGE COOPA 38002324, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39023812, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000049304/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RITA DE CASSIA DE SIQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 803.776.964-04, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, matrícula nº 87152-4, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual n.º 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 c/c com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.604, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40593681 e no Despacho PGE COOPA 40669858, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40794999, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000016691/2025,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA SANTOS VENTURA, inscrita no CPF/MF sob nº 494.271.804-04, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Nível II, matrícula nº 52147-7, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações contributivas e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.605, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37594025 e no Despacho PGE COOPA 37831408, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38401670, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000047739/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JACINTA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.567.884-49, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Classe "F, Nível III, matrícula nº 80875-0, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais de Nível Fundamental do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.606, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Pareceres PGE PASUBPREV 38741147, 40788318 e 41640333, e nos Despachos PGE COOPA 39506904, 41322050 e 41918339, aprovado pelos Despachos PGE GPG 39556342, 41344840 e 41948186, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000029657/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ZELIA MENDONCA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.991.944-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "E", Nível II, matrícula nº 35498-8, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do

Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações da Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da sua remuneração no cargo em que se der a aposentadoria, e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal do Brasil, de 1998, com as alterações da Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41 de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.607, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41435065 e no Despacho PGE COOPA 41763416, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41786012, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00004041/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor WILDES DE VASCONCELOS GONCALVES FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.492.964-53, ocupante do cargo de Médico, Classe "C", Nível II, matrícula nº 59078-9, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.608, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37418320 e no Despacho PGE COOPA 37483273, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37512903, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000003599/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA NAZARE HENRIQUE SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 360.541.274-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Nível I, matrícula nº 58945-4, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações dadas pela Lei Estadual n.º 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.609, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 40228718 e no Despacho PGE COOPA 40988096, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41024579, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00021452/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ DUARTE ARAUJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.251.364-49, ocupante do cargo de Médico, Classe "C", Nível I, matrícula nº 13049-4, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 8.634 de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c os arts. 5º, XXXVI e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.610, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39508213 e no Despacho PGE COOPA 39642866, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39671150, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000036947/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA, inscrita no CPF/MF sob o nº 445.430.184-00, ocupante do cargo de Artífice, Classe "C", Nível I, matrícula nº 865449-2, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.964 de 30 de julho de 2008 com as alterações dadas pela Estadual

nº Lei 8.633 de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 18/30 (dezoito, trinta avos), e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.611, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 39240515, nos Despachos PGE COOPA 39438654, aprovado pelo Despacho PGE GPG 39459935, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006141/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SILVANIA LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 777.606.974-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 433-2, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Provisão Suplementar (em extinção) do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade dos vencimentos percebidos quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos dos arts. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.612, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35577944 e no Despacho PGE COOPA 40515193, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40541325, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000043264/2024,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELEUSA MARIA PASSOS TENORIO, inscrita no CPF/MF sob nº 636.349.884-87, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, Especialização, matrícula nº 9864841-1, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início dos recolhimentos, se posterior, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.613, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37594025 e no Despacho PGE COOPA 37831408, aprovado pelo Despacho PGE GPG 38401670, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000047739/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JACINTA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOZO, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.567.884-49, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Classe "F, Nível III, matrícula nº 80875-0, Parte Permanente, integrante Carreira dos Profissionais de Nível Fundamental do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.614, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 38404912 e no Despacho PGE COOPA 40406915, aprovado pelo Despacho PGE GPG 40587512, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000043944/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 106.897, de 11 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 12 de fevereiro de 2026, que transferiu para a Reserva Remunerada o Capitão QOA PM PAULO ROBERTO BEZERRA DE AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.298.384-68, matrícula nº 7490-0, nos termos dos arts. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo no posto de Major QOE PM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 112.615, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 41013023 e no Despacho PGE COOPA 41343275, aprovado pelo Despacho PGE GPG 41479997, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000038307/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica convertida em reforma por incapacidade definitiva superveniente para todo e qualquer serviço, sem relação de causa e efeito com o serviço castrense, mantidos os mesmos proventos já percebidos, nos termos dos arts. 53, 54, II e 55, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, a transferência para a Reserva Remunerada concedida à Coronel PM FRANCISCA IONELE TELES TAVARES ALVES, inscrita no CPF/MF sob o n° 276.516.903-97, matrícula n 10887-1, por meio do Decreto Estadual nº 75.857, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 24 de setembro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1120287

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 457/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000009084/2026
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2º/2026, ao servidor LÚCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF n.º 455.964.843-34, matrícula nº 83.442-4, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/12/2026 até 07/01/2027.
Art. 2º Revogar a Portaria PGE nº 348/2026 e Portaria PGE nº 349/2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 05 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 1120277

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 285/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001112/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEUDSON WAGNER ROCHA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 060.799.764-80, matrícula nº 194, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1119925

PORTARIA /SECOM Nº. 286/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa 04/2023, e no Processo Administrativo nº02200.0000001113/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS SOUZA, portador do CPF n.º 055.087.394-59, matrícula nº 195, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1119927

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.947/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042808/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível5
CPF: 009.924.064-55
RG: 000000001732235 SESP AL
Matrícula: 8977
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026
DESTINO: MACEIO, PARICONHA, MACEIO
OBJETIVO: Realizar entrega de livros didáticos nas unidades de ensino. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização,, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120167

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.948/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042808/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BERNARDO NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3

CPF: 860.956.504-10

RG: 000000001206234 SSP AL

Matrícula: 1863465

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos

PERÍODO: 21/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: MACEIO, Palmeira dos Índios, Pariconha ,MACEIO

OBJETIVO: Realizar entrega de livros didáticos nas unidades de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120168

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 8600/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40764/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 11/09/2026 até 11/09/2026

DESTINO: MACEIÓ / VIÇOSA / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIR TÉCNICOS DA ENGENHARIA/MANUTENÇÃO-SESAU PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120169

PORTARIA / SESAU Nº. 8601/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40573/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: MACEIÓ / CORURIPE / MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA (UPA CHÃ JAQUEIRA)/ MACEIÓ - CONDUZINDO PACIENTE COM URGENCIA PARA HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO NO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302. 1015. 5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120170

PORTARIA / SESAU Nº. 8598/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41599/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 17/09/2026 até 17/09/2026

DESTINO: MACEIÓ / ARAPIRACA / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DO GETIN - CONDUZIR TÉCNICOS DO GETIN PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO SISTEMA OPERACIONAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA NOEL MACEDO MELO NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.126. 1016. 5084 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120171

PORTARIA / SESAU Nº. 8599/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41067/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 12/09/2026 até 12/09/2026

DESTINO: MACEIÓ / VIÇOSA / MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIR TÉCNICOS DA ENGENHARIA/MANUTENÇÃO-SESAU PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120172

PORTARIA / SESAU Nº. 8597/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42638/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 24/09/2026 até 24/09/2026

DESTINO: MACEIÓ / P. ÍNDIOS / MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA SERVISA - CONDUZIR TÉCNICOS PARA VISITA A SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305. 1014. 5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120173

PORTARIA / SESAU Nº. 8781/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41068/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 13/09/2026 até 13/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIU TÉCNICOS DA ENGENHARIA/MANUTENÇÃO-SESAU PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIR TÉCNICOS DA ENGENHARIA/MANUTENÇÃO-SESAU PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120259

PORTARIA / SESAU Nº. 8782/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41069/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 14/09/2026 até 14/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/VIÇOSA/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ASTEF - CONDUZIU TÉCNICOS DA ENGENHARIA/MANUTENÇÃO-SESAU PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120264

PORTARIA / SESAU Nº. 8783/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42236/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Á SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS NO HOSPITAL CHAMA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120266

PORTARIA / SESAU Nº. 8784/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 42449/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível1

CPF: 208.101.804-72

RG: 000000000369625 SSP AL

Matrícula: 1865

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 60,38

PERÍODO: 23/09/2026 até 23/09/2026

DESTINO: MACEIÓ/PORTO CALVO/MACEIÓ

OBJETIVO: A SERVIÇO DA AUDITORIA - CONDUZIU TÉCNICOS PARA AUDITAR PRONTUÁRIOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120272

Portaria/SESAU Nº 7818/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000037635/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 864.562, portador(a) do CPF nº 019.305.424-88, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2026 até 2/1/2027.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº6717/2026 , de 23 de Julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Agosto de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 15.12.2026 até 29.12.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8391/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 29386, portador(a) do CPF nº ***.523.944-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8390/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCYELE ALVES DA PAIXAO NOBRE, matrícula nº 21458, portador(a) do CPF nº ***.371.864-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8389/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA, matrícula nº 32794, portador(a) do CPF nº ***.036.384-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8388/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GUSTAV IVES MENDES NICACIO VIANA, matrícula nº 32794, portador(a) do CPF nº ***.036.384-**, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 27/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8387/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KEZIA LOUREIRO MESSIAS, matrícula nº 214043, portador(a) do CPF nº ***.963.564-**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8386/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KEZIA LOUREIRO MESSIAS, matrícula nº 214043, portador(a) do CPF nº ***.963.564-**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8385/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WALDICE MARIA PEIXOTO LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 1570, portador(a) do CPF nº ***.599.084-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8384/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WALDICE MARIA PEIXOTO LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 1570, portador(a) do CPF nº ***.599.084-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8383/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CELYRIO ADAMASTOR BARRETTO ACCIOLY NETO, matrícula nº 98643576, portador(a) do CPF nº ***.813.274-**, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/10/2026 até 10/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8382/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AMARO VLADIMIR MELO DA SILVEIRA, matrícula nº 8650047, portador(a) do CPF nº ***.186.744-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8381/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE MONTEIRO DE ALCANTARA, matrícula nº 8649600, portador(a) do CPF nº ***.608.494-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8380/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDMUNDO JOSE MOREIRA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 8639558, portador(a) do CPF nº ***.124.754-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/09/2026 até 28/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8379/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDMUNDO JOSE MOREIRA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 8639558, portador(a) do CPF nº ***.124.754-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2026 até 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8378/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES GUSMAO DIAS, matrícula nº 8653585, portador(a) do CPF nº ***.361.604-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8377/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE LOURDES GUSMAO DIAS, matrícula nº 8653585, portador(a) do CPF nº ***.361.604-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8376/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARLA MEDEIROS BELEM, matrícula nº 19070, portador(a) do CPF nº ***.547.894-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8375/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAIRO ALVES DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 8639280, portador(a) do CPF nº ***.729.044-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8374/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA, matrícula nº 98637410, portador(a) do CPF nº ***.997.954-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8373/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA, matrícula nº 98637410, portador(a) do CPF nº ***.997.954-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8372/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAIRO ALVES DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 239909, portador(a) do CPF nº ***.729.044-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8371/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEANE LIDIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 8648140, portador(a) do CPF nº ***.899.494-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8370/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 688479, portador(a) do CPF nº ***.221.574-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8369/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TEREZA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 8640076, portador(a) do CPF nº ***.869.294-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8368/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 13080, portador(a) do CPF nº ***.625.604-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/11/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8367/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 13080, portador(a) do CPF nº ***.625.604-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2026 até 19/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8366/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARTA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 98637665, portador(a) do CPF nº ***.983.284-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8365/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 5006627, portador(a) do CPF nº ***.139.124-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8364/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENISE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 8644497, portador(a) do CPF nº ***.139.124-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8363/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE HELCIO VAZ DA COSTA, matrícula nº 8651205, portador(a) do CPF nº ***.120.704-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8362/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ROSILDA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 45004, portador(a) do CPF nº ***.945.514-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8361/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARAES, matrícula nº 98640321, portador(a) do CPF nº ***.445.294-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8360/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 26093, portador(a) do CPF nº ***.619.604-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8359/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIO JORGE DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 477567, portador(a) do CPF nº ***.066.124-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8358/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE HILDEBRANDO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 386618, portador(a) do CPF nº ***.096.124-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8357/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULINE VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 98635867, portador(a) do CPF nº ***.436.164-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2027 até 16/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8356/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULINE VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 98635867, portador(a) do CPF nº ***.436.164-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/12/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8355/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PAULINE VALOIS LOBO BARRETO, matrícula nº 98635867, portador(a) do CPF nº ***.436.164-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8354/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WEVERTON DA SILVA LIMA, matrícula nº 26557, portador(a) do CPF nº ***.880.374-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/11/2026 até 04/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8353/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEUMA FRANCINETE GOMES PEREIRA, matrícula nº 24678, portador(a) do CPF nº ***.442.784-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8352/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDSON DOS SANTOS, matrícula nº 98636278, portador(a) do CPF nº ***.761.704-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8351/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAISA DE FATIMA SILVA ALVES SANTOS, matrícula nº 29076, portador(a) do CPF nº ***.408.744-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8350/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDCLEIDE TIBURCIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 29670, portador(a) do CPF nº ***.516.984-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8349/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUANA CRISTINE CRUZ PEREIRA, matrícula nº 31836, portador(a) do CPF nº ***.402.224-**, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2027

até 11/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8348/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUANA CRISTINE CRUZ PEREIRA, matrícula nº 31836, portador(a) do CPF nº ***.402.224-**, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2026 até 10/12/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna
Protocolo 1120183

Portaria/SESAU Nº 8347/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUANA CRISTINE CRUZ PEREIRA, matrícula nº 31836, portador(a) do CPF nº ***.402.224-**, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 10/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8346/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GLEICY KELLY MARQUES GABRIEL, matrícula nº 34991, portador(a) do CPF nº ***.023.554-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8345/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 8655383, portador(a) do CPF nº ***.637.924-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/07/2027 até 26/07/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8344/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 8655383, portador(a) do CPF nº ***.637.924-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 04/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8343/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVANO JOSE DE LIMA, matrícula nº 8638560, portador(a) do CPF nº ***.467.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8342/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIVALDA TERTO DA SILVA, matrícula nº 146013, portador(a) do CPF nº ***.722.658-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8341/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VERONICA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 98640437, portador(a) do CPF nº ***.810.804-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8340/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA GETRUDES MENEZES VILARINS, matrícula nº 391166, portador(a) do CPF nº ***.427.804-**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8339/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS DA PAIXAO, matrícula nº 8640246, portador(a) do CPF nº ***.238.954-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8338/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUSIENE MARIA ALVES TAVARES, matrícula nº 98642626, portador(a) do CPF nº ***.632.214-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8337/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELISANGELA VIANA DA SILVA, matrícula nº 8646872, portador(a) do CPF nº ***.495.004-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8336/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELISANGELA VIANA DA SILVA, matrícula nº 5009472, portador(a) do CPF nº ***.495.004-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8335/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELISANDRA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 8648956, portador(a) do CPF nº ***.418.064-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8334/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDMILSON LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 8635358, portador(a) do CPF nº ***.028.934-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8333/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA, matrícula nº 23680, portador(a) do CPF nº ***.406.984-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/07/2027 até 30/07/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8332/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA, matrícula nº 23680, portador(a) do CPF nº ***.406.984-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2026 até 25/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8331/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS, matrícula nº 443476, portador(a) do CPF nº ***.461.694-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/02/2027 até 20/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8330/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS, matrícula nº 443476, portador(a) do CPF nº ***.461.694-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/12/2026 até 02/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8329/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA KARINE DE ALMEIDA LIMA SANTOS, matrícula nº 443476, portador(a) do CPF nº ***.461.694-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/10/2026 até 02/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8328/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDILSON SALES JUNIOR, matrícula nº 121150, portador(a) do CPF nº ***.567.955-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8327/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSINALDO LARANJEIRA DA SILVA, matrícula nº 8652066, portador(a) do CPF nº ***.127.094-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8326/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PITAGORAS BERTOLINO CAFE NETO, matrícula nº 8636060, portador(a) do CPF nº ***.813.724-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8325/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE BITTENCOURT, matrícula nº 9300, portador(a) do CPF nº ***.021.244-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8324/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS, matrícula nº 88170, portador(a) do CPF nº ***.162.394-**, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 03/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8323/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS, matrícula nº 88170, portador(a) do CPF nº ***.162.394-**, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8322/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BIANCA DE NIGRIS, matrícula nº 16705, portador(a) do CPF nº ***.055.494-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8321/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSSIENE DA CONCEICAO SILVA, matrícula nº 98636839, portador(a) do CPF nº ***.277.144-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8320/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIO CARLOS MELO, matrícula nº 98636723, portador(a) do CPF nº ***.850.214-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8319/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO, matrícula nº 29858, portador(a) do CPF nº ***.468.564-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/11/2026 até 18/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8318/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18210, portador(a) do CPF nº ***.125.144-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2027 até 14/07/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8317/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18210, portador(a) do CPF nº ***.125.144-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2027 até 27/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8316/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 18210, portador(a) do CPF nº ***.125.144-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8315/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO, matrícula nº 25615, portador(a) do CPF nº ***.172.144-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8314/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO, matrícula nº 25615, portador(a) do CPF nº ***.172.144-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8313/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIEL VIEIRA SOARES DE AMORIM, matrícula nº 16861, portador(a) do CPF nº ***.640.607-**, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8312/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA, matrícula nº 427942, portador(a) do CPF nº ***.141.844-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8311/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEANE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 145238, portador(a) do CPF nº ***.733.764-**, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2027 até 15/03/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8310/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEANE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 145238, portador(a) do CPF nº ***.733.764-**, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8309/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GENILTON ROGERIO SANTOS, matrícula nº 28134, portador(a) do CPF nº ***.392.104-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8308/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA SILVA GOMES, matrícula nº 8650292, portador(a) do CPF nº ***.627.834-**, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 18/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8307/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA CRISTINA SILVA GOMES, matrícula nº 8650292, portador(a) do CPF nº ***.627.834-**, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8306/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARLA LESSA BARROS, matrícula nº 29890, portador(a) do CPF nº ***.240.984-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8305/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA AISLANE BATISTA DE FRANCA SANTOS, matrícula nº 26760, portador(a) do CPF nº ***.185.314-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA CIDADE UNIVERSITARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8304/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIMONE SILVA AMORIM, matrícula nº 8645329, portador(a) do CPF nº ***.962.854-**, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8303/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE, matrícula nº 8644420, portador(a) do CPF nº ***.104.584-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1120185

Portaria/SESAU Nº 8302/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ELICELIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 8649618, portador(a) do CPF nº ***.724.653-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8301/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WILAMES OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 19380, portador(a) do CPF nº ***.045.195-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/08/2027 até 13/08/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8300/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WILAMES OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 19380, portador(a) do CPF nº ***.045.195-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 20/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8299/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JENIFFER DEPOSIANO SILVA, matrícula nº 27146, portador(a) do CPF nº ***.242.624-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8298/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA, matrícula nº 22276, portador(a) do CPF nº ***.802.314-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8297/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSIETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 23000, portador(a) do CPF nº ***.766.524-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8296/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSEFA ROUSIMEIRE DE SOUZA, matrícula nº 22926, portador(a) do CPF nº ***.247.314-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8295/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAMILA WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 17361, portador(a) do CPF nº ***.674.324-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8294/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JESSY WANIA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 5018307, portador(a) do CPF nº ***.094.004-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8293/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula nº 172154, portador(a) do CPF nº ***.178.664-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8292/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIDA DAIANE DE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 27367, portador(a) do CPF nº ***.331.924-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8291/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAXWELL MENDONCA GALINDO, matrícula nº 31143, portador(a) do CPF nº ***.838.964-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8290/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA, matrícula nº 16381, portador(a) do CPF nº ***.627.404-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8289/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5016673, portador(a) do CPF nº ***.661.684-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8288/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8640378, portador(a) do CPF nº ***.661.684-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8287/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATO PACHECO ARENA, matrícula nº 20680, portador(a) do CPF nº ***.806.378-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/02/2027 até 25/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8286/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATO PACHECO ARENA, matrícula nº 20680, portador(a) do CPF nº ***.806.378-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 24/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8285/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATO PACHECO ARENA, matrícula nº 20680, portador(a) do CPF nº ***.806.378-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8284/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DAMIANA DA SILVA, matrícula nº 16322, portador(a) do CPF nº ***.364.554-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8283/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MIGUEL NOBRE E SILVA NETTO, matrícula nº 8637415, portador(a) do CPF nº ***.442.794-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8282/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 29963, portador(a) do CPF nº ***.368.344-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8281/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIMONE SANTOS DUARTE, matrícula nº 98640135, portador(a) do CPF nº ***.768.644-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8280/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SAVIO CESAR SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 8652910, portador(a) do CPF nº ***.817.114-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8279/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAYANE LIMA MARROCOS DE MELO, matrícula nº 27057, portador(a) do CPF nº ***.241.054-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8278/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MIRELLE DOS SANTOS, matrícula nº 26026, portador(a) do CPF nº ***.552.274-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8277/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEANDRO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 28240, portador(a) do CPF nº ***.214.914-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8276/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARINA DE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula nº 28762, portador(a) do CPF nº ***.884.104-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8275/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 8649898, portador(a) do CPF nº ***.584.534-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2027 até 29/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8274/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA DA SILVA PIRES, matrícula nº 8649898, portador(a) do CPF nº ***.584.534-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8273/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RONNY ROSELLY ALMEIDA DOMINGOS, matrícula nº 8646554, portador(a) do CPF nº ***.066.094-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2027 até 25/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8272/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RONNY ROSELLY ALMEIDA DOMINGOS, matrícula nº 8646554, portador(a) do CPF nº ***.066.094-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8271/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE WILSON DA SILVA, matrícula nº 8637555, portador(a) do CPF nº ***.903.404-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8270/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TAINA SANTOS BEZERRA, matrícula nº 20834, portador(a) do CPF nº ***.423.444-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/09/2027 até 01/10/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8269/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TAINA SANTOS BEZERRA, matrícula nº 20834, portador(a) do CPF nº ***.423.444-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8268/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELUZA MARIA BRAGA PESSOA, matrícula nº 98636901, portador(a) do CPF nº ***.148.414-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8267/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA ALMEIDA SILVA, matrícula nº 8640190, portador(a) do CPF nº ***.245.264-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/12/2026 até 02/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8266/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA ALMEIDA SILVA, matrícula nº 8640190, portador(a) do CPF nº ***.245.264-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8265/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS, matrícula nº 98637169, portador(a) do CPF nº ***.818.615-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8264/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA CRISTHINA TENORIO DA SILVA, matrícula nº 98639048, portador(a) do CPF nº ***.201.594-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8263/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERIVALDO ALVES, matrícula nº 16330, portador(a) do CPF nº ***.944.064-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA QUITERIA BEZERRA DE MELO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8262/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KAROLINE DO CARMO RAMOS LAMENHA, matrícula nº 98640763, portador(a) do CPF nº ***.670.274-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 23/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8261/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KAROLINE DO CARMO RAMOS LAMENHA, matrícula nº 98640763, portador(a) do CPF nº ***.670.274-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8260/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 8645280, portador(a) do CPF nº ***.182.094-**, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8259/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SUZANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 28924, portador(a) do CPF nº ***.491.324-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8258/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIDELMA SOARES DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 343129, portador(a) do CPF nº ***.871.304-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1120189

Portaria/SESAU Nº 8257/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LARYANE CUNHA MENEZES, matrícula nº 25844, portador(a) do CPF nº ***.295.824-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8256/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FLAVIA DE MELO VALENCA, matrícula nº 120979, portador(a) do CPF nº ***.584.744-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8255/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FLAVIA DE MELO VALENCA, matrícula nº 8635064, portador(a) do CPF nº ***.584.744-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8254/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MOACIR GALDINO DA SILVA FILHO, matrícula nº 8650322, portador(a) do CPF nº ***.308.754-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8253/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 24490, portador(a) do CPF nº ***.204.514-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/02/2027 até 27/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8252/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 24490, portador(a) do CPF nº ***.204.514-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8251/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ESTELLA EMMANUELLE DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 28045, portador(a) do CPF nº ***.394.504-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8250/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, matrícula nº 98641387, portador(a) do CPF nº ***.646.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8249/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EVERALDO QUEIROZ DE CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 5015014, portador(a) do CPF nº ***.181.354-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8248/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARLA VANESSA DE OMENA GONZAGA, matrícula nº 98639838, portador(a) do CPF nº ***.373.704-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/11/2026 até 20/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8247/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOELVIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 98636308, portador(a) do CPF nº ***.723.274-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8246/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANDRO DE SALES AZEVEDO, matrícula nº 8636923, portador(a) do CPF nº ***.708.104-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8245/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA SANDRA ALVES CORDEIRO, matrícula nº 8654646, portador(a) do CPF nº ***.639.904-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 14/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8244/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NOEL SATURNINO FERREIRA, matrícula nº 8654620, portador(a) do CPF nº ***.703.418-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8243/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA TEREZA PEREIRA DE MORAES, matrícula nº 8637164, portador(a) do CPF nº ***.150.064-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8242/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 8636850, portador(a) do CPF nº ***.566.877-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/11/2026 até 19/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8241/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE ALBERTO DE SOUZA, matrícula nº 8636850, portador(a) do CPF nº ***.566.877-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8240/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELISANGELA BARROS SANTOS, matrícula nº 427977, portador(a) do CPF nº ***.235.154-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8239/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO FERNANDO VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 4251, portador(a) do CPF nº ***.643.224-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8238/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE CICERO DA SILVA, matrícula nº 29262, portador(a) do CPF nº ***.078.704-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8237/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALINE COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 8639418, portador(a) do CPF nº ***.557.534-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8236/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MAYARA PRYSCILLA SANTOS SILVA, matrícula nº 25976, portador(a) do CPF nº ***.817.944-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8235/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS SILVA, matrícula nº 29386, portador(a) do CPF nº ***.523.944-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8234/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANGELA DE FREITAS SILVA FARIAS, matrícula nº 27740, portador(a) do CPF nº ***.190.174-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/11/2026 até 04/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8233/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 27898, portador(a) do CPF nº ***.961.834-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/11/2026 até 05/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8232/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 98642812, portador(a) do CPF nº ***.088.424-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8231/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 5009413, portador(a) do CPF nº ***.088.424-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8230/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KELLY FERNANDA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 21318, portador(a) do CPF nº ***.613.484-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8229/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE VIEIRA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 8635706, portador(a) do CPF nº ***.056.504-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/01/2027 até 22/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8228/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELIANE VIEIRA PEREIRA DE MELO, matrícula nº 8635706, portador(a) do CPF nº ***.056.504-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/10/2026 até 20/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8227/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATO CAVALCANTE E SILVA, matrícula nº 8651078, portador(a) do CPF nº ***.927.024-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8226/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RUTHI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30899, portador(a) do CPF nº ***.085.825-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8225/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 8643881, portador(a) do CPF nº ***.612.644-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8224/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 8643881, portador(a) do CPF nº ***.612.644-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8223/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAINA DA SILVA CABRAL BEZERRA, matrícula nº 25801, portador(a) do CPF nº ***.847.214-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2027 até 15/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8222/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) THAINA DA SILVA CABRAL BEZERRA, matrícula nº 25801, portador(a) do CPF nº ***.847.214-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/10/2026 até 19/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8221/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY, matrícula nº 8650845, portador(a) do CPF nº ***.536.114-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8220/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO LUIZ DA SILVA FILHO, matrícula nº 98636472, portador(a) do CPF nº ***.458.984-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8219/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXANDRA SOUTO MAGALHAES PAREDES, matrícula nº 8639442, portador(a) do CPF nº ***.685.007-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8218/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000042882/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AURELIA JANDIRA DE SOUZA MELO VERCOSA, matrícula nº 213560, portador(a) do CPF nº ***.726.514-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/09/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1120191

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1193/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000007827/2026,
RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO, Portador(a) do CPF nº043.498.764-64, matrícula nº122, para responder por Chefia de Frota/SSP pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) LEONE GOMES DE LIMA FILHO, matrícula nº300570,por estar de férias, no período de22/10/2026 a 31/10/2026, Conforme portaria/SSP nº 1155/2026 publicada no Diário Oficial de Alagoas de 29 de setembro de 2026.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026
.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120125

PORTARIA /SSP Nº. 1197/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000007737/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LUANA DE FRANCA FERREIRA
Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0
CPF: 116.036.274-21
RG: 000000037577883 SSP AL
Matrícula: 5066
N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)
VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)
PERÍODO: 16/10/2026 até 25/10/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Geral de Inteligência Integrada, para futuras realizações de operação no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado da Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15 - Diária Militar 14 - Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026
.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120123

PORTARIA /SSP Nº. 1198/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000007828/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RAFAEL MAURICIO DA ROCHA MAYNART, portador do CPF n.º 061.437.634-37, matrícula nº 267, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 11/11/2026 até 10/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026
.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120124

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 230/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001661/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 112.966.584-49, matrícula nº 35378, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 04/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1120158

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 12.758/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000026389/2026,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 12.249/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de outubro de 2026, que deferiu a averbação por tempo de contribuição/serviço para o servidor ANTONIO CARLOS DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.° 097.302.538-70, matrícula n.º 9865784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119946

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.212/2026
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n.° 6.907/2008 e alterações, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025438/2026 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01800.0000034036/2026,
RESOLVE:

Art. 1° ANULAR o disposto na PORTARIA/SEPLAG n.º 16.869/2024 e na Portaria/SEPLAG Nº 10.746/2026, publicadas no DOEAL do dia 12/12/2024 e no dia 19/08/2026, respectivamente.
Art. 2° Conceder progressão funcional à servidora SILVANIA SILVA DE SOUZA, portadora do CPF n.° 021.861.274-58, matrícula 823976, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2023.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1119947

PORTARIA/SEPLAG N° 12.211/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000003477/2024,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 4.500/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 23 de abril de 2024, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL para o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob o n.° 084.166.914-

79, matrícula n.º 28140, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119948

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.759/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:01800.0000026389/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor ANTONIO CARLOS DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 097.302.538-70, matrícula n.º 9865784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do(a) Despacho PGE PASUBPREV 41402839/2026 e Despacho PGE COOPA 41433810/2026.
Art. 2º Averbem-se: 01 ano, 07 meses e 12 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS emitida em 25/04/2026, NIT n.º 1227506895-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei n.º 5.247/91 .
a) 01/02/2000 a 12/09/2001, no total de 01 ano, 07 meses e 12 dias, prestados à Serviço Social da Industria - SESI, na função de Professor;
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119949

PORTARIA/SEPLAG N° 12.206/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000025356/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 6.501/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de março de 2025, que resolveu conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, inscrita sob o CPF n.º 442.573.924-87, matrícula n.º 34189, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
para a Classe F, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata da progressão horizontal automática dos profissionais da educação
LEIA-SE:
para a Classe G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2023, nos termos da Portaria SEDUC n.° 21.580/2023, publicada no DOE/AL do dia 23 de agosto de 2023, que trata da progressão horizontal automática dos profissionais da educação
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119950

PORTARIA/SEPLAG N° 12.208/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 01800.00006705/2017,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 5.005/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de maio de 2021, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE D para a servidora CARMEN SILVIA TAVARES DE SANTANA, inscrita no CPF sob o n.° 515.801.954-15, matrícula n.º 78512, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119951

PORTARIA/SEPLAG N° 12.207/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:01800.0000029544/2022,
RESOLVE:
Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 5.919/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de junho de 2021, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA CLASSE C para a servidora JACIRA CAVALCANTE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.° 144.655.664-68, matrícula n.º 9866877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119952

PORTARIA/SEPLAG N° 12.210/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000025554/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 11.724/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de setembro de 2026, que resolveu conceder progressão funcional à servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, inscrita sob o CPF n.º 027.927.284-77, matrícula n.º 87150, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
(...) “matrícula n.º 52247, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026. (...)
LEIA-SE:
(...) matrícula nº 87150-8, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2026. (...)
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119955

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.859/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) E:20105.0000005785/2026, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005785/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor HERMANN BUARQUE DE GUSMAO, inscrito no CPF sob o n.º 676.944.204-30, matrícula n.º 301522, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual n.º 61, de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119957

PORTARIA/SEPLAG N° 12995/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031340/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDJANE CANDIDO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 856.605.234-04, matrícula n.º 9865833, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119961

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.775/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042689/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora POLIANA GOMES DE LIMA SANTOS, CPF n.º046.054.454-39, matrícula nº9866837, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/09/2026 até 16/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120014

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.774/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042456/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS DIAS, CPF n° 367.029.194-68, matrícula nº 9863888, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/09/2026 até 17/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120015

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.771/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042687/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA CRISTINA AMBROZIO DA SILVA, CPF n° 007.513.264-88, matrícula nº 67778, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMALIA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 77 (setenta e sete) dias, a contar de 28/09/2026 até 13/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120016

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.773/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042396/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença Auxílio Doença, ao servidor ERNESTO TORREIRO DE CARVALHO CAVALCANTE LINS, CPF n.º 870.356.854-72, matrícula n.º 17156, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120017

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.770/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041431/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDVALDO NATALICIO GUARDA, CPF n.º777.143.424-04, matrícula nº823893, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/09/2026 até 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120018

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.766/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042623/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA TEREZA SANTOS TORRES, CPF nº889.596.274-53, matrícula nº823958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/09/2026 até 21/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120019

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.769/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042716/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SURAIA IBRAHIM CHAMCHOUM, CPF n° 360.342.902-87, matrícula nº 86758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 23/09/2026 até 21/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120020

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.772/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042708/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANA DE OLIVEIRA BORNER, CPF n° 679.527.634-15, matrícula nº 826848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/09/2026 até 20/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120021

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.765/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042151/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATIA VALERIA SPENCER VEIGA, CPF n.º986.435.174-53, matrícula nº824610, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2026 até 09/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120022

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.764/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042627/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSY MARY DA SILVA, CPF n° 024.735.334-58, matrícula nº 824310, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/09/2026 até 20/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120023

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.763/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041314/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDIJANE SANTOS FREITAS, CPF n° 518.092.575-49, matrícula nº 825561, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/09/2026 até 08/12/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120024

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.762/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000042321/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA JOSE CALIXTO DOS SANTOS, CPF nº061.293.314-87, matrícula nº823762, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 17/09/2026 até 18/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120025

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.761/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039917/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANE PEREIRA DANTAS, CPF nº912.969.005-68, matrícula nº19805, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/08/2026 até 26/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120026

PORTARIA/SEPLAG N° 13.760/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01800.0000032437/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 9.340/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de julho de 2026, que resolveu Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora GIULIANA ELAINE DA SILVA ANDRADE, inscrita sob o CPF n.º 065.674.274-77, matrícula n.º 29973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

por 90 (noventa) dias, a contar de 07/07/2026 até 04/10/2026.

LEIA-SE:

por 27 (vinte e sete) dias, a contar de 07/07/2026 até 02/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120027

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.759/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041378/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA, CPF nº057.963.574-09, matrícula nº665, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/09/2026 até 23/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120028

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.758/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041378/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PRISCILA KELLY SILVA FERREIRA, CPF nº057.963.574-09, matrícula nº30285, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/09/2026 até 23/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120029

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.757/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039327/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDENISIA CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº540.473.744-15, matrícula nº80357, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/08/2026 até 03/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120030

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.756/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039327/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VALDENISIA CHAGAS DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF nº540.473.744-15, matrícula nº9866384, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/08/2026 até 03/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120031

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.768/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000036459/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CRISTINA THUYLYA PATRIOTA VALENCA, CPF nº013.980.984-85, matrícula nº30138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 2 (dois) dias, a contar de 05/08/2026 até 06/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120032

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.755/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041605/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA RODRIGUES PEREIRA DE FRANCA, CPF n.º894.501.674-00, matrícula nº825043, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/09/2026 até 12/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120033

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.754/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000037534/2026,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUANA MARIA LEMOS, CPF n.º957.929.295-72, matrícula nº53351, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 12/08/2026 até 25/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120034

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.753/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041484/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA BARBOSA DE ANDRADE COSTA, CPF nº036.135.664-19, matrícula nº17114, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 14/09/2026 até 14/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120035

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.752/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042604/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA MALHEIROS DA SILVA, CPF n.º041.320.874-50, matrícula nº84714, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/09/2026 até 15/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120036

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.751/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041887/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora POLYANA TENORIO DE OLIVEIRA, CPF n° 724.143.324-68, matrícula nº 823983, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 14/09/2026 até 28/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120037

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.750/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041973/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUSSARA ROCHA SANTOS, CPF n° 372.076.105-30, matrícula nº 84245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2026 até 06/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120038

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.749/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042814/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANTONIETA SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 564.719.714-00, matrícula nº 78446, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/09/2026 até 21/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120039

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.748/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042419/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDINA ALMEIDA DE MEDEIROS, CPF n° 008.456.754-60, matrícula nº 642, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2026 até 15/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120040

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.747/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038987/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor JOSE FERNANDO DE SOUZA BARBOZA CPF nº 022.356.534-21, matrícula nº 13318, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42479444), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/08/2026 a 19/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120041

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.746/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037620/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ISABEL ALVES FERREIRA CPF nº 043.196.774-12, matrícula nº 824655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42499133), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/08/2026 a 07/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120042

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.745/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038237/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ALEXSANDRA KELLY LEITE DA FONSECA CPF nº 030.687.554-33, matrícula nº 81360, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42499163), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/08/2026 a 13/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120043

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.744/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000038237/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ALEXSANDRA KELLY LEITE DA FONSECA CPF nº 030.687.554-33, matrícula nº 16270, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42499163), por um período de 90 (noventa) dias, de 16/08/2026 a 13/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120044

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.743/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040901/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor EDIVALDO FRANCISCO DA APRESENTACAO CPF nº 220.928.624-72, matrícula nº 53364, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42488681), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/09/2026 a 06/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120045

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.742/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041900/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE LOURDES MEDEIROS SILVA CPF nº 495.531.864-91, matrícula nº 84808, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42509034), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/09/2026 a 13/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120046

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.741/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041412/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VANIA LUCIA DA SILVA CPF nº 036.147.964-69, matrícula nº 84777, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42509322), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/09/2026 a 08/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120047

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.740/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041174/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SANDRA MARIA DE ALMEIDA SOUZA CPF nº 679.002.164-72, matrícula nº 87205, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42489340), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/09/2026 a 06/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120048

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.739/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037863/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOSE SEVERINO DE ALENCAR MARINHO CPF nº 437.342.864-68, matrícula nº 824993, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42489432), por um período de 60 (sessenta) dias, de 04/08/2026 a 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120049

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.737/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042421/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CLEIDE MARIA LIMA DOS SANTOS CPF nº 454.981.804-20, matrícula nº 824545, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42495283), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/09/2026 a 12/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120050

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.738/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042414/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LUCIANA PEREIRA CAVALCANTE DA SILVA CPF nº 958.735.974-72, matrícula nº 825096, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42494809), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/09/2026 a 16/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120051

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.736/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035105/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, ao servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, CPF n.º 843.224.384-15, matrícula n.º 9865349, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120052

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.767/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042341/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR, CPF n° 060.283.474-00, matrícula nº 708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2026 até 17/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120053

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.767/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042341/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS JUNIOR, CPF n° 060.283.474-00, matrícula nº 708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/08/2026 até 17/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120054

PORTARIA/SEPLAG N° 12946/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019220/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA APARECIDA FEITOZA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 871.279.624-72, matrícula n.º 9866827, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120107

PORTARIA/SEPLAG N° 12625/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021825/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDMILSON LOURENCO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 510.440.214-20, matrícula n.º 81201, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120108

PORTARIA/SEPLAG N° 12298/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020828/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOANA NERY SOUZA LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 927.034.024-49, matrícula n.º 87096, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120111

PORTARIA/SEPLAG N° 12624/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021699/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WAILTON LUIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 022.552.814-22, matrícula n.º 9866959, classe C, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120112

PORTARIA/SEPLAG N° 12623/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022322/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TANIA REGINA LESSA SANTOS PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 478.955.864-91, matrícula n.º 9866764, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120113

PORTARIA/SEPLAG N° 12296/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020944/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCINEIDE SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 543.745.614-04, matrícula n.º 9866011, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120116

PORTARIA/SEPLAG N° 12295/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020394/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIENE TORRES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o n.º 020.532.944-69, matrícula n.º 16083, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120117

PORTARIA/SEPLAG N° 12297/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020437/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALEXSANDRA KELLY LEITE DA FONSECA, inscrita no CPF sob o n.º 030.687.554-33, matrícula n.º 81360, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120118

PORTARIA/SEPLAG N° 12294/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023199/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KRYSLEY MOURA MELANIAS BARBOSA TORRES, inscrita no CPF sob o n.º 039.320.124-45, matrícula n.º 18969, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120120

PORTARIA/SEPLAG N° 12293/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020085/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TENORIO, inscrita no CPF sob o n.º 411.643.424-87, matrícula n.º 826716, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120121

PORTARIA/SEPLAG N° 12948/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020284/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA TORRES ALVES, inscrita no CPF sob o n.º 039.192.644-60, matrícula n.º 16112, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120131

PORTARIA/SEPLAG N° 12949/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039606/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE FATIMA BATISTA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 731.154.104-25, matrícula n.º 824069, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL I - GRADUAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120132

PORTARIA/SEPLAG N° 12947/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020519/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MAURIZA ANTONIA DA SILVA CABRAL, inscrita no CPF sob o n.º 144.729.534-04, matrícula n.º 80663, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120133

PORTARIA/SEPLAG N° 12951/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038287/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOANA D ARC PRAZERES MENDES, inscrita no CPF sob o n.º 033.198.784-84, matrícula n.º 27762, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF TARCISIO DE JESUS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120134

PORTARIA/SEPLAG N° 12952/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020634/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor KARLISSON ERNANDE MELO LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 018.864.614-06, matrícula n.º 827039, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120135

PORTARIA/SEPLAG N° 12950/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036124/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDERSON SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 016.568.885-80, matrícula n.º 28045, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST EDMILSON DE VASC PONTES 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120136

PORTARIA/SEPLAG N° 12955/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021850/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA REGIA ALECIO DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 287.596.564-68, matrícula n.º 9866835, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120139

PORTARIA/SEPLAG N° 12953/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022253/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GENILDA MENEZES DA COSTA, inscrita no CPF sob o n.º 699.029.334-91, matrícula n.º 11, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120140

PORTARIA/SEPLAG N° 12956/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020797/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LEIDE IARA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 030.219.244-17, matrícula n.º 81356, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120141

PORTARIA/SEPLAG N° 12957/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020572/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANDRA CECILIA SENA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 662.539.774-15, matrícula n.º 9865943, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120143

PORTARIA/SEPLAG N° 12958/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022336/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VILMA FLORENCIO BARROS, inscrita no CPF sob o n.º 028.660.544-90, matrícula n.º 83008, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120147

PORTARIA/SEPLAG N° 12959/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020626/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JAQUELINE LIMA COELHO, inscrita no CPF sob o n.º 041.760.254-50, matrícula n.º 9864709, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120148

PORTARIA/SEPLAG N° 12957/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037201/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MICHEL DE LACERDA BARBOZA, inscrito no CPF sob o n.º 070.873.324-73, matrícula n.º 30493, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120149

PORTARIA/SEPLAG N° 12960/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020894/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA KATIA OLIVEIRA FELIX BARBOSA, inscrita no CPF sob o n.º 861.283.294-20, matrícula n.º 82718, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120150

PORTARIA/SEPLAG N° 12961/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020650/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GASPARINA CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 144.405.634-49, matrícula n.º 81420, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120151

PORTARIA/SEPLAG N° 12962/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019559/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KILMA DE FARIAS RIBEIRO CALDAS, inscrita no CPF sob o n.º 588.580.914-34, matrícula n.º 82944, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120152

PORTARIA/SEPLAG N° 12964/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021968/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO BERNARDO DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 622.039.674-04, matrícula n.º 16831, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120159

PORTARIA/SEPLAG N° 12963/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020810/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IVONETE MARIA DA COSTA FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 636.505.844-68, matrícula n.º 82646, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120160

PORTARIA/SEPLAG N° 12966/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023015/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 662.135.684-68, matrícula n.º 824259, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120161

PORTARIA/SEPLAG N° 12965/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027494/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora GDANE DE SOUZA AQUINO SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 802.359.304-82, matrícula n.º 826662, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120162

PORTARIA/SEPLAG N° 12969/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023637/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora KEYLLA REGIA ABREU SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 035.693.564-77, matrícula n.º 9867085, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120174

PORTARIA/SEPLAG N° 12968/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025252/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LEIA MARIA MELO HENRIQUE, inscrita no CPF sob o n.º 155.328.445-34, matrícula n.º 82873, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120175

PORTARIA/SEPLAG N° 12967/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021436/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO RAPOSO FREITAS, inscrito no CPF sob o n.º 692.334.624-04, matrícula n.º 78427, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120176

PORTARIA/SEPLAG N° 12971/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040959/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREA DANIELLI GOMES VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 894.717.094-15, matrícula n.º 825877, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120177

PORTARIA/SEPLAG N° 12972/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003543/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DANIELE DA SILVA MARINHO, inscrita no CPF sob o n.º 007.865.324-08, matrícula n.º 826193, classe D, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120178

PORTARIA/SEPLAG N° 12970/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020886/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA MARIA GOMES ALENCAR LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 028.984.804-01, matrícula n.º 9864801, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120180

PORTARIA/SEPLAG N° 12974/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021946/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA ROZANIA DA SILVA FARIAS, inscrita no CPF sob o n.º 229.181.834-15, matrícula n.º 826685, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120186

PORTARIA/SEPLAG N° 12994/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025224/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SANDREANE WELIA SILVA PAULINO, inscrita no CPF sob o n.º 042.982.974-46, matrícula n.º 9865906, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120187

PORTARIA/SEPLAG N° 12996/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020962/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA EDIJANE DA SILVA MELO, inscrita no CPF sob o n.º 594.112.284-53, matrícula n.º 823846, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120188

PORTARIA/SEPLAG N° 12973/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.907/2008 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030968/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA MARCIA ARAUJO ROCHA, inscrita no CPF sob o n.º 040.661.844-56, matrícula n.º 824407, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST RUI BARBOSA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 22/06/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de setembro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120190

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.818/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040795/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NATHALIA MEDEIROS MARTINS, CPF nº056.730.734-45, matrícula nº2601, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/09/2026 até 07/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120192

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.813/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021733/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor PEDRO COSTA PEREIRA, CPF n° 438.810.924-04, matrícula nº 501917, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2026 até 16/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120193

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.817/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021777/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA, CPF nº000.584.176-30, matrícula nº3417, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 18/09/2026 até 27/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120194

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.815/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021795/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA, CPF nº508.927.704-49, matrícula nº501584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/09/2026 até 01/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120195

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.810/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000040801/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KAREN ROCHA BORGES, CPF n.º101.471.964-00, matrícula nº2156, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/09/2026 até 09/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120196

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.809/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042305/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BENILSA VILELA COSTA CPF nº 902.981.014-91, matrícula nº 87196, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42514458), por um período de 90 (noventa) dias, de 21/09/2026 a 19/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120197

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.808/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021801/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMANDA APARECIDA DE ARAUJO BRAGA, CPF nº039.997.884-45, matrícula nº501092, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 18/09/2026 até 27/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120199

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.801/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043290/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DO SOCORRO CANUTO CPF nº 804.009.304-04, matrícula nº 825850, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ROTARY 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42510338), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/09/2026 a 26/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120200

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.800/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000043280/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ARIVANE DE ARAUJO COSTA CPF nº 662.070.884-68, matrícula nº 825768, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42510172), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/09/2026 a 21/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120201

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.805/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039941/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA OLIVEIRA LIMA, CPF nº026.512.174-41, matrícula nº501171, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 02/09/2026 até 04/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120202

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.806/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000043062/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DANIELA CHRISTINA FELIX DA SILVA, CPF nº009.810.724-02, matrícula nº9865923, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MARIA DE MELO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/09/2026 até 23/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120203

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.804/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000041583/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO CARMO MARINHO, CPF nº280.306.804-49, matrícula nº54344, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120204

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.802/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000042485/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA, CPF n.º048.349.804-13, matrícula nº2793, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 21/09/2026 até 04/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120205

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.798/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000042492/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF n° 025.934.464-80, matrícula nº 9863623, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade UNID PRONTO ATEND UPA GALBA NOVAES do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/09/2026 até 20/01/2027
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120206

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.797/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041229/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FLAVIA MARIA BEZERRA LIMA, CPF n.º802.964.324-15, matrícula nº9863836, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/09/2026 até 02/12/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120207

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.796/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021609/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor YUGO TORQUATO DA SILVA, CPF nº725.755.574-53, matrícula nº500678, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 15/09/2026 até 29/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120208

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.795/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000019525/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ADRIANA RAMOS BESERRA, CPF n.º036.108.214-26, matrícula nº863636, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/09/2026 até 15/11/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120209

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.794/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019756/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA SILVA DE MELO, CPF n° 604.052.794-34, matrícula nº 3535, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/08/2026 até 13/10/2026
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120210

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.792/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000039327/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, o servidor WELLINGTON BARROS DE SOUZA CPF nº 771.417.414-53, matrícula nº 864920, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42496315), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2026 a 27/02/2027.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120211

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.793/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019827/2026,

RESOLVE:
1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA RAILDA SOUZA VIEIRA, CPF n.º076.226.944-87, matrícula nº3283, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/08/2026 até 12/10/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120212

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.791/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021445/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ADRIANA DE FRANCA ROMEIRO, CPF nº759.022.654-87, matrícula nº 500905, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/09/2026 até 25/09/2026.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120213

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.790/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021004/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS, CPF n° 331.671.924-53, matrícula nº 501782, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 (cinco) dias, a contar de 14/09/2026 até 18/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120214

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.789/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000013557/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDENICE FERREIRA LIMA, CPF n.º483.674.434-20, matrícula nº66179, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 17/09/2026 até 15/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120215

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.788/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041881/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS VILELA SANTIAGO DE MELO, CPF nº009.279.734-21, matrícula nº44324, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 19/09/2026 até 19/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120217

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.786/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000040129/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ROSELINE BENTO DA SILVA CPF nº 080.006.924-22, matrícula nº 3092, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. NORTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42485813), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/08/2026 a 24/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120218

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.787/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000039452/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ARIANNY FERREIRA LIMA, CPF nº043.023.734-07, matrícula nº864690, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 28/08/2026 até 28/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120219

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.785/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042144/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MIRIAN MARIA DA SILVA SANTOS CPF nº 029.601.874-07, matrícula nº 52276, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42479715), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/09/2026 a 08/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120220

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.784/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021221/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, CPF nº030.607.494-00, matrícula nº501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 2 (dois) dias, a contar de 07/09/2026 até 08/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120221

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.783/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000038783/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE, CPF n° 026.163.574-37, matrícula nº 2546, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 24/08/2026 até 24/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120222

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.782/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000038388/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, CPF n° 534.289.784-04, matrícula nº 12007, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/08/2026 até 22/09/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120223

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.781/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021307/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA TENORIO DE LIMA, CPF nº039.178.574-56, matrícula nº502049, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/09/2026 até 25/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120225

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.811/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000042325/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO, CPF n° 111.423.754-04, matrícula nº 864896, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 17/09/2026 até 01/10/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120226

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.819/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021810/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS, CPF n° 010.210.934-67, matrícula nº 17348, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2026 até 14/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120227

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.816/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041858/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAROLINE MONTE CALDAS, CPF nº058.470.274-43, matrícula nº2089, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2026 até 14/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120228

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.820/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042079/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DA SILVA CPF nº 303.984.828-37, matrícula nº 75, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42517613), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/09/2026 a 14/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120229

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.812/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040779/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GESSICA VANESSA DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº100.968.364-07, matrícula nº2520, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2026 até 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120230

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.820/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042079/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DA SILVA CPF nº 303.984.828-37, matrícula nº 75, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42517613), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/09/2026 a 14/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120231

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.819/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021810/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSINEIDE MENDES DOS SANTOS, CPF n° 010.210.934-67, matrícula nº 17348, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/09/2026 até 14/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120232

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.816/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000041858/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CAROLINE MONTE CALDAS, CPF nº058.470.274-43, matrícula nº2089, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2026 até 14/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120233

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.814/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021802/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDSON SANTOS DE AMORIM, CPF nº647.897.564-91, matrícula nº500870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120234

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.812/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000040779/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GESSICA VANESSA DOS SANTOS CARDOSO, CPF nº100.968.364-07, matrícula nº2520, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/09/2026 até 08/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120235

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.779/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042103/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUSA CPF nº 624.320.524-04, matrícula nº 824312, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42484705), por um período de 90 (noventa) dias, de 14/09/2026 a 12/12/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120236

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.780/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000018853/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora NELMA LOPES ALVES, CPF nº861.234.834-04, matrícula nº21525, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120237

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.778/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000041235/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARCOS DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 051.408.924-56, matrícula nº 28955, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42485265), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 04/09/2026 a 01/01/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120238

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.776/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042582/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MONICA VIEIRA PATERNES, CPF n° 678.489.904-00, matrícula nº 826500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/09/2026 até 19/11/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120239

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.777/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040994/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora MARIA BEATRIZ BRANDAO SA CPF nº 134.455.104-15, matrícula nº 9866746, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42485466), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2026 a 27/02/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120240

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.814/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000021802/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDSON SANTOS DE AMORIM, CPF nº647.897.564-91, matrícula nº500870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 21/09/2026 até 05/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120241

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.799/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042804/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ZILDA FERNANDES DA SILVA CPF nº 198.029.354-68, matrícula nº 825619, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42509999), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/09/2026 a 15/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120242

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.807/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042323/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ROSA GONCALVES NUNES, CPF nº020.666.345-57, matrícula nº1631, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 22/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120243

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.803/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038876/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NEOSANDERSON DE ARAUJO LIMA, CPF nº553.675.424-68, matrícula nº12859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 18/08/2026 até 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120244

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.807/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000042323/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ROSA GONCALVES NUNES, CPF nº020.666.345-57, matrícula nº1631, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 22/09/2026 até 24/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120245

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.803/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000038876/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NEOSANDERSON DE ARAUJO LIMA, CPF nº553.675.424-68, matrícula nº12859, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 18/08/2026 até 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120246

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.799/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042804/2026,
RESOLVE:
1. REABILITAR, a servidora ZILDA FERNANDES DA SILVA CPF nº 198.029.354-68, matrícula nº 825619, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 42509999), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/09/2026 a 15/03/2027.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1120247

PORTARIA/SEPLAG N° 12.871/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000041089/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDJANETE CANDIDO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 020.056.634-25, matrícula n.º 82941, classe

D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120262

PORTARIA/SEPLAG N° 12.870/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028002/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDJANETE CANDIDO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 020.056.634-25, matrícula n.º 20068, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 31/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120263

PORTARIA/SEPLAG N° 12997/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 6.197/2000 e suas alterações ulteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021890/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 699.113.554-20, matrícula n.º 82828, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF RUTH MENDONCA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de setembro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1120280

Portaria/SEPLAG Nº 12.760/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) OFÍCIO PGE/PJCIVG Nº 1329/2026 e Despacho PGE COOPJ 41430438, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01204.0000009480/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora TEREZA LUCIA PADILHA DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 304.140.754-04, matrícula n.º 50317, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, lotada no(a) GABINETE DO SECRETARIO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) Processo judicial n° 0715986-79.2024.8.02.0001/02.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1119910

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/ SEPREV Nº 160/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°09/2022, e o que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000006253/2026,
RESOLVE:
1. Designar o servidor ELVANDRO OMENA MORAES, Portador(a) do CPF nº803.493.744-49, matrícula nº1, para responder por SECRETARIO DE ESTADO pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) RICARDO TENORIO DORIA, matrícula nº2,por GOZO DE FÉRIAS, no período de26/10/2026 a 09/11/2026, Conforme PORTARIA/SEPREV N° 151/2026, publicada no DOEAL em 18 de setembro de 2026..
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1119931

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA/ SETEQ Nº 291/2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000387/2026,
1. RESOLVE retificar a Portaria134/2026, 06 de maio de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA, portador do CPF: 994.509.094-15, matrícula nº499, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO EMPREGO E QUALIFICACAO.
ONDE SE LÊ:
"20/09/2026 até 30/09/2026."
LEIA-SE:
"21/12/2026 até 31/12/2026."
Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JACQUES DAS NEVES OLIVEIRA BALBINO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1120250

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1530/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000001371/2026.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo nº 828/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de junho de 2026, que concedeu férias para o servidor ADERVAL BRANDAO DE AMORIM, portador do CPF n.º024.834.414-59, matrícula n.º 53, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO NORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1120075

PORTARIA/SETRAND Nº 1539/2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000002117/2026.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 1344/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de setembro de 2026, que concedeu férias para a servidora LUARA MENDES DE MELO LIMA, portadora do CPF n.º077.115.604-94, matrícula n.º 64, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1120093

PORTARIA /SETRAND Nº. 1531/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001371/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADERVAL BRANDAO DE AMORIM, portador do CPF n.º 024.834.414-59, matrícula nº 53, ocupante do cargo de SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO NORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120076

PORTARIA /SETRAND Nº. 1532/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002362/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES, portador do CPF n.º 053.294.294-98, matrícula nº 380, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 15/10/2026 até 29/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120079

PORTARIA /SETRAND Nº. 1533/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002362/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVID CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES, portador do CPF n.º 053.294.294-98, matrícula nº 380, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO ALTO SERTAO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120081

PORTARIA /SETRAND Nº. 1534/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002358/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HERBERTTY LUAN DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 083.595.404-89, matrícula nº 280, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/10/2026 até 19/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120083

PORTARIA /SETRAND Nº. 1535/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002358/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HERBERTTY LUAN DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF n.º 083.595.404-89, matrícula nº 280, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ELABORACAO E CONTROLE DE PROJETOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120084

PORTARIA /SETRAND Nº. 1536/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002312/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARIA SAMPAIO LAMENHA, portadora do CPF n.º 354.309.154-91, matrícula nº 271, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 23/09/2026 até 07/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120086

PORTARIA /SETRAND Nº. 1537/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002312/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SANDRA MARIA SAMPAIO LAMENHA, portadora do CPF n.º 354.309.154-91, matrícula nº 271, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 19/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120089

PORTARIA /SETRAND Nº. 1538/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N°. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002297/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIEGO MELO ROCHA PINTO, portador do CPF n.º 121.527.214-62, matrícula nº 220, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1120091

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

*PORTARIA /POLCAL Nº. 996/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004848/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula nº 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1119916

PORTARIA /POLCAL Nº. 1000/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004652/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora SUELY MAURICIO DE SOUSA, portadora do CPF n.º 740.068.604-63, matrícula nº 301117, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 03/11/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1119917

PORTARIA /POLCAL Nº. 1001/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000004652/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY MAURICIO DE SOUSA, portadora do CPF n.º 740.068.604-63, matrícula nº 301117, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1119918

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3599/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014188/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA, portador do CPF nº 040.921.454-03, Matrícula nº 300682, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 3, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119920

PORTARIA/ PCAL Nº 3600/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014188/2026, e considerando O TEOR DOS AUTOS.
RESOLVE:
1. Designar o servidor ARNALDO OLIVEIRA DE LIMA, CPF nº040.921.454-03, Matrícula nº 300682, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE DIRETORIA, nível FPC 1, na unidade de DELEGACIA DE REPRESSAO AO NARCOTRAFICO, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119921

PORTARIA/ PCAL Nº 3602/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014297/2026,
RESOLVE:
1. Lotar o servidor LUCAS MOREIRA FRANCO SANTOS, inscrito no CPF nº043.982.095-22, matrícula nº647, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/09/2026.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119923

PORTARIA/ PCAL N° 3601/2026

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000014086/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 136/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de janeiro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora RAYSSA COSTA BITTENCOURT, inscrita sob o CPF n.º 098.542.564-48, matrícula n.º 582, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DH - UALC 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
"Referente ao período 23/11/2026 A 07/12/2026 (15). ANO 2025/2026."
LEIA-SE:
"Referente ao período 18/11/2026 A 02/12/2026 (15). ANO 2025/2026."
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119924

PORTARIA/ PCAL Nº 3617/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº20105.0000014340/2026, e considerando Ofício nº E: 6156/2026/PCAL.
RESOLVE:
1. Designar o servidor MATEUS ROCHA SILVA GONZAGA DE LIMA, CPF nº121.497.594-11, Matrícula nº 735, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de 28º DP - Mata Grande, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/09/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120142

PORTARIA/ PCAL Nº 3616/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59 DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.000001359/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor FABIO FERRO DUARTE, portador do CPF nº 072.146.834-90, Matrícula nº 700, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de 111º DISTRITO POLICIAL DE JUNDIÁ, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120144

PORTARIA/ PCAL Nº 3618/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014446/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº039.685.714-01, matrícula nº300705, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DAG - SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/10/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120165

PORTARIA/ PCAL Nº 3619/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014446/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, portador do CPF nº 039.685.714-01, Matrícula nº 300705, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 06/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120166

PORTARIA / PCAL Nº. 3615/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000014368/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO, portador do CPF n.º 785.061.315-53, matrícula nº 300730, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/10/2026 até 13/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119963

PORTARIA / PCAL Nº. 3520/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006463/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora POLYANA CAVALCANTE MALTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 072.573.154-00
RG: 002002006020130 SSP AL
Matrícula: 122
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 13/05/2026 até 14/05/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1119999

PORTARIA / PCAL Nº. 3521/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000006463/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARNALDO ANSELMO SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 777.420.604-34
RG: 000000001076851 SSP AL
Matrícula: 300681
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 13/05/2026 até 14/05/2026
DESTINO: São Miguel dos Campos - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120000

PORTARIA / PCAL Nº. 3522/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007180/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora KARLA CELYS DA SILVA JATOBA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 067.154.094-71
RG: 000000033721823 SSP SE
Matrícula: 830
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 224,58
PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120002

PORTARIA / PCAL Nº. 3523/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000007180/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VICTOR EMANOEL SALGUEIRO MARQUES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 008.755.404-65
RG: 000000001352252 SSP AL
Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 224,58
PERÍODO: 21/05/2026 até 21/05/2026
DESTINO: Aracaju - SE
OBJETIVO: Cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120004

PORTARIA / PCAL Nº. 3524/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008078/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MONICA CRISTINA DE SOUZA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 007.501.304-58
RG: 000000001308553 SSP AL
Matrícula: 301198
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1.058,73
PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: Icó - CE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120009

PORTARIA / PCAL Nº. 3525/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008078/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLAMS ALVES DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 111.386.204-16
RG: 000000037016377 SSP AL
Matrícula: 607
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1.058,73
PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: Icó - CE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120100

PORTARIA / PCAL Nº. 3526/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008078/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO DA SILVA SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 075.340.054-50
RG: 000000030947898 SSP AL
Matrícula: 615
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1.058,73
PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: Icó - CE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120101

PORTARIA / PCAL Nº. 3527/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008078/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TIAGO DE SANTANA SANTOS
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 028.494.755-56
RG: 000000031934803 SSP SE
Matrícula: 926
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91
VALOR TOTAL : R$ 1.058,73
PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026
DESTINO: Icó - CE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120102

PORTARIA / PCAL Nº. 3528/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008622/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 834.997.254-87
RG: 000000004047256 SDS PE
Matrícula: 182
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 23/06/2026 até 24/06/2026
DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120103

PORTARIA / PCAL Nº. 3529/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000008622/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE RINALDO DA SILVA
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 540.454.954-87
RG: 000000000803949 SSP AL
Matrícula: 300502
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 23/06/2026 até 24/06/2026

DESTINO: Recife - PE
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1120106

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 760/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000003683/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025-2026, ao servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO, portador do CPF n.º 037.756.484-29, matrícula nº 146, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 30/11/2026 até 09/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120078

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 336/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001670/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WENDELL KLEBER DOS SANTOS MELO, portador do CPF n.º 114.593.594-02, matrícula nº 316, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GER. CONTROLE, GOV. E TRANSPARENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120012

PORTARIA /AMGESP Nº. 335/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002016/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA DE ALBUQUERQUE JATOBA, portadora do CPF n.º 120.005.534-94, matrícula nº 333, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 26/10/2026 até 04/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120013

PORTARIA /AMGESP Nº. 338/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001667/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARTHUR STUART RODRIGUES ROCHA MENDONCA, portador do CPF n.º 092.338.634-33, matrícula nº 184, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 09/11/2026 até 23/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120087

PORTARIA /AMGESP Nº. 337/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001668/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANDARA VASCONCELOS RAMOS, portadora do CPF n.º 115.022.084-82, matrícula nº 319, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO E GOVERNANCA, lotada na unidade GER. CONTROLE, GOV. E TRANSPARENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120088

PORTARIA /AMGESP Nº. 340/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001516/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DAVI DE FREITAS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 051.813.584-54, matrícula nº 105, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE GESTAO DE TRANSPORTES, lotado na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120137

PORTARIA /AMGESP Nº. 339/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001666/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTHONY VITOR QUINTELA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 124.536.384-08, matrícula nº 317, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120138

PORTARIA /AMGESP Nº. 341/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001512/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAYSA MONIQUE SOUZA ROCHA, portadora do CPF n.º 087.036.284-42, matrícula nº 222, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE SERVICOS DE FORNE DE ENERGIA ELETRICA, AGUA E ESGOTO, lotada na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120145

PORTARIA /AMGESP Nº. 342/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000002018/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARISSA CARDOSO FERRO SOUSA, portadora do CPF n.º 028.455.324-74, matrícula nº 212, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 11/11/2026 até 20/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120146

PORTARIA /AMGESP Nº. 343/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000164/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KAROLINE DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 113.476.774-96, matrícula nº 230, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS E CONTRATOS, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 12/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120179

PORTARIA /AMGESP Nº. 345/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000384/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIOLA MOTTA TAVARES, portadora do CPF n.º 032.956.784-56, matrícula nº 278, ocupante do cargo de ASSESSOR DE APOIO DE CONTRATACAO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 03/11/2026 até 17/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 17 de novembro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120248

PORTARIA /AMGESP Nº. 344/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001511/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PHELIPE DE OLIVEIRA MELANIAS, portador do CPF n.º 052.060.784-84, matrícula nº 102, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA E INFORMACAO, lotado na unidade GER. ADM. DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120249

PORTARIA /AMGESP Nº. 347/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001509/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOEL BARBOSA OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 019.846.904-77, matrícula nº 106, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE POLITICA DE GESTAO DE SERVICOS, lotado na unidade SUP. ESPEC. POL. DE GESTAO DE SERVICOS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 10/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120253

PORTARIA /AMGESP Nº. 346/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001510/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LARA FERRO LIMA DE MELO CHAGAS, portadora do CPF n.º 057.472.814-70, matrícula nº 116, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE INTERNO, GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GER. CONTROLE, GOV. E TRANSPARENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 12/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120254

PORTARIA /AMGESP Nº. 348/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001508/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IANA ERICKA BAHIA DE ALENCAR SILVA, portadora do CPF n.º 101.229.654-77, matrícula nº 166, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 23/11/2026 até 07/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120258

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2242/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023., e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000016935/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RENATA PAULA COSTA MEDEIROS DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 018.539.214-83, matrícula n.º 12106, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada no(a) CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) F 3, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119953

PORTARIA/ DETRAN N° 2243/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016, alterada pela Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º E:05101.0000015743/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANTONILDO MUNIZ SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 858.736.164-34, matrícula n.º 863512, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) E 3, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119954

PORTARIA / DETRAN Nº. 2246/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FLAVIA FERREIRA PINTO PADILHA, portadora do CPF n.º 860.144.634-53, matrícula nº 21838, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1119911

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 195/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 109.339 de 16 de junho de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000001339/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor YURI ANDREY REIS CAVALCANTI GOIS, portador do CPF n.º 064.846.284-67, matrícula nº 244, ocupante do cargo de GERENTE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVENIOS, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 05/11/2026 até 04/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120109

PORTARIA / EMATER Nº. 196/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 109.339 de 16 de Junho de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000001326/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALANE WANDERLEY ARAUJO, portadora do CPF n.º 041.353.044-27, matrícula nº 200, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 29/10/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120110

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 065/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41506.0000000440/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARIO LUIS VERAS DE ALMEIDA
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível GER
CPF: 470.074.944-04
RG:000000000517647 SSP AL
Matrícula: 76
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$449,15 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.572,06 (hum mil quinhetos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: 15/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: Maceió - Recife
OBJETIVO: Participação no curso "O Regime Previdenciário do Servidor Público: Cálculo de Aposentadorias e Pensões". O treinamento, promovido pela Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., ocorrerá na modalidade presencial em Recife/PE entre os dias 16 e 18 de novembro de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - INSTITUTO DE TEC EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 - Diárias - Pessoal Civil/Fora do Estado., do Orçamento Vigente.
Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de outubro de 2026 .

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1120005

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2026
Portaria Conjunta IMAxFAPEAL Nº 02/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS/IMA-AL b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530542 IMA
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS/ FAPEAL

b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 510514 FAPEAL

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
O presente Termo de Cooperação tem como objeto a concessão de 13 (trezes) bolsas destinadas ao desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, bem como à aplicação de tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico de Alagoas. As bolsas serão concedidas para a execução do projeto de pesquisa "Cadastro Ambiental Rural - Ferrementa de gestão ambiental dos minicípios alagoanos", no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP)

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I- analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III- descentralizar os créditos orçamentários;
IV- repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V- aprovar as alterações no TED;
VI- solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VII- emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário;
VIII- registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
IX- instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto;
X- publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.

4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
II- solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos;
III- aprovar as alterações no TED;
IV- encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) - Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório de prestação de contas do TED.
V- zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VI- citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
VII- devolver os saldos financeiros não aplicados dentro dos prazos definidos pela SEFAZ e SEPLAG, excetuadas as despesas com emendas impositivas, saúde, educação e transferências voluntárias autorizadas pelo CPOF, conforme disposto no art. 18 § 2º do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.
VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será prorrogado por mais 12 (doze) meses,, contados a partir da data de sua assinatura.
Início: 01/12/2026 Fim: 30/11/2027

6. VALOR DO TED:

R$ 348.210,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: 18.542. 1028. 3710 - PROMOVER A POLÍTICA PÚBLICA E DESCENTRALIZAR A GESTÃO AMBIENTAL
Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza de Despesa: 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES e 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

8. BENS REMANESCENTES

O objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? ( ) Sim (x) Não
Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

11. PUBLICAÇÃO

O Termo de Execução Descentralizada - TED e seus aditivos deverão ser assinados pelos ordenadores das despesas das unidades gestoras repassadoras e recebedoras, conforme Art. 14, § 6º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Protocolo 1120163

PORTARIA /IMA Nº. 178/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO JOSE DE MORAIS PASSOS, portador do CPF n.º 103.446.664-09, matrícula nº 213, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/10/2026 até 19/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120129

PORTARIA /IMA Nº. 179/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nº04903.0000000033/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO DE ALENCAR LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 042.651.714-86, matrícula nº 299, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINITRATIVO E FINANCEIRO, lotado na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 12/10/2026 até 26/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1120130

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 682/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23 da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004421/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADENIZE COSTA ACIOLI, inscrita no CPF sob o n.º 349.246.124-72, matrícula n.º 365, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe C, Nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 07/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1119930

PORTARIA/UNEAL Nº 683/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 04104.0000003493/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA, portadora do CPF nº 543.221.624-87, Matrícula nº 65, ocupante do cargo de TECNICO EM SECRETARIADO, da função gratificada de Função Especial , nível FE-2 na unidade de PRO-REITORIA DE GRADUACAO, no(a) Universidade Estadual de Alagoas, a partir de 03/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1119932

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3661/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000018443/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FABIANA DA SILVA GAMA, inscrita no CPF sob o n.º 025.657.114-76, matrícula n.º 4315, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2026.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1119978

PORTARIA/UNCISAL N° 3660/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000001807/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JAKELINE KEILE DA SILVA LINS, inscrita no CPF sob o n.º 021.134.884-85, matrícula n.º 500738, classe C, nível 3 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1119980

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3642/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020242/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DE SOUZA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 021.204.974-78

RG: 000000001419918 SSP AL

Matrícula: 501168

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL : R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 27/08/2026 até 27/08/2026

DESTINO: União dos Palmares / AL

OBJETIVO: Conduzir material para esterilização com urgência de 56 (cinquenta e seis) canetas de bisturi, para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da Maternidade Escola Santa Mônica..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5076 - Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal- Todo Estado - Fonte 1/600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1119976

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3641/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000020578/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA ADRIANA ZIMPEL

Cargo: SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO - nível SUPE

CPF: 542.771.320-49

RG:000054277132049 SSP AL

Matrícula: 500346

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.021,22 (dois mil vinte e um reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 13/10/2026 até 17/10/2026

DESTINO: Florianópolis / SC

OBJETIVO: participação do 76º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM, uma promoção desta Associação com a realização da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 1-500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1119977

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3643/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000021770/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FABIO JOSE DE SOUZA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 021.204.974-78

RG: 000000001419918 SSP AL

Matrícula: 501168

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL : R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 20/09/2026 até 20/09/2026

DESTINO: União dos Palmares / AL

OBJETIVO: Conduzir material para esterilização com urgência de canetas de bisturi, para atender as necessidades do Centro Cirúrgico da Maternidade Escola Santa Mônica..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5076 - Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal- Todo Estado - Fonte 1/600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1119979

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3693/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VIVIANE ALVES CAVALCANTE DE LIMA SA, portadora do CPF n.º 515.141.844-00, matrícula nº 501680, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1120056

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3692/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THOMAZ SARMENTO COSTA DE SOUZA, portador do CPF n.º 092.635.504-09, matrícula nº 2402, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120057

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3691/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA PAULA KOBAYASHI, portadora do CPF n.º 092.139.758-56, matrícula nº 500686, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/10/2026 até 16/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120058

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3690/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA TAVARES DE BARROS, portadora do CPF n.º 259.899.954-15, matrícula nº 79941, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/10/2026 até 01/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120059

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3689/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MAGDA MATOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 022.693.534-55, matrícula nº 501528, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120060

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3688/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DANIELLA CRISTINA ARAUJO DE MELO, portadora do CPF n.º 037.639.974-07, matrícula nº 3977, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/10/2026 até 31/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120061

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3687/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SAYONARA NASCIMENTO DA SILVA MIGUEL, portadora do CPF n.º 349.257.914-00, matrícula nº 3968, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120062

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3686/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DIOGO CABUS MONTENEGRO, portador do CPF n.º 030.651.014-67, matrícula nº 3492, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/11/2026 até 17/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120063

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3685/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CIRO ROCHA BRAGA, portador do CPF n.º 373.542.644-15, matrícula nº 2048, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/10/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120064

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3684/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CAIO RAFAEL BARROS COSTA, portador do CPF n.º 065.095.114-01, matrícula nº 3602, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 24/10/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120065

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3683/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADIR ALBUQUERQUE GOMES DE PAULA, portadora do CPF n.º 091.096.274-05, matrícula nº 3149, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120066

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3682/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GEORGIA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 046.814.614-82, matrícula nº 3966, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120067

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3681/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVALDO RIBEIRO BARBOSA, portador do CPF n.º 014.523.534-33, matrícula nº 3010, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120068

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3680/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA ROZENDO FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 995.194.534-15, matrícula nº 24896, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 29/10/2026 até 07/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120069

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3575/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO SILVA MEDEIROS DE GUSMAO, portador do CPF n.º 053.446.044-59, matrícula nº 4003, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120070

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3574/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ELIZABETE DE FRANCA MONTEIRO, portadora do CPF n.º 008.646.404-39, matrícula nº 501641, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120071

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3573/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOAO CARLOS DE MELO ARAUJO, portador do CPF n.º 787.398.104-53, matrícula nº 501740, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 05/11/2026 até 19/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120072

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3572/ 2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDVALDO GAMA DA SILVA, portador do CPF n.º 108.930.604-02, matrícula nº 2385, ocupante do cargo de Artífice, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120073

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3571/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000023203/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ZENILTON LINS DE MELO, portador do CPF n.º 007.823.814-56, matrícula nº 501167, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/11/2026 até 30/11/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1120074



Diário Oficial

Maceio - quarta-feira
7 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2899

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - Objeto: Aquisição de fertilizante a base de NPK para campo de futebol. Tipo: Menor preço. Data da realização: 15 de outubro de 2026. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026 - Objeto: Aquisição de porta-retratos e serviços de impressão de fotografia 10x15. Tipo: Menor preço. Data da realização: 15 de outubro de 2026. Horário da fase de lances: 08h às 14h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 06 de outubro de 2026

Leandro Bittencourt Miranda
Agente de Contratação

Protocolo 1119926

Prefeitura de Ouro Branco

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, CNPJ: 12.258.141/0001-98, R CORONEL LUCENA, 744, Bairro: LUIZ G.DE CARVALHO, Ouro Branco/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as obras de construção da Creche Tipo 2 do Povoado Várzea do Marinho, Zona Rural, com área construída de 775,85 m², no Município de Ouro Branco/AL.

Protocolo 1120126

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, CNPJ: 12.258.141/0001-98, R CORONEL LUCENA, 744, Bairro: LUIZ G.DE CARVALHO, Ouro Branco/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para construção a CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL.

Protocolo 1120127

Prefeitura Municipal de Ouro Branco, CNPJ: 12.258.141/0001-98, R CORONEL LUCENA, 744, Bairro: LUIZ G.DE CARVALHO, Ouro Branco/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para construção de 11 (onze) passagens molhadas no município de Ouro Branco/AL, localizadas nos povoados de Barragem Cícero Ferro, Betel I, Betel II, Brasilinha, Capelinha, Faustino, Lajedo Alto, Ribeira I, Ribeira II, Várzea do Marinho e Viração.

Protocolo 1120128

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL No 10/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2026.23045435252.CPS.PMP
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC, devidamente designada pela Portaria no 14.012/2026 de 03 de Março de 2026, publicada no D.O.M. de 03/03/2026, torna público o Edital da Concorrência Presencial no 10/2026, fundamentada na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL MANOEL FÉLIX CORREIA, SITUADO NO CRUZAMENTO ENTRE A RUA DA FLORESTA E A RUA CAMPO DO VASCO, SANTA LUZIA, PENEDO/AL. Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do e-mail: penedolicitacoes@gmail.com. Data da sessão de disputa: 27 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves no 1.209, Dom Constantino, CEP: 57200-000, Sara Mendonça da Fonseca Lisboa das Chagas - Presidente da Comissão.

Protocolo 1120007

PARTICULARES

EDITAL DE LOTEAMENTO
CYRA RIBEIRO, Oficial do 1° Serviço Registral e Notarial de Arapiraca, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 1° da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979. PROPRIETÁRIA: BOMFIM E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.293.706/0001-67, com sede no Sítio Lagoa Seca, s/n, Lagoa Seca, na cidade de São Sebastião-AL, representada neste ato pelo sócio o Sr. EDUARDO VICTOR BOMFIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador de CPF n° ***.055.314-**, residente e domiciliado na Rua Acadêmico Luzivaldo Barbosa Marques, n° 63, bairro São Luiz, na cidade de Arapiraca - AL. Depositou neste Serviço Registral os documentos necessários para o registro de um LOTEAMENTO denominado CAMPO BELO II, tendo acesso através da Avenida Coronel Vicente Ramos, da Rua Virgínia Barbosa Leão e das Ruas Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03 e Projetada 04, Bairro Olho D'Água dos Cazuzinhas, nesta cidade. Área total 37.649,64m². Havido pelo número: 114.666, livro 2, ficha 01, em 24/04/2026, do Registro de Imóveis desta Comarca de Arapiraca-AL. O Loteamento contém: 117 lotes, dividido em 04 quadras, subdivididas em: Quadra A com 23 lotes com uma área de 3.802,60m²; Quadra B com 30 lotes com uma área de 4.871,79m²; Quadra C com 23 lotes com uma área de 3.743,57m² e Quadra D com 41 lotes com uma área de 6.665,06m². Área do Terreno: 37.649,64m². Area Loteável: 33.826,28m² Área de Lotes 19.083,02m². Áreas Públicas: 14.743,26m², sendo de Área Verde: 3.598,50m², Área Institucional: 1.893,96m² e Área de Vias e Passeios: 9.250,80m². Área de Preservação Permanente - APP: 3.823,36m². Aprovado pela Prefeitura Municipal de Arapiraca, conforme Alvará de Loteamento - Retificado 002 - n°. 001/2023, Processo n° 13242/2022, datado em 08 de Julho de 2026, assinado digitalmente pela Sra. Rosa Maria Ângelo de Oliveira Lira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ART-DO-CREA-AL sob o nº. AL20260526675; Substituição à AL20240393796 Substituição à AL20240386637 Substituição à AL20240386217; Substituição à AL20230365439, datado em 23/10/2023, assinado eletronicamente por Juliano Tavares de Freitas Machado - Engenheiro Civil - RNP: 0216921899 e demais repartições competentes. E para que também chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de quinze dias, contando. Oficial: Wilma Soares de Almeida Bonfim; CPF *** 070 234-**; 4ª Substituta.

Protocolo 1119962

" A OECI S.A, CNPJ 10.220.039/0074-23, localizada na Av. Deputado Elísio da Silva Maia, nº 1232, Centro, São José da Tapera-AL, com a atividade na Construção Civil, torna público que requereu do IMA AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Licença de Instalação para o Canteiro Industrial para fins de apoio a construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - Trecho 5. "

Protocolo 1119913

O Mil Soares Eventos e Marketing LTDA, CNPJ: 51.010.520/0001-16, localizado na Av. Rio Branco, 10º Andar Parte, Nº 173, CEP: 20.040-007, Rio de Janeiro/RJ, torna público que requereu ao IMA/AL, uma Autorização Ambiental, para um evento denominado Réveillon Mil Sorrisos localizado na Zona Rural do município de Japaratinga/AL.

Protocolo 1119915

VILLA GUARUCA SPE LTDA, portador do CNPJ 47.775.423/0001-47, localizado na Rua Leonildio Estácio dos Santos, s/n, Porto da Rua, São Miguel dos Milagres, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação do Condomínio Villa Guaruçá, localizado no endereço supracitado.

Protocolo 1119919

POSTO PARQUE COMECIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO PARQUE AL, firma estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n° 4880, Qd.: 0267, Lote 0137, Cruz das Almas, Maceió - Alagoas, CEP 57.038-000, inscrita no CNPJ nº 56.261.366/0001-79, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1119937

Mineração Vale Verde Brasil Ltda, CNPJ: 08.650.571/0001-83, Rodovia AL 486. s/n Km 04 Sitio Lagoa do Mel, Zona Rural - Craíbas - AL, CEP: 57320-000. Torna público que requereu ao IMA/AL, Autorização Ambiental para alteração do layout da pilha de estéril nas áreas da Mina Serrote.

Protocolo 1119964

JOÃO BATISTA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF 035.811.594-90, residente na Rua do Comércio, nº 02, Centro, Quebrangulo/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº 2024.01111581774.EXP.LON, referente a extração de Areia no rio Paraíba, zona rural de Quebrangulo/AL.

Protocolo 1119968

FOX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.359.143/0001-12, com sede na Avenida Almirante Paulo Moreira, nº 692, Garapu, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.517-510, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a autorização ambiental para manutenção e requalificação de um muro de contenção costeira localizado na Praia de Barra Grande, em Maragogi - AL.

Protocolo 1119971

A PENEDO AGRO INDUSTRIAL S/A, inscrito sob CNPJ nº 12.382.008/0001-49, com endereço na Fazenda Varzea Grande, S/N, Zona Rural, município de Penedo, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização de Supressão de Vegetação Nativa de uma área de 5,6 hectares localizada na Fazenda Sacramento e Fazenda Santa Edvirgens no município de Penedo - AL.

Protocolo 1120008

ORIGEM ENERGIA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A.- AA

A ORIGEM ENERGIA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A., CNPJ 42.564.810/0002-00, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Autorização Ambiental - AA referente a Ampliação da Capacidade de Armazenamento e Distribuição de Produtos, no Terminal Aquaviário - TAMAC, localizado no Município Maceió, Alagoas. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1120092

ORIGEM ENERGIA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A.- AA

A ORIGEM ENERGIA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A., CNPJ 42.564.810/0002-00, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Autorização Ambiental - AA referente ao Ajuste do Duto, no Oleoduto Maceió/Pilar - OPMAC, localizado no Município Pilar, Alagoas. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1120095

AUTO POSTO Na SENHORA APARECIDA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.698.200/0001-07, localizada na Rod AL 110, Rua Moacir Ângelo da Silva, S/N, Quadra C Lote 01, Polo Multissetorial Prefeito Linduval Cicero, Taquarana/AL, CEP: 57.640-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1120198

AGRESTE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.583.696/0001-75, localizada Rod AL-220, KM 36, Nº 345, São Francisco, Campo Alegre/AL, CEP: 57.252-004, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1120216



A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012



GRA
CILI
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012

Produtos de excelência com preço justo!



Faça conosco camisas, camisetas, bonés, coletes, crachás e os mais diversos tipos de identificação e uniforme para sua equipe.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS